

A Independência do Brasil em jornais da Bahia e de Portugal

José Péricles Diniz




EDITORA UFRB
Viva a leitura!

A Independência do Brasil em
jornais da Bahia e de Portugal

REITORA

Georgina Gonçalves dos Santos

VICE-REITOR

Fábio Josué Souza dos Santos

SUPERINTENDENTE

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

CONSELHO EDITORIAL

Leila Damiana Almeida dos Santos Souza

Leilane Silveira D'Ávila

Luciana da Cruz Brito

Maurício Ferreira da Silva

Paula Hayasi Pinho

Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento

Rafael dos Reis Ferreira

Rosineide Pereira Mubarack Garcia (Presidente)

Rubens da Cunha

SUPLENTE

Carlos Alfredo Lopes de Carvalho

Marcílio Delan Baliza Fernandes

Tatiana Polliana Pinto de Lima

EDITORA FILIADA À



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

José Péricles Diniz

A Independência do Brasil em jornais da Bahia e de Portugal



EDITORA UFRB

Viva a leitura!

Cruz das Almas – Bahia

2023

Copyright©2023 by José Péricles Diniz

Direitos para esta edição cedidos à EDUFRB.

Capa

Antonio Vagno Santana Cardoso

Projeto gráfico e editoração eletrônica

Tikinet

Revisão e normatização técnica

Tikinet

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

B151i	Diniz, José Péricles. A Independência do Brasil em jornais da Bahia e de Portugal / José Péricles Diniz._ Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2023. 174p.; il. Este livro eletrônico é parte da Coleção Bicentenário da Independência do Brasil. Volume 2. ISBN: 978-65-88622-20-9 (Coleção). ISBN: 978-65-88622-10-0 (Volume). 1.Imprensa – História. 2.Independência nas províncias, 1822-1824 – Bahia. 3.Discursos, alocações – Análise. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. II.Bahia, José Péricles Diniz. III.Título. CDD: 079.8142
-------	---

Ficha elaborada pela Biblioteca Universitária de Cruz das Almas - UFRB. Responsável pela Elaboração Antonio Marcos Sarmento das Chagas (Bibliotecário - CRB5 / 1615).

Esta Coleção conta com apoio de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Lídice da Matta (2021).



EDITORA UFRB

Viva a leitura!

Rua Rui Barbosa, 710 – Centro
44380-000 Cruz das Almas – BA

Tel.: (75) 3621-7672

editora@reitoria.ufrb.edu.br

www.ufrb.edu.br/editora

www.facebook.com/editoraufrb

Apresentação

A investigação que resultou neste livro teve como objetivos levantar, registrar e avaliar os mais relevantes veículos de imprensa a circular aqui e em Portugal no período das lutas pela emancipação nacional brasileira, entre 1821 e 1823.

Envolvidos nas batalhas pela independência na Bahia, estes periódicos situavam-se em campos ideológicos opostos. De um lado, jornais como *Idade d'Ouro do Brazil*, *Semanário Cívico*, *Sentinella Bahiense*, *A Abelha*, *O Descobridor de Verdades* e o *Baluarto Constitucional* defendiam a manutenção do Brasil como pertencente à coroa portuguesa. E de outro, postulando em favor de uma monarquia constitucional ou mesmo pela emancipação completa, estavam o *Diário Constitucional*, *O Constitucional* e *O Independente Constitucional*.

Completaram a pesquisa jornais impressos na Europa, como *A Trombeta Lusitana*, *Argos Lusitano*, *Gazeta de Portugal*, *O Campeão Portuguez*, *O Conciliador Lusitano*, *O Descortinador*, *O Independente* (todos em Lisboa), *O Analysta Portuense* (na cidade do Porto), *A Verdade em Triunfo* (em Coimbra) e o *Correio Braziliense* (em Londres).

A análise envolveu estudos comparativos entre as abordagens editoriais de cada lado, suas estratégias narrativas e constructos intelectuais em defesa das teses antagônicas em torno da independência. Foram consultados os acervos do Arquivo Público da Bahia, Biblioteca Central do Estado da Bahia e Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (em Salvador), da Fundação Biblioteca Nacional (no Rio de Janeiro), da Biblioteca Nacional de Portugal e da Hemeroteca Municipal de Lisboa.

A importância da investigação proposta decorre do ineditismo de sua abordagem, bem como do registro e posterior análise comparativa do conteúdo editorial produzido nos dois lados do Atlântico sobre episódio histórico de inquestionável relevância para a formação de ambas as nações. A iniciativa propõe uma narrativa

esclarecedora e relevante não apenas a investigadores acadêmicos, mas a todo interessado em sua própria trajetória civilizatória.

Além disso, disponibiliza aos teóricos da comunicação e profissionais envolvidos de alguma maneira com os ofícios de imprensa no Brasil e em Portugal, uma fonte de investigação sobre os processos de construção e desenvolvimento da narrativa jornalística.

O que leva a refletir acerca daquilo que somos e pensamos, defendemos e acreditamos como legado intelectual histórico.

Sumário

Prefácio	
<i>Milton Moura</i>	11
Estabelecendo um contexto histórico	17
A Revolução do Porto	19
A situação baiana	23
Salvador ocupada	25
Resistência no Recôncavo	27
Estratégia de guerra	29
Imprensa e Independência	33
Imprensa baiana	37
Censura e doutrinação	39
Nacionalismo e reação	43
Jornalismo de guerra	47
Versões da história em páginas de jornal	51
Levante no Forte	53
As Cortes	55
O fim da tranquilidade	59
A chegada do general	65
Clima de guerra	69

O reino desunido.....	75
O príncipe fica	85
Guerra de palavras	93
Brasil com S	101
O príncipe iludido.....	105
O regente aclamado	109
Argumentos e fundamentos	115
A chegada de reforços	121
Recôncavo insurgido	125
O Constitucional empastelado	127
Itaparica e Ipiranga	129
Retórica e inversão.....	131
Cidade sitiada.....	135
Batalha de Pirajá	139
Um passo pela Independência	145
Último ano de guerra.....	149
Uma regência para o Brasil	155
Fuga portuguesa e vitória da Bahia	157
Considerações finais	161
Referências.....	165

Prefácio

Milton Moura¹

Parece confortável, aos espíritos mais comodistas, compreender os processos históricos a partir de datas, episódios e feitos. Como o próprio termo está a dizer, esses processos podem ser enfeitados por heroínas e heróis cujos contornos já conteriam, na sua singularidade, as explicações necessárias. Prezado leitor, este conforto não é para historiadores e demais amantes da História. Menos ainda para jornalistas que fazem Jornalismo Histórico e História do Jornalismo. É o caso do Professor Péricles Diniz, que andou buscando, nas gazetas da Bahia, do Porto e de Lisboa, representações e reconstituições acerca da Independência da Bahia e, como diz nosso querido Luís Henrique Dias Tavares, da Independência do Brasil na Bahia.

Quantas independências seriam essas? De quem e com relação a que e a quem? Seria o destino do Brasil permanecer uma colônia portuguesa? Afinal, o status político-institucional de reino unido a Portugal e Algarves não tivera efetividade quando do retorno de D. João VI a Lisboa diante da pressão das cortes. Esse substantivo – as cortes – é no mínimo curioso... Fomos acostumados a ler que a Família Real se transplantou para o Rio de Janeiro em 1808, “com a corte”. É o que se diz nos livros didáticos e mesmo nos livros de historiadores. Quase de repente, lemos que “as cortes de Lisboa” exigem o regresso do seu rei... E o rei vai embora. Fica um príncipe, português também. E que depois de coroado, com menos de uma

1 Professor Titular de História na Universidade Federal da Bahia. Membro do Programa de Pós-Graduação em História e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade na mesma Universidade. Sua temática de referência é a História das Festas, sobretudo o Carnaval de Salvador e as Festas do Caboclo e da Cabocla no contexto das comemorações da Independência na Bahia. Interessa-se também pela reflexão sobre a diferença cultural. Coordena o Grupo de Pesquisa O Som do Lugar e o Mundo.

década de turbulento reinado, também retorna. Enfim, o Brasil não é para principiantes.

Não poderiam ser unânimes as posturas dos periódicos daqui e de lá, como tampouco aquelas posturas alinhadas com os interesses de cada lado. Este livro oferece elementos a partir dos quais se pode perceber que uma independência não se efetiva nem se conclui com declarações. A língua oficial, a religião oficial, o código civil, todos esses elementos continuavam lusitanos. As elites letradas haviam estudado, em boa parte das vezes, em Coimbra. Um cidadão baiano pode aqui ser considerado emblemático deste processo. Trata-se de Cipriano Barata, nascido no Relógio de São Pedro, que se movimentou entre cárceres, tribunas e jornais, Portugal, Inglaterra e Brasil. Seu itinerário é como um mapa de construção de brasilidades possíveis. É possível que tenha amargado mais tempo nas prisões que reciclando pelas ruas as novas ideias libertárias. Entretanto, seu vulto me soa como o de um herói, como os vultos hoje tão populares entre nós – Joana Angélica e João das Botas, Maria Quitéria e Luís Lopes, Maria Felipa e o tambor Soledade. O que difere em sua figura é o ponto de inserção e o modo de atuação. Sua arma era, acima de todas, a retórica. E o meio de exercê-la para públicos ampliados era, por excelência, o jornal.

Vem-me à mente, ao escrever esse breve texto, o papel dos irmãos Batista Massa, que mantinham uma botica na Itaparica da terceira e quarta décadas do século XIX. No final da tarde, vinham ter à porta da botica pessoas letradas e iletradas, para ouvir as notícias dos jornais da Bahia, do Reino e da Corte, como era também chamado o Rio de Janeiro. Com a licença da imaginação, fico a pensar como seria palpitante para os itaparicanos residentes, bem como para os passantes, visitantes e emigrados, saber do que estava se passando para além da Ilha. Seriam também mulheres a formar aquele círculo político? Haveria entre eles e elas pessoas escravizadas? Idosos, crianças, adolescentes... enfim, a botica de Batista Massa era uma tribuna de informação e opinião.

Para que cidadãos como esses pudessem se agregar, entreter e discutir, foi preciso que os jornais estivessem prensados e distribuídos. Que façanha fazer circular um periódico naquele tempo! O próprio Reino era muito cioso, até o início do século XIX, da proibição da imprensa na Colônia. As máquinas de prensar eram tão perigosas para a dominação portuguesa quanto as forjas e as máquinas das manufaturas. Situando-se esta dificuldade, pode-se compreender a grandiosidade da atuação dos nossos Alfaiates – nem todos tinham essa profissão, estou usando aqui a denominação usual –, inclusive o próprio Cipriano Barata, no seu afã de fazer circular novas ideias, falando inicialmente a partir da tríade iluminista encampada pela Revolução Francesa: igualdade, liberdade, fraternidade. Não era proposta nem foi promovida pelos líderes dessa Revolução a instrução pública para todos, mas por aqui se desdobraram neste sentido as ideias esclarecidas.

Assim, um dos acontecimentos mais importantes da história da nossa Independência foi a chegada, ao porto da Vila da Cachoeira, da tipografia enviada do Rio de Janeiro. Sim, a emancipação demandava jornais passando de mão em mão.

Que enunciavam, então, os jornais passados de mão em mão? O que seria a liberdade, a Constituição, a independência? Alguns desses periódicos acentuavam a importância do controle da sociedade pelo Estado, as garantias de que não viesse a se instaurar a barbárie. Outros se mostram mais próximos das nuclearidades de utopias que despertam e vicejam em boa parte do mundo desde as últimas décadas do século XVIII. Tratava-se de uma mudança, uma ruptura, mas... qual o alcance da ruptura? Onde estariam mesmo as descontinuidades? O que mesmo estaria sendo rompido? A civilização portuguesa ainda era, para boa parte das elites, um modelo a ser seguido, um pouco modificado aqui e ali, mas com muito cuidado para que a mudança não fosse traumática. Afinal, não poderia haver mudanças sem transtornos e riscos. Seria o caso de administrar a dimensão desses riscos?

Entra em cena a salvaguarda da permanência: a censura, espreitando qualquer erupção de vida alternativa, qualquer sopro de liberdade que não contasse de antemão com o consentimento das instâncias oficiais de poder, o que nem sempre coincide com o que chamamos de “o governo”. Os mecanismos de censura são sagazes, conseguem entremear-se por entre os órgãos que podem definir limites e selecionar o que seria adequado, oportuno e interessante publicar.

O trabalho que agora vai a público promove um cortejo de passagens de periódicos com as diversas tendências da imprensa da época, permitindo perceber as apreensões e esperanças, bem como as reais possibilidades de mudança que despontam por entre as constrições e cuidados. A maneira como é exaltada em alguns desses jornais a figura de José Bonifácio deixa claro como os vetores da permanência e da mudança se encontram, se confrontam e mostram, tanto suas possibilidades de compatibilização como os limites dessas negociações.

Esse jogo em torno da ordem pública alcança contornos dramáticos no que concerne à nomeação e atuação do português Madeira de Melo como Chefe de Armas, em substituição ao brasileiro Manuel Pedro. O clima é de beligerância, resultando em dois dias no assassinato da Madre Joana Angélica de Jesus no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Entretanto, os jornais portugueses insistiam na dimensão da ordem e dos perigos e inconveniências da desobediência.

Alguns trechos reportados no livro do prof. Péricles Diniz permitem perceber que muitos redatores portugueses realmente pensavam que seus patrícios nos haviam legado um grande benefício com a colonização, livrando-nos da barbárie e ignorância. Em algumas passagens, é possível mesmo depreender que consideram os brasileiros portugueses d'além mar. A Independência seria, assim, uma traição, uma espécie de deserção...

Entretanto, é na própria cena da beligerância e do confronto bélico propriamente dito que as diferentes posições dos periódicos se desvelam mais nitidamente. Cada acontecimento é alvo de reconstituições e recebe interpretações incompatíveis entre si, evidenciando a polarização irreduzível entre o lusitanismo e a Independência.

O que me ocorre como mais prazeroso na leitura deste trabalho é a compreensão de que a imprensa, seja na sua dimensão literária, seja na sua dimensão de evento e acontecimento mobilizador, ou ainda enquanto recurso de interpretação, é um componente da guerra. Não apenas um trabalho contínuo de elaboração acerca da guerra, mas uma arma.

Estabelecendo um contexto histórico

A fim de avaliar de maneira coerente os fatos que levaram às lutas pela independência na Bahia, é preciso recorrer aos relatos históricos para buscar descrever o contexto em que eles se desenvolveram. Luiz Henrique Dias Tavares (2006, p. 206), por exemplo, inicia lembrando que “a primeira metade do século XIX se caracterizou pela passagem do capitalismo comercial ao capitalismo industrial”, período em que Portugal possuía um considerável império colonial, mas assistiu à ascensão de Inglaterra e França como poderes industriais, tecnológicos, políticos e militares.

A expansão francesa sobre o território europeu, em meio a um duradouro conflito com os ingleses, acabara levando à invasão de Portugal e transferência de sua corte ao Brasil. Mais especificamente à cidade do Rio de Janeiro, de onde, por 13 anos (de 1808 a 1821), o então príncipe regente dom João teve que governar o império lusitano exilado na colônia. Neste sentido, diversos historiadores especulam que a declaração de independência teria sido consequência direta da presença da corte portuguesa no Brasil. Para Braz do Amaral (1957, p. 12), “a abertura dos portos ao comércio estrangeiro equivaleu a um decreto de separação”.

Pois embora Napoleão Bonaparte tenha sido completamente derrotado em 1815, dom João VI, que seria aclamado rei no ano seguinte, com a morte de Maria I, decidiu manter a sede do império em terras cariocas. Em 16 de dezembro deste mesmo ano assinou uma carta de lei que tornava o Brasil reino unido a Portugal e Algarve, embora isso não tenha evitado os diversos levantes subsequentes, como o de Pernambuco em 1817.

A propósito, Tavares (2006, p. 215) assegura que “têm-se como certo que este primeiro grande movimento pela separação do Brasil de Portugal tenha ligações com a Bahia”. Neste sentido, indica como evidência a passagem por Salvador dos pernambucanos

Manuel Moreira Magalhães e José Inácio de Abreu (conhecido como o padre Roma) para fazer contatos, conspirar e ultimar providências para a revolução.

Como alguns dos presos políticos desta rebelião terminaram encarcerados na prisão do Aljube, em Salvador, vários historiadores acreditam que dali mesmo germinou nova conspiração, envolvendo Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e o frei Caneca, aliados a outros conspiradores civis e militares baianos, como o republicano Cipriano Barata.

A Revolução do Porto

No ano de 1820, aconteceu a Revolução do Porto, quando rebeldes lusitanos “exigiram a volta do rei ao Reino e a instalação de uma Assembleia Constituinte, a partir da convocação das Cortes portuguesas, subordinando o rei a elas – na prática, tais medidas configuravam o fim do absolutismo em Portugal (Freitas Neto, 2006, p. 445). O que, de fato, faria com que o Brasil retornasse à condição de colônia.

No dia 24 de janeiro de 1821 foram abertos os debates para escrever uma Constituição para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, com o objetivo declarado de propor uma monarquia constitucional. Estas Cortes contavam com um total de 181 deputados, representando a proporção da população livre de cada região: Portugal teve direito a 100 cadeiras, o Brasil 65 (embora apenas 46 conseguiram efetivamente participar, em razão das dificuldades de locomoção a Lisboa ou de disputas políticas locais), cabendo a Angola, Moçambique, Madeira e Açores as 16 restantes.

Mas nada correu conforme as expectativas dos constitucionalistas brasileiros. Quando os deputados baianos conseguiram chegar a Lisboa, apenas no segundo semestre de 1821, os portugueses já estavam discutindo o documento e se recusaram a rever o processo, incluindo as posições da delegação soteropolitana, que defendia princípios liberais e contrários a qualquer forma de subordinação da Bahia a Portugal.

Pior ainda, os deputados brasileiros foram surpreendidos por diversas decisões tomadas pelas Cortes na sua ausência. “Todas tinham o objetivo de recolonizar o Brasil, cassando os privilégios e benefícios concedidos por dom João VI nos anos anteriores” (Gomes, 2015, p. 88).

Com o apoio dos representantes de São Paulo e Pernambuco, os deputados baianos ainda propuseram criar um Poder Executivo

autônomo para o Brasil, com Exército e Marinha próprios, bem como a manutenção do livre comércio. Mas, como estavam em evidente minoria, “pouco ou nada podiam fazer em Lisboa, onde as reivindicações brasileiras eram recebidas pelo público com uma zoadada de vaias” (Silva, 1992, p. 119).

Algumas das medidas recolonizadoras aprovadas pelas Cortes determinavam que as províncias seriam independentes do Rio de Janeiro, devendo obediência apenas ao império; a transferência das principais repartições públicas para Lisboa, com extinção de tribunais e outros serviços que anulariam na prática toda a autoridade sediada em terras cariocas; bem como a criação de um imposto adicional nas alfândegas brasileiras.

Outras iniciativas que provocaram fortes protestos dos brasileiros foram a ordem de retorno imediato de dom Pedro a Portugal, nomeação de um Governador das Armas para cada província e o envio de tropas adicionais ao Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia.

Em 9 de janeiro de 1822, dom Pedro havia recebido um abaixo-assinado com 8 mil assinaturas de aristocratas e comerciantes pedindo sua permanência no Brasil e a oportunidade de governar um império na América, decidindo então proferir aos representantes do Senado e Câmara o discurso que ficou conhecido como *Dia do Fico*.

Em agosto, chegaram à capital carioca decretos urgentes das Cortes Constitucionais lusitanas determinando, entre outras coisas, a destituição de dom Pedro da regência brasileira, que agora limitava sua autoridade ao Rio de Janeiro e vizinhanças.

A partir de então, os fatos se precipitaram, tornando inevitável a decisão de cortar os laços brasileiros com Portugal, no episódio que ficou conhecido como o *Grito do Ipiranga*, proclamando o desejo de independência a partir de um governo nacional instalado no Rio de Janeiro. Mas apesar da força simbólica desta proclamação, o novo país não tinha recursos suficientes para sustentar por muito tempo uma guerra pela emancipação.

A economia local experimentava uma grande transformação, com o declínio de atividades como a extração de ouro e diamantes, enquanto a produção de açúcar enfrentava dificuldades em razão do combate ao tráfico de escravos pelas frotas inglesas e da concorrência dos engenhos caribenhos, que vendiam o produto mais barato porque dispunham de técnicas mais eficientes de plantio e colheita. O Brasil também aumentava sua produção e exportação de algodão e café.

Na área política, também havia problemas e divergências internas. Segundo Gomes (2015, p. 60), “em setembro de 1822, apenas Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais aderiram à independência proclamada por dom Pedro nas margens do Ipiranga”. As demais províncias, incluindo a Bahia, seguiam sob controle dos portugueses.

Iniciativas propondo ou conspirando em favor da implantação do regime republicano também surgiram e foram duramente sufocadas em vários territórios brasileiros. Então, diante das alternativas, terminou prevalecendo a tese defendida pelo ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, de que era fundamental evitar que o Brasil tomasse o caminho republicano adotado pela América espanhola, que se fragmentara em várias pequenas nações. Assim, conforme destaca Gomes (2015, p. 21), “cercado de repúblicas por todos os lados, o Brasil se manteve como monarquia por mais de meio século”.

Mas o reinado de Pedro I não foi tranquilo ou tampouco unânime, dentro ou fora das fronteiras nacionais. O próprio tratado de reconhecimento da independência do Brasil somente seria assinado em 29 de agosto de 1825, “portanto, somente feito depois que o governo português perdeu a esperança de reconquistar a Bahia” (Amaral, 1957, p. 73). E a independência não se daria sem luta e sofrimento. Pois, conforme provoca Amaral (1957, p. 60), “tirem da independência a campanha da Bahia e ela ficará reduzida a um arranjo familiar e muito burguês”. Em assim sendo, a completa emancipação brasileira seria decidida em território baiano, a custo de muito sangue, numa guerra contra as forças lusitanas que durou um ano e cinco meses.

A situação baiana

Os ecos da revolução portuguesa de 1820 não tardaram a ecoar em Salvador e, na madrugada de 10 de fevereiro do ano seguinte,

foram os conjurados militares pelas casas dos companheiros que não estavam no segredo, chamando-os para um exercício e, em caminho, ou chegando no forte de São Pedro, foram-lhes dando parte do que se pretendia levar a efeito no que todos assentiram (Amaral, 1957, p. 15).

Segundo Tavares (2006, p. 223), o levante aconteceu “sob o comando ostensivo do tenente-coronel brasileiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães”, mas tinha Cipriano Barata entre os civis. O grupo deu voz de prisão ao comandante da artilharia, coronel Antonio Luís Pires Borralho, soltou os militares que estavam presos e leu uma proclamação exigindo uma Constituição liberal, o fim da escravidão e do despotismo praticado pelo governo do Rio de Janeiro. Dentre outras questões, os revoltosos denunciavam “a ruína do comércio e da navegação, tributos arbitrários, magistrados corruptos, pobreza do povo, miséria dos soldados e despotismo” (Amaral, 1957, p. 16).

Houve, inicialmente, repressão ao movimento, por parte do governador Conde da Palma, o que resultou em confronto de tropas em locais como o largo da capela dos Aflitos e na travessa que leva à Rua das Mercês, além do próprio forte. Houve batalhas e mortes entre militares e civis, dos dois lados do conflito, com as forças governistas fortificadas na Praça da Piedade e os revoltosos em São Pedro. Instalado o impasse, os militares do alto comando deliberaram “que se adotasse o sistema constitucional, já aceito em princípio no reino” (Amaral, 1957, p. 20).

A decisão foi oficializada na câmara e as hostilidades cessaram. Em consequência, o Conde da Palma abriu mão do poder, estabelecendo-se uma Junta Provisória de Governo da Província

de Bahia, com representantes de diversos segmentos da sociedade e que foi presidida pelo desembargador Luís Manuel da Moura Cabral.

Pouco depois da posse, a Junta Provisória oficiou às cortes reunidas em Lisboa e pediu remessa de tropa, no que seria atendida com a vinda da Legião Constitucional Lusitana, força contra a qual lutariam os baianos na guerra pela Independência (Tavares, 2006, p. 225).

Outras medidas adotadas pelo novo regime foram o aumento do soldo às tropas e a censura prévia à imprensa. Além disso, as lideranças do movimento começaram a perceber que os revolucionários da Europa pretendiam estabelecer salvaguardas constitucionais que distinguíssem politicamente a Corte e suas províncias. “Percebiam todos que a Constituição devia ser para todos e que as províncias da América deviam gozar dela tão completamente como as províncias da Europa” (Amaral, 1957, p. 35).

Ao analisar um contexto em que esta primeira Junta Provisória assumia como urgente explicar aos habitantes da Bahia o significado da sua adesão à Revolução Liberal e Constitucional do Porto, em Portugal, o historiador Marcelo Renato Siquara Silva (2012, p. 26) dá conta que:

Entre os anos de 1821 e 1823, a publicação de folhetos, panfletos e periódicos alcançou um grande impulso. Em geral, essa produção tentava esclarecer um conjunto de palavras que anunciavam princípios, definiam direitos e apontavam os deveres do cidadão.

Eram expressões como o fim do absolutismo e da tirania em favor da liberdade, igualdade e fraternidade entre os reinos irmãos. Estes periódicos então se apresentavam como os divulgadores da nova ordem. “Termos até então desconhecidos por boa parte dos habitantes da Bahia, tais como Constituição, Cortes, Governo Constitucional, Revolução e Liberdade, necessitaram de maiores esclarecimentos” (Silva, 2012, p. 27).

Salvador ocupada

Quando dom João VI embarcou para Portugal, deixando Pedro como príncipe regente, os nacionais, estavam divididos em dois partidos: os moderados, que pretendiam manter a Constituição e preservar os privilégios do trono; e os radicais, que reclamavam mais poderes ao povo. Ambas as facções estiveram representadas nas discussões para a nova Constituição portuguesa.

Em pleito realizado no dia 3 de setembro de 1821, foram escolhidos para representar a Bahia nas Cortes de Lisboa: Alexandre Gomes Ferrão, Cipriano José Barata de Almeida, Domingos Borges de Barros, Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Luís Paulino de Oliveira Pinto da França, Pedro Rodrigues Bandeira e o vigário Marcos Antonio de Souza.

Contudo, já no dia 3 de novembro, outra revolta armada primeiramente ocupou a Câmara e então marchou para a Casa dos Governadores, onde os rebelados foram presos pelas tropas portuguesas. A propósito deste episódio, Tavares (2006, p. 232) destacou que:

foi no desdobramento do ataque ao velho quartel da Mouraria, na época vizinho ao Convento da Lapa, que um grupo de soldados e marinheiros portugueses tentou invadir o recolhimento das religiosas concepcionistas, cujo claustro era totalmente vedado a homens. Ao forçarem o ataque, feriram mortalmente, com golpes de baioneta, a abadessa sóror Joana Angélica, que se colocara na porta do claustro, fechando-o.

Com a presença lusitana na Bahia consideravelmente reforçada pelas tropas expulsas do Rio de Janeiro, além de outras enviadas por Lisboa, a situação se complicava na capital baiana, então ocupada pelas tropas do general Ignácio Luiz Madeira de Melo, que assumira o posto de Governador das Armas. O que também não ocorreu sem lutas e escaramuças entre os militares portugueses e os baianos que defendiam a manutenção do brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, que acabou preso e deportado.

Ilustra bem o clima de divisão e enfrentamento em Salvador nesse período, o episódio da procissão de São José, organizada por comerciantes portugueses no dia 19 de março, quando:

muitos indivíduos da plebe reuniram pedras em lugares altos próximos aos de passagem da procissão de S. José, e, quando esta se aproximou, foram apedrejados os devotos do acompanhamento, especialmente a guarda da legião constitucional lusitana. [...] Caiu um chuva de pedras tão forte sobre a procissão que o cortejo se desorganizou, fugindo os devotos, cada um para o seu lado (Amaral, 1957, p. 159-160).

Ainda em março deste ano, a representação baiana nas Cortes de Lisboa enviou ofício às Câmaras da província consultando sobre as formas de governo de sua preferência. Já em 8 de maio, a câmara da vila da Cachoeira manifestou seu desejo por independência, seguida pela de Santo Amaro, que divulgou igual proclamação em 14 de junho. No dia seguinte, o príncipe regente enviava correspondência a Madeira de Melo ordenando que embarcasse imediatamente para Portugal, no que foi solenemente ignorado.

Este período entre 1821 e 1823 foi de muita manifestação política e confrontos armados, fazendo com que muitos cidadãos resolvessem abandonar Salvador, a maioria em direção ao Recôncavo ou – aqueles que podiam – retornando a Portugal. De acordo com Silva (2012, p. 44), “essa evasão iniciou resultou não apenas na diminuição do número de moradores, como também acabou prejudicando a movimentação econômico-financeira da capital”.

Com efeito, a situação em Salvador era crítica e somente piorava, conforme o relato de Silva (2012, p. 78):

Algumas residências que haviam sido abandonadas em Salvador foram convertidas em aquartelamento de soldados. Algumas igrejas também foram inseridas nessa logística militar. A Igreja dos Aflitos, por exemplo, fora convertida em parque de artilharia.

Resistência no Recôncavo

As lideranças do Recôncavo começaram a se preparar para o confronto e, no dia 25 de junho, reuniram no povoado de Belém cerca quatrocentos homens armados, que entraram na vila da Cachoeira para aclamar dom Pedro Defensor Perpétuo e Constitucional do Brasil. De imediato, uma escuna canhoneira enviada por Madeira de Melo para acompanhar a manifestação fechou o porto da cidade e começou a disparar contra os brasileiros, dando início aos combates que se estenderam até o dia 28, quando foram aprisionados o capitão e 26 marujos portugueses.

Sobre o conflito, conta Amaral (1957, p. 176):

Chegou então ao seu auge o furor popular e desta vez partiu de terra o tiroteio contra a escuna. Depois muitas canoas tripuladas por homens armados a assaltaram por todos os lados. Resistiu a guarnição ao ataque, mas foi afinal o barco tomado por abordagem, à viva força, e a guarnição toda aprisionada, inclusive o comandante que se achava ferido.

Santo Amaro apresentou sua aclamação no dia 14 de junho e São Francisco do Conde no dia 19. Com a adesão da vila de Maragojipe, foi criado um Governo Geral para o Recôncavo, a Comarca da Bahia e toda a Província, contando ainda com representantes de Itaparica, Jaguaripe, Inhambupe, Pedra Branca, Abrantes, Itapicuru, Valença, Água Fria, Jacobina, Marau, Rio de Contas, Camamu, Santarém, Cairu e Caravelas. Tal Conselho se instalou em Cachoeira, de onde liderou a campanha militar para expulsar os portugueses.

No dia 3 de agosto, aportou em Salvador um navio com 600 peças de infantaria, 100 de cavalaria e 50 de artilharia. Até o mês de outubro deste ano, chegariam à Bahia os reforços de mais 10 navios e quase 2 mil soldados. Portugal, todavia, não se aproveitou da superioridade de sua frota para decidir a guerra logo no início, “impedindo a fraca esquadra brasileira de exercer a pressão que fez sobre a cidade, fechando-lhe o porto” (Amaral, 1957, p. 273).

Os nacionalistas buscavam refúgio nas localidades do Recôncavo, enquanto os proprietários de engenhos de cana, oficiais militares e intelectuais brasileiros firmavam posição a favor do reconhecimento da regência de dom Pedro. Com o aumento da tensão na capital, o clima ficou pesado e, em pouco tempo:

Já saíam da cidade não só os favorecidos de fortuna que tinham seus engenhos e fazendas nos arredores e no Recôncavo, como até os que procuravam apenas viver melhor, onde os gêneros de primeira necessidade eram produzidos e se podiam obter mais facilmente, porque a situação de violência que se tinha formado na cidade havia espalhado tal medo nos barqueiros que estes já não vinham trazer os comestíveis colhidos nas regiões agrícolas do litoral da enseada (Amaral, 1957, p. 153-154).

Contudo, apesar da disposição e patriotismo dos brasileiros, faltavam armas, munição, fardamento, remédios e, principalmente, disciplina e organização militar a estes batalhões de voluntários integrados por agricultores e escravos. Segundo Amaral (1957, p. 186), “o primeiro designado para comandar o exército que se chamou depois *Pacificador*, foi o brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto”. A partir de novembro de 1822 e até o 2 de julho de 1823, as tropas foram lideradas pelo general francês Pierre Labatut, enviado por dom Pedro. A situação para os baianos também melhoraria um pouco com a chegada de uma esquadra enviada pelo Rio de Janeiro com 200 homens do batalhão de milícias e 40 praças de caçadores.

Estratégia de guerra

Tratando da estratégia adotada para a guerra de independência, Amaral (1957, p. 234) conta que:

os independentes vieram assentar o seu acampamento na base da península, de modo a tomar o leito da estrada da Boiadas, e logo estenderam as suas linhas de um e outro lado, para as duas águas, fechando todo o acesso à cidade por via terrestre.

Diversas milícias foram formadas para atacar pontos estratégicos da capital, entre elas a dos *Periquitos*, os batalhões da *Torre*, *Belona*, *Mavorte*, *Pitangas* e *Courças*, além daqueles organizados em Cachoeira, Santo Amaro, Pernambuco, Paraíba e Rio de Janeiro (este último, chamado de *Batalhão do Imperador*, composto por 850 praças).

Desta forma, Labatut conseguiu formar duas divisões, uma fortificada em Pirajá e outra em Itapuã. Guarnições também ocuparam as localidades do Cabrito, Plataforma e Ilha de Maré, deixando as tropas portuguesas limitadas à capital. Desde que chegara à Bahia, em agosto, o comandante francês percebera a importância estratégica da região de Pirajá para o cerco a Salvador. O general Madeira até tentou, no dia 8 de novembro, tomar as posições brasileiras nesta localidade, com o objetivo de dividir o cerco em duas partes mais fracas e vulneráveis. A infantaria portuguesa, assim, atacou a partir de Itacaranha e Plataforma, enquanto outra tropa desembarcava no Cabrito. As forças nacionais tinham, então, cerca de 1.300 homens em Pirajá, conforme conta Amaral (1957, p. 274):

Durante 5 horas, rivalizaram os dois inimigos, em ardor e constância, sem resultado decisivo, quando num esforço violento os portugueses impeliram a linha brasileira e quase a quebraram. O exército ia ser partido em dois e as tropas que combatiam no Cabrito corriam o maior perigo.

Prosegue a narrativa dando conta de que diante do ataque o comandante brasileiro Barros Falcão ordenou uma retirada, mas “o corneta Luís Lopes, deu, em vez do toque de retirada, o de – cavalaria avançar” (Amaral, 1957, p. 275). Os portugueses vacilaram e acabaram recuando, sendo então perseguidos pelos independentes. De qualquer forma, os números atribuídos à batalha são conflitantes. De acordo com o general Labatut, os mortos lusitanos no episódio chegam a 200, embora em um outro ofício seu ao governo central trate de 200 feridos e grande quantidade de mortos. O jornal *Idade d’Ouro do Brazil*, por sua vez, informou 30 feridos e poucos mortos, enquanto o *Diário do Governo*, de Lisboa, disse que foram 70 e tantos mortos.

A partir deste momento, as forças lusitanas na Bahia ficaram mesmo limitadas à capital, que logo sofreria com o desabastecimento de gêneros de primeira necessidade e até munição. De toda forma, merece destaque a resistência popular que se formou em Salvador, inclusive para contribuir nos esforços de guerra providenciando informes aos revoltosos sobre as movimentações ocorridas na cidade. Conforme descreve Silva (2012, p. 91-92):

Dentre as formas utilizadas para a transferência dessas informações, figurava o chamado jogo de luzes. Através de sinais combinados de luz, os inimigos internos transmitiam as informações que consideravam relevantes. A Ilha de Itaparica era o ponto de recepção desses códigos luminosos. A partir dessa localidade, as informações transmitidas de Salvador eram encaminhadas aos comandos das forças de libertação e ao Conselho Interno de Cachoeira.

No início do ano de 1823, as forças baianas já cercavam Salvador, com posições conquistadas em Brotas, Graça, Cabula e Engenho da Conceição, mas Bandeira de Melo recebeu o reforço de 1.300 soldados vindos da Europa. “Isso atemorizou Labatut, levando-o à posição defensiva e imobilista, logo criticada pelo Conselho Interino” (Tavares, 2006, p. 241).

Nos primeiros dias de janeiro, a frota portuguesa tentou retomar a Ilha de Itaparica das forças rebeldes, que em inferioridade numérica e de armamentos utilizaram técnicas de guerrilha para impedir o desembarque. Nos ataques portugueses à barra do Paraguaçu, considerado outro ponto estratégico para a manutenção do cerco a Salvador, destacou-se a soldado Maria Quitéria, cachoeirana reverenciada como heroína. Ela se apresentou como voluntária, trajando roupas masculinas conseguidas junto ao cunhado e participou de várias batalhas, com coragem reconhecida.

Como a tentativa de romper o cerco à capital assaltando a Ilha de Itaparica resultou em fracasso retumbante, Madeira de Melo sofreu considerável abalo em sua confiança e reputação. Neste sentido, especula Silva (2012, p. 106) que o governo lusitano chegou a considerar substituí-lo no Comando das Armas da Bahia, mas não encontrou outro nome qualificado ou interessado na espinhosa missão.

Madeira de Melo, que havia destituído a Junta Provisória e passara a governar a Bahia sozinho, recebeu, em final de abril e início de maio deste ano, mais 2.500 soldados portugueses para reforçar a defesa da Bahia. Mas ao mesmo tempo os revoltosos nacionais ganhavam um relevante acréscimo à sua frota, que passava a ser comandada pelo militar mercenário inglês conhecido como lorde Cochrane. Com o tempo e permanência do cerco, começaram os marinheiros portugueses a desertar. A esta altura, afirma Amaral (1957, p. 401), “estavam todos os militares convencidos da extrema dificuldade que haveria de tomar a Bahia à força”, reforçando o objetivo de vencer a guerra pela fome.

Em 20 de maio ocorreu o episódio da prisão do general Labatut, por decisão do coronel Lima e Silva, major Joaquim Sátiro da Cunha e do comandante José Antônio da Silva Castro, que se recusaram obedecer a ordem de atacar a terceira brigada brasileira, ante alegação de que estaria conspirando para destituir o militar francês do comando. Conforme Tavares (2006, p. 243), “Labatut foi

removido para a Vila de Maragojipe, ficando detido na Casa da Câmara até ser enviado para o Rio de Janeiro, em setembro, a bordo da charrua Lacônia”.

Lima e Silva, aclamado novo comandante do exército brasileiro, prosseguiu a luta pela independência. Em junho, cerca de 10 mil soldados brasileiros cercavam por terra e mar os portugueses, cujas forças somavam 4.520 homens. Neste mês, a junta governativa da cidade da Bahia apresentou consulta formal ao comando naval sobre a possibilidade de embarcar os empregados do governo lusitano e familiares em seus navios de guerra numa eventual operação de evacuação, o que foi prontamente negado.

Segundo Amaral, (1957, p. 408), em 20 de junho:

Madeira reuniu um conselho de guerra, no qual tomaram parte o comandante da esquadra, o intendente da marinha, os chefes dos corpos e os comandantes dos navios de guerra, no qual foi resolvida a evacuação da cidade.

Neste encontro, o número de pessoas a embarcar, incluindo funcionários públicos, comerciantes e suas famílias foi avaliado em 1.400, além das próprias tropas, de 4 mil marinheiros e 6 mil soldados, o que somaria pouco mais de 11 mil pessoas. Assim, na madrugada do dia 2 de julho, as tropas de Madeira de Melo bateram em retirada, deixando a Baía de Todos os Santos.

Imprensa e Independência

Por quase toda a sua permanência como colônia portuguesa, o Brasil foi proibido de ter imprensa ou de, ao menos, abrigar em seu território um equipamento para impressão. Ao abordar o tema, em artigo escrito para homenagear o centenário da atividade jornalística na Bahia, Octávio Mangabeira (2008, p. 27) lembrou o caso do “anônimo atrevido que, em 1706, instalando no Recife uma pequena casa tipográfica, onde se imprimiam tão somente letras de câmbio e preces religiosas, abalou uma ordem régia, que não tardou a sequestrar-lhe os impressos, fechando-lhe a oficina”. Ele, então, questionava por que assim fazia Portugal, desde logo ressaltando que não por perversidade, ignorância ou medo.

Era a convicção bem fundada de que, uma vez esclarecida a razão, poder-se-iam criar quantos conselhos ultramarinos quisessem, que não mais se conteria a ânsia da liberdade na alma do colosso. E, de que havia justa procedência em tal conjectura, os fatos se incumbiram de prová-lo (Mangabeira, 2008, p. 28).

Desta forma, conforme lembram Lajolo e Zilberman (1999, p. 122), “até 1808 praticamente inexistiu a história da imprensa no Brasil”. O marco inicial seria a transferência da administração real portuguesa para o Rio de Janeiro, trazendo consigo uma tipografia completa, encomendada à Inglaterra, com a finalidade de publicar seus atos oficiais e proclamações, mas que também serviu à edição de jornais como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 1808, e o literário *O Patriota*, em 1813.

Destacando o caráter oficial deste início, Sodré (1977, p. 22) acrescentou que:

Antônio de Araújo, futuro conde da Barca, na confusão da fuga, mandara colocar no porão da *Medusa* o material gráfico que havia sido comprado para que a Secretaria de Estrangeiros e da Guerra, de que era titular, e que não chegara a ser montado. Aportando

no Brasil, mandou instalá-lo nos baixos da sua casa, à rua dos Barbonos.

O ato que criou a imprensa régia foi assinado em 31 de maio de 1808. O primeiro exemplar da *Gazeta do Rio de Janeiro* foi impresso em 10 de setembro do mesmo ano.

Era um pobre papel impresso, preocupado quase que tão somente com o que se passava na Europa, de quatro páginas in 4º, poucas vezes mais, semanal de início, trissemanal, depois, custando a assinatura semestral 3\$800, e 80 réis o número avulso (Sodré, 1977, p. 23).

Seu diretor foi o frei Tibúrcio José da Rocha. Esta imprensa régia, contudo,

é instalada na condição de monopólio do governo; prelos ilegais que aparecessem no Rio de Janeiro eram apreendidos pela polícia. Fora da sede da Corte, apenas a Bahia pode contar com uma tipografia, propriedade de Manuel Antonio da Silva Serva, que fundou sua oficina em 1811 (Lajolo; Zilberman, 1999, p. 125).

Mais interessante, ou pelo menos mais aberto ao contraditório e livre da censura oficial, seria o *Correio Brasiliense*, que, todavia, era impresso em Londres e circulava principalmente entre brasileiros e portugueses no exterior. Surgiu em julho de 1808, portanto, três meses antes da *Gazeta*, sendo publicado até 1822 por Hipólito da Costa. A rigor, vários são os historiadores que não creditam ao *Correio* o protagonismo como pioneiro da imprensa nacional, preferindo mesmo o marco cronológico estabelecido pela *Gazeta do Rio de Janeiro*, questão que, de todo modo, foge ao propósito desta pesquisa.

De toda sorte, vários títulos foram editados em Londres entre os anos de 1811 e 1818 sob o patrocínio ou proteção do governo lusitano, que também os fazia circular no Brasil, como tentativa de contrapor a influência do *Correio Braziliense*, a exemplo de *O Investigador Português*, *O Contemporâneo*, *O Português*, *Microscópio de Verdades*, *O Espelho*, *O Campeão Português* e o *Mercúrio Político, Comercial e Literário*. Outros títulos, incluindo os de curtíssima

duração, são citados por Sodré (1977, p. 33-39) como exemplares de uma imprensa áulica, como *As Variedades – Ensaios de Literatura* (1812) e *O Patriota* (1813). Mas destaca, contudo, que:

considerar essa imprensa áulica – impressa no Brasil ou fora do Brasil – como brasileira, e mesmo como imprensa, parece exagero. Nenhum critério, salvo o simplesmente cronológico, fundamenta essa consideração, de todo modo imerecida (Sodré, 1977, p. 40).

Imprensa baiana

Na Bahia, foco principal deste trabalho, vai surgir em 14 de maio de 1811, a gazeta *Idade D'Ouro do Brasil*, “título sintomático de folha de formato in 4º, quatro páginas, circulando às terças e sextas feiras, ao preço de 60 réis o exemplar e 8\$000 a assinatura anual” (Sodré, 1977 p. 34). Foi impresso na oficina gráfica do negociante Manoel Antonio da Silva Serva, sobre quem Maria Beatriz Nizza da Silva (2005, p. 23) diz que “encarava o seu empreendimento, tipográfico e periodístico, como uma atividade benemérita destinada à propagação das luzes”. Seja como for, o impressor desta gazeta manteve o monopólio dos serviços gráficos na Bahia por muito tempo, vez que “a imprensa na colônia era vista com olhos suspeitosos pelos governantes, que controlavam os portos do Brasil para evitar a entrada de imprensas clandestinas” (Silva, 2005, p. 31).

Mangabeira (2008, p. 30) lista entre seus editores o bacharel Diogo Soares da Silva Bivar, enquanto Silva (2005, p. 32) afirma que já no ano de 1812, a responsabilidade cabia a Gonçalo Vicente Portela, que passou a função em 1816 ao padre Ignácio José de Macedo. Seu prospecto anunciava entre os conteúdos a serem publicados no periódico os escritos ministeriais e econômicos, as notícias do tempo presente, nacionais e estrangeiras, com particular atenção ao comércio interno e internacional, bem como todo o invento útil nas ciências e manufaturas. Informava também que a gazeta circularia às terças e sextas-feiras, podendo publicar suplementos extraordinários.

Embora registrasse subscritores até mesmo nas cidades de Cachoeira e Rio de Janeiro, teve sempre poucos assinantes, conforme Silva (2005, p. 57), nunca mais de 200 em um universo de leitores na época constituído por uma população branca e mulata apta à leitura estimada em cerca de 18 mil pessoas. O patrocínio desta publicação é atribuído ao Conde dos Arcos, que teria estabelecido

como orientação geral que as notícias deveriam ser redigidas “sempre da maneira mais singela, anunciando simplesmente os fatos, sem interpor quaisquer reflexões que tendessem diretamente ou indiretamente a dar qualquer inflexão à opinião pública” (Sodré, 1977, p. 34). A linha geral, todavia, preservava os louvores ao governo monárquico e à religião católica. Assim, circulou até a derrota das tropas portuguesas na Bahia, em 1823.

Dos prelos de Silva Serva, depois mantidos como a casa de impressão da Viúva Serva & Carvalho e finalmente Viúva Serva & Filhos, saíram inúmeros jornais e gazetas baianos, de vários matizes, formatos e posições políticas, até pelo menos o ano de 1843. Considerando apenas o período contemplado neste estudo, é possível verificar que Mangabeira (2008, p. 31) aponta durante o ano de 1821 a impressão do *Semanário Cívico* (que iniciou sua circulação no dia 1 de março), *Minerva Bahiense* (7 de abril) e *Diário Constitucional* (4 de agosto); em 1822 saíram *O Constitucional* (10 de abril), *Sentinella Bahiense* (21 de junho), *Espreitador Constitucional* (12 de agosto), *Idade de Ferro* (24 de agosto) e *A Abelha* (2 de dezembro); e em 1823 o *Echo da Pátria* (cujo primeiro exemplar foi entregue em 19 de agosto).

Censura e doutrinação

Levando-se em consideração que a separação entre Brasil e Portugal não foi abrupta, mas sim um processo longo e complicado, que inclusive não se resolveu plenamente com a declaração de independência, é lógico concluir que a imprensa da época não apenas refletiu, mas sobretudo influenciou bastante tal processo. Entre os fatores externos a serem destacados, está a luta contra o monopólio do comércio brasileiro e as forças que tentavam mantê-lo. Segundo Sodré (1977, p. 51), “o rompimento do monopólio era a etapa necessária da luta contra o colonialismo”.

Neste embate, a censura à imprensa “interessava às forças feudais europeias, à metrópole lusa e seu governo; enquanto a sua liberdade interessava à burguesia europeia e às forças internas que, aqui, lutavam contra o colonialismo” (Sodré, 1977, p. 52). O problema eram as diferenças de origem entre estas forças internas, que tinham interesses divergentes e até contraditórios. Um senhor de engenho poderia até defender liberdade de imprensa para combater o colonialismo, mas não para condenar a escravidão, por exemplo.

Então, quando – pressionado pelas circunstâncias – dom João decretou a abertura dos portos e o aparente fim do monopólio comercial, a classe dominante brasileira parecia não ver problemas com a censura imposta pela chamada imprensa áulica. Somente depois, quando a corte retornou a Portugal e manifestou interesse em retomar o colonialismo, as elites brasileiras se viram interessadas em apoiar uma imprensa que lutasse pela independência. Neste sentido, disse Sodré (1977, p. 53), “a conquista anterior, que parecia simples dádiva, fica em perigo, e o perigo une. Para unir, é preciso mobilizar. Para mobilizar, é preciso despertar a opinião. Para despertar a opinião, é preciso imprensa”.

A propósito, Gomes (2015, p. 52) destaca que, apesar de mantida analfabeta, isolada do mundo e controlada com bastante rigor, a colônia brasileira, mesmo sem universidades, livros ou jornais, procurava acompanhar os acontecimentos na Europa: “isso seria decisivo ao chegar o momento de romper os laços com Portugal”.

De toda sorte, o fato é que os poucos prelos em atividade na colônia, instalados no Rio de Janeiro e Bahia, seguiram fortemente vigiados até 1821, quando a Revolução do Porto propôs o fim da censura e do monopólio estatal sobre a imprensa. A partir de então, com o acatamento do princípio da liberdade de imprensa pela Corte de Lisboa, a imprensa régia no Brasil transformou-se em Tipografia Nacional.

Silva (2005, p. 321) identifica então, em solo brasileiro, pelo menos três posições políticas, ou partidárias, com relação ao movimento constitucionalista português de 1821:

um europeu, cujo objetivo era a união de Brasil e Portugal através da Constituição elaborada em Lisboa; um outro muito empenhado numa Constituição com duas Câmaras; e finalmente o partido democrata, que queria os governos provinciais independentes.

Neste momento, circulavam no Brasil apenas a *Gazeta do Rio de Janeiro* e o baiano *Idade d`Ouro do Brasil*, ambos submetidos a forte censura. Conforme Sodré (1977, p. 57), outro periódico – o *Semanário Cívico* – surgiria em 1º de março 1821, por iniciativa do comerciante português José da Silva Maia, “fazendo coro com a *Idade de Ouro do Brasil* e merecendo o apelido de ‘semanário cívico’ que lhe puseram os baianos”.

Para se ter uma ideia de como funcionava a imprensa neste período, basta citar o episódio envolvendo o Conde dos Arcos. Nos primeiros meses do ano de 1821, ao ser demitido do ministério pelo príncipe dom Pedro, novo regente do Brasil, ele quis retornar à Bahia, onde fora governador e – supunha – admirado por muitos. Todavia, foi impedido de desembarcar por um grupo de pessoas que se aglomerou no atracadouro da Praça do Comércio,

obra por ele mesmo inaugurada. Deste incidente, informa Amaral (1957, p. 38), que:

um dos seus antigos amigos muito o atacou e injuriou em artigos violentos no periódico *Idade de Ouro*, do qual era redator”² Já aqui existiam também o *Semanário Cívico* e *O Constitucional*, de modo que se pode dizer que cedo começou aqui a imprensa partidária a revelar excessos e imprudências que até agora têm feito tantas vezes duvidar se é realmente para bem da sociedade e da pátria que ela existe.

2 Refere-se, provavelmente, ao padre Inácio José de Macedo.

Nacionalismo e reação

Apesar do regresso de dom João VI a Lisboa, da regência de dom Pedro e de todos os esforços dos representantes baianos na elaboração da Constituição do Reino Unido, Portugal mantinha sua política colonialista e a Bahia seguiu governada por uma Junta Provisória fiel à corte. A resistência nacionalista buscava se organizar em torno das lojas maçônicas e, neste contexto, segundo Silva (1992, p. 119), “o papel da imprensa também foi de extrema relevância, como instrumento de divulgação das ideias emancipacionistas e de reação às pretensões recolonizadoras lusas”.

Destaque neste sentido foi o homem de imprensa Cipriano José Barata de Almeida, um dos deputados baianos que, ao verem todas as suas propostas anticolonialistas sumariamente recusadas, negou-se a assinar a Constituição de 1822 e fugiu para a Inglaterra, de onde regressou depois para o Brasil. Como conta Tavares (2006, p. 226), “desceu no Recife, Pernambuco, impossibilitado de desembarcar no porto da cidade do Salvador, ocupada pelo exército português”. Cipriano Barata foi, então, editor do jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, combatendo em favor da independência. Foi preso em novembro de 1823 e remetido ao Rio de Janeiro, onde ficou confinado até agosto de 1830. Morreu em Natal, no ano de 1838.

Por outro lado, vários títulos – alguns com trajetória bastante curta – também foram lançados apenas para defender os interesses lusitanos na Bahia, como os já citados *Espreitador Constitucional* (que encerrou as atividades em junho de 1822), *A Abelha* (cujo último número saiu em maio de 1822), *O Analisador Constitucional* (impresso entre junho de 1821 a fevereiro de 1822), *O Baluarte Constitucional* (de julho a dezembro de 1821), *O Despertador dos Verdadeiros Constitucionais* (que circulou apenas em setembro de 1821) e o *Sentinella Bahiense* (editado pelo português Joaquim José da Silva Maia e que teve somente 15 números, circulando até o dia 7 de outubro de 1822).

Sobre este último, que desde o início havia deixado bem clara a missão de defender o ponto de vista português sobre os fatos que envolveram a campanha pela independência da Bahia, afirma Sena (2016, p. 16-17) que já na primeira edição faz referência aos acontecimentos da noite de 12 de julho do ano anterior, quando iniciaram os primeiros boatos dando conta de confrontos entre nativos e europeus nas ruas de Salvador.

Uma das primeiras publicações a circular em Salvador exigindo especificamente a deposição da Junta Provisional foi o manuscrito intitulado *O Morcego*, em 3 de novembro de 1821. Contudo, de acordo com Sodré (1977, p. 59):

O primeiro periódico que defendeu os interesses brasileiros, quebrando a monotonia da imprensa áulica, começou a circular na Bahia a 4 de agosto de 1821. Foi o *Diário Constitucional*. Apareceu com intenção de travar luta política nesse sentido, e travou-a.

Seus editores eram Francisco José Corte-Real, Eusébio Vanério, José Avelino Barbosa e Francisco Montezuma, impresso na oficina da Viúva Serva & Carvalho, com a epígrafe reproduzindo os versos de Camões: *A verdade que eu conto, nua e pura, vence toda a grandiloqua escritura*. Ao lembrar o seu surgimento, em discurso que homenageou o centenário da imprensa na Bahia, Aloysio de Carvalho (2008, p. 45) afirma que não era mais possível, então, que o baiano “batalhasse somente com o fuzil, quando a pena já era arma, e o campo da peleja se alargara ilimitado no jornal”.

Sodré (1977, p. 60) acrescenta que o periódico surgiu em meio à “primeira campanha eleitoral travada pela imprensa em nosso país”. O *Diário Constitucional*³ defendia a renovação dos integrantes da Junta Provisional, impondo uma maioria de brasileiros, enquanto o *Semanário Cívico* e o *Idade d`Ouro do Brasil* defendiam a reeleição dos portugueses. A disputa foi tão violenta que o im-

3 Em maio de 1822, abreviou o nome para *O Constitucional*, ao deixar de circular diariamente. Neste período, teve como redator Antonio Pereira Rebouças.

presso teve a sua circulação suspensa, retomando apenas depois da vitória dos brasileiros. Neste período,

uma pitoresca guerra paralela, sem armas, ocorria nas páginas dos jornais e em cartórios de registro de nascimento. Era marcada por atitudes simbólicas, como a troca de nomes portugueses por denominações indígenas de árvores e animais silvestres para simbolizar a adesão à causa brasileira (Gomes, 2015, p. 158).

Um exemplo eloquente disso foi Francisco Gomes Brandão, futuro barão de Jequitinhonha, que mudou o nome para Francisco Gê Acaiaba de Montezuma a fim de editar jornais como o já citado *Diário Constitucional* e, depois, o *Independente Constitucional*. Sobre ele, Carvalho (2008, p. 46) assegura ter sido “uma das inteligências mais poderosas e cintilantes de que deve orgulhar-se esta terra”. Nasceu em Salvador, no ano de 1794, morrendo no Rio de Janeiro, em 1870, filho de comerciante português e uma escrava liberta, formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra.

Além da imprensa, responsável pela criação dos jornais *Diário Constitucional* e *O Independente Constitucional*, militou na política e foi vereador de intensa participação na campanha pela independência. Foi também deputado pela Bahia na Constituinte de 1823, exilando-se na Europa quando Pedro I a dissolveu. De volta à Bahia em 1830, participou da fundação da Ordem dos Advogados do Brasil e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Foi ainda ministro da Justiça em 1837, bem como deputado e senador.

Jornalismo de guerra

De acordo com Gomes (2015, p. 81), “Portugal fez a independência do Brasil”. Ele sustenta que o pensamento geral pouco antes do grito do Ipiranga era manter o reino unido criado por dom João.

Este era o tom das proclamações do príncipe regente dom Pedro, dos discursos dos deputados brasileiros em Lisboa e também a linha dos editoriais do jornalista Hipólito José da Costa no *Correio Brasileiro*, o principal formador de opinião da imprensa brasileira da época, publicado em Londres para fugir à censura no país (Gomes, 2015, p. 81).

Dom Pedro fora aclamado pela Câmara da Cachoeira *protetor e defensor perpétuo do Brasil* e, em edição do dia 3 de julho de 1822, o jornal alertava que “os povos não abjurarão facilmente” (Sodré, 1977, p. 61). Com isso, em 21 de agosto, a oficina de *O Constitucional* foi invadida por soldados portugueses, que não encontrando no local seu editor, Corte-Real, resolveram também destruir todos os móveis da sua residência e saíram a assaltar e depredar as lojas que vendiam o periódico. Afinal, o jornal fora silenciado à força.

Sobre o clima político deste período histórico, escreveu Aristides Milton⁴ (1979, p. 364):

Sob um regimen de terror, viviam nessa epoca os partidarios da Independencia, que atrozmente perseguidos, abandonavam a capital e refugiavam-se, na villa da Cachoeira, nucleo da resistencia á Metropole e onde D. Pedro fora reconhecido príncipe Regente a 25 de Junho de 1822 e imperador a 9 de Maio de 1823.

Logo no início da guerra pela independência, “levantava-se urgente a necessidade da propaganda revolucionária no interior da província, assim como a da administração em território tão vasto, sem

4 As fontes pesquisadas, bem como as notícias de jornais da época, foram transcritas mantendo-se a ortografia original.

comunicações seguras e frequentes” (Amaral, 1957, p. 263). Então, aquartelada na vila da Cachoeira, a resistência nacional patrocinou, em 1º de março de 1823, um dos mais importantes instrumentos utilizados como arma nesta guerra, *O Independente Constitucional*, primeiro periódico baiano impresso fora da capital.

Tais lideranças tinham consciência de que o direito de imprimir e distribuir com autonomia seus pensamentos era fundamental para a luta. Deste modo, uma tipografia completa, enviada pelo próprio imperador, chegava ao Porto da Cachoeira em fevereiro de 1823, a bordo da escuna Seis de Fevereiro, comandada por Manoel da Silva Ferreira. Para operá-la, havia sido designado José Francisco Lopes, responsável pelo prelo.

Conforme explica Carvalho (2008, p. 53-54), “era hebdomadário; órgão oficial da junta nacionalista de governo; redigido por Montezuma e Corte-Imperial (que antes se chamava Corte-Real)”. Ao próprio Montezuma, inclusive, é atribuída a iniciativa de ir ao Rio de Janeiro convencer dom Pedro da imperiosa necessidade de editar um jornal como instrumento de resistência e arma de guerra contra os portugueses. Em julho deste mesmo ano, com a vitória das forças brasileiras, a tipografia que o imprimia foi transportada para Salvador, de onde seguiu publicando *O Constitucional*⁵ até o ano de 1827.

Com isso, ambos os lados envolvidos no conflito em terras baianas mantiveram suas próprias narrativas sobre os episódios de destaque na campanha, como por exemplo a decisiva batalha por Pirajá (em 8 de novembro de 1822), que dispõe de relatos publicados nos jornais *Semanário Cívico* e *Idade d’Ouro do Brasil*, bem como em periódicos editados em Portugal, quase todos com versões bastante contraditórias em relação ao que escreviam os redatores envolvidos na causa da emancipação brasileira. Tais narrativas serão destacadas e avaliadas em destaque no próximo capítulo.

5 A partir de 1825, foi acrescentado ao título o termo Diário.

Por hora, é necessário acrescentar que a censura oficial permaneceria, de forma às vezes mais e outras menos explícitas, durante todo o período das lutas pela independência e mesmo com a consolidação do império. Conforme observou Sodré (1977, p. 49), “a classe dominante, ao estruturar o seu aparelho de Estado, mostrava que desejava conter a independência nos limites da preservação dos seus interesses”. Para ele, “o atraso da imprensa no Brasil, aliás, em última análise, tinha apenas uma explicação: “ausência de capitalismo. ausência de burguesia” (Sodré, 1977, p. 33).

Versões da história em páginas de jornal

A fim de expor com maior rigor as estratégias e artifícios empregados pelos redatores da época para fazer prevalecer seus interesses nos artigos e demais textos publicados em seus periódicos, será necessário avaliar a própria estrutura narrativa de tais discursos.

Para tanto, faremos uso dos *padrões de manipulação* propostos pelo jornalista e sociólogo Perseu Abramo, que apesar de destinar-se originalmente à grande imprensa do século XX, cabe perfeitamente às práticas desenvolvidas pelos homens de imprensa envolvidos nos conflitos pela independência da Bahia. De resto, embora fuja do objetivo primordial desta pesquisa, sinto-me com a obrigação de acrescentar que infelizmente tais padrões se encaixam igualmente bem à conduta dos jornalistas brasileiro atuais, em sua maioria.

Conforme Abramo (2016), é possível identificar pelo menos quatro grandes grupos de práticas destinadas a manipular os fatos em favor de interesses particulares nos discursos da imprensa. Primeiro, a *ocultação*, quando o redator escolhe o que vai dizer e o que acha melhor calar. Há também a *fragmentação*, que seleciona apenas alguns aspectos do acontecimento, inclusive descontextualizando aquilo que se escolhe para contar. Tem a *inversão*, onde aquilo que é realmente importante é substituído pelo que interessa ao redator, ou quando se mostra a forma no lugar do conteúdo, a versão pelo fato ou ainda a opinião pela informação. Por fim, o autor aponta a *indução*, quando uma notícia reordena a própria realidade em benefício próprio.

Com base em tal metodologia, vamos então analisar as narrativas produzidas pela imprensa baiana e portuguesa entre os anos de 1821 e 1823.

Levante no Forte

Como já foi mostrado em capítulo anterior, no dia 10 de fevereiro de 1821 ocorreu um levante no Forte de São Pedro, que a edição número 13 da gazeta governista *Idade d'Ouro do Brazil*, que foi às ruas no dia 13 de fevereiro, registrou, aproveitando para tecer elogios ao movimento constitucionalista deflagrado na cidade do Porto. O jornal relatou o acontecimento como o:

dia em que esta briosa cidade repercutiu o há muito suspirado eco de regeneração do carácter português, que soou tão altamente nas margens do Douro e do Tejo. O Brasil inteiro chorou com santa inveja por seus irmãos da Europa, no momento em que os viu sair com tão glorioso denodo dos ferros do despotismo, mas a sorte guardava a Bahia na sua imperscrutável urna para ser a redentora do Brasil, como havia guardado o Porto para redentor de Portugal (Silva, 2005, p. 303).

Ao glorificar a insurgência de um grupo de militares e civis em defesa da causa constitucionalista surgida em Portugal, o redator oculta, fragmenta e descontextualiza a informação de que tal movimento, neste momento histórico, não era exclusivo dos europeus, pois ainda arrebatava a simpatia tanto de lusitanos quanto de brasileiros que sonhavam com um reino unido da maneira como havia sido apresentado inicialmente, ou seja, com portos abertos, e Brasil e Portugal em certo pé de igualdade.

Ao contrário, ele impõe sua opinião de que todo o Brasil (a parte pelo conjunto) havia *chorado com santa inveja* dos irmãos europeus. Silva (2005, p. 308-309) afirma que, neste momento, o periódico se empenhava em esclarecer aos seus leitores termos e conceitos como *liberdade, despotismo, revolução e constituição*, como neste trecho de artigo publicado na edição 19:

O povo bem intencionado entende por liberdade o estar cada um à sua vontade e, como dizem, à fresca, jantando ou conversando sem as etiquetas das

sociedades de cumprimento. Os políticos entendem por liberdade aquela que se goza debaixo dos governos sábios e justos, nos quais conta cada um com a segurança da sua pessoa e bens, sem receio que a malícia do seu vizinho o faça suspeito ao Estado e o perturbe com chicanas sobre a demarcação das suas terras etc. Esta liberdade civil difere muito da liberdade selvagem, porque é regulada por leis e só nos deixa o poder de fazermos aquilo que é lícito e que não perturba o Estado nem o bem ser dos nossos semelhantes.

Aqui, usa de indução para insinuar que o povo seria ingênuo e ignorante, quando diz que é *bem intencionado*, mas não sabe ainda distinguir o que seria a liberdade em termos políticos, mas sim confundindo-a com falta de etiqueta. Depois, inverte e manipula a ideia de que a verdadeira liberdade *se goza debaixo dos governos sábios e justos*, como se sapiência e justiça fossem atributos particulares de algum tipo específico de governo, certamente aquele que defende, como fica explícito mais adiante. Na edição seguinte, aparentando ser didático, mas ao final sem conseguir deixar de embutir suas próprias opiniões, vem explicar que:

a palavra *revolução* é sempre terrível aos ouvidos dos tiranos, e também o deve ser aos ouvidos do povo porque toda revolução traz consigo inconvenientes. [...] Enfim, revolução é mudança. A mudança pode ser boa ou má. A Holanda mudou bem quando fugiu à tirania da Espanha, e a França mudou mal porque fugiu de um governo mau e foi para outro pior na sua indiscreta república (Silva, 2005, p. 310).

As Cortes

Ainda em 1821, no período que antecedeu a instalação das Cortes Constitucionais em Lisboa, a *Idade d'Ouro do Brazil* recebeu e reverberou, no intervalo entre as publicações de número 23 a 50, diversas reclamações e sugestões de leitores que pediam o encaminhamento de soluções para problemas que variavam do abastecimento público aos direitos civis individuais. Ao reproduzir cartas dos leitores, tratam dos baixos soldos pagos pelo exército, dos maus serviços prestados pelos correios ou até mesmo da ociosidade dos sacerdotes católicos, sem esquecer as queixas sobre o fornecimento de pão:

Há mui poucos anos que o pão começou a ser usado no Brasil, porém há tempos este artigo se tem tornado, pelo seu consumo, gênero de primeira necessidade. Por que razão o honrado Senado, a quem compete a polícia da cidade, não atende a este objeto que tanto merece, em outras partes, cuidadosa atenção e vigilância? (Silva, 2005, p. 314).

Figura 1 - Edição do Idade D'Ouro do Brazil.



Foto: Juciara Nogueira (2017).

Neste sentido, vale destacar que, mesmo quando aparentemente o redator de um jornal demonstra transparência ao publicar as cartas dos seus leitores, oculta que tal processo é, na verdade, uma seleção, que elege quais textos serão publicados, enquanto descarta outros. Assim, pauta ativamente aquilo que prefere discutir, calando sobre o que não lhe interessa, o que também pode ser descrito como manipulação da informação.

Já em Lisboa, o jornal *O Independente*, editado por Manuel Fernandes Tomás e José Joaquim de Moura, impresso na tipografia de Antonio Rodrigues Galhardo, publicava em suplemento de sua edição número 5, de 29 de novembro, texto intitulado *Extracto do Diario do Rio de Janeiro de 31 de Julho do corrente ano* (1821, p. 4), que descreve solenidade realizada no Palácio da Vila Real da Praia Grande, à qual compareceu Dom Pedro, afirmando:

Logo ao principio da mesa o Serenissimo Principe Regente, fez o brinde a S. Magestade, e depois de tres mui alegres vivas que retumbavão entre a musica do hymno nacional corresponderão todos com uma satisfação respeitosa, e não equivocadas provas **Daquella portugueza, Alta excellencia, De Lealdade firme, e de obediencia**. Pouco depois gritou S.A.R. viva a Constituição!

A esta altura, o periódico, a exemplo do que ocorria com as demais publicações lusitanas, estava interessado em assegurar que reinava a mais tranquila ordem e harmonia entre os dois reinos, com o príncipe regente mantendo solenemente os interesses imperiais do outro lado do Atlântico. Mais adiante, todavia, no suplemento à edição 18, de 14 de dezembro, vê-se obrigado a informar em *Noticias nacionaes, Brazil* (1821, p. 1) que “alguns homem inquietos (tambem por lá os há!!) tinham querido perturbar o socego publico, mas felizmente não forão bem succedidos, tudo ficava em socego”.

O mesmo clima se manteve no início do ano seguinte, quando, na cidade do Porto, *O Analysta Portuense* publicava em suplemento à sua primeira edição, no dia 2 de janeiro de 1822, um artigo intitulado *Estado actual do Mundo* (1822, p. 6), assegurando que:

O Brazil está perfeitamente unido a Portugal; e todas as noticias que temos daquelles nossos Irmãos, assegurão que a vontade geral se tem declarado altamente pela Constituição que fizeram as Cortes em Portugal. As providências dadas por S.A. o Principe Real, se tem dirigido constantemente a cooperar com os tranquillos desejos dos Brasileiros; o que tem produzido em todas as províncias a melhor uniformidade de Opinião Publica; faltando a qual, vivem os povos em continuo sobresalto, e successivos temores. O Brazil soube imitar os Portuguezes no modo de realizar sem sangue, a sua Restauração Política; e se exep tuamos Pernambuco, podemos afirmar que em todas as demais Provincias daquelle vastissimo imperio, a tranquillidade publica não foi sensivelmente perturbada.

Neste texto, podemos destacar a escolha de palavras para a montagem de um quadro geral que, em verdade, tornava-se exatamente o oposto àquilo que o redator queria sugerir. Primeiro, diz que a união entre as duas nações seria *perfeita*, embora mais adiante vá reconhecer que pelo menos em Pernambuco a tranquillidade pública já não era tão unânime assim. Fala dos *tranquilos* desejos dos brasileiros e de uma *uniformidade* de opinião pública em todas as províncias (de novo, esquecendo Pernambuco). Ao fim, destaca o tamanho *vastíssimo* do Brasil, certamente para valorizar a tranquillidade e justificar a exceção.

Em 9 de janeiro, a quarta edição do jornal volta a tratar da província, deixando a entender que a vontade geral já não estava assim tão tranquila:

No dia 3 de Novembro alguns facciosos tentarão amotinar o Povo, com o fim de deporem o Governo Provisorio; porém a Guarnição portou-se com maior honra, protestando que defenderia a causa do Governo eleito pelo povo e reconhecido pelas Cortes. Consequentemente os malvados mallograrão no seu plano; o qual era mudar as Pessoas do Governo, antes que chegasse o Decreto das Cortes que ordena a nova forma dos governos ultramarinos, e darem este primeiro passo para levar ávante a scissão entre Brazil e Portugal (Noticias Nacionaes, Reino do Brazil, Bahia, 1822, p. 1).

O fim da tranquilidade

Ao serem forçados a reconhecer o fim da proclamada tranquilidade e união entre os dois reinos, os redatores portugueses começam a tratar os opositores como *facciosos*, buscando induzir aos leitores a ideia de que somente tem lado, ou facção, aqueles que discordam do poder estabelecido, que por sua vez seria a regra, o normal – e não apenas um outro lado, outra facção. Logo, os *facciosos* passam a *malvados*, aqueles que pretendem *amotinar*, *mudar as pessoas do governo* e afinal *levar à cisão* do império. Só neste pequeno trecho, o redator ao mesmo tempo oculta, fragmenta e inverte as informações, buscando induzir o leitor na defesa dos seus interesses, ou seja, a manutenção do *status* brasileiro como colônia.

No Brasil, a edição do *Diario Constitucional* que circulou em 8 de fevereiro de 1822 levava o número 1, pois dava início a uma nova fase do periódico⁶. No texto de abertura, explicava que:

Até o dia 15 do passado Dezembro fomos exactissimos em satisfazer ao Publico, que nos tem honrado com as suas Assignaturas, subministrando-lhe diariamente esta nossa Folha, e quando mais nos empenhavamos em marchar pelas mesmas balizas, que nos haviamos assignado, circunstancias, que não podemos prever impedirão a sua publicação; então pareceo que tudo se apossou contra nós; porque apezar de reiterados esforços, foi preciso espaçar até 15 de Janeiro, em que mandamos a primeira Folha para a Imprensa: porém não pararão ahi os nossos sofrimentos, por quanto não agradando á Junta do Governo, que acabou, o Discurso, com que rompíamos aquella Folha, e por outro lado vendo que nos aproveitariamos da Lei da liberdade da Imprensa, já mandada publicar por Portaria de 11 de

6 Impresso na tipografia da Viúva Serva e Carvalho, o *Diario Constitucional* circulou de 4 de agosto 1821 a 3 de abril 1822. Foi substituído por *O Constitucional*, entre 10 de abril 1822 e 21 de agosto 1822. Então, seus redatores se transferiram para a vila da Cachoeira, onde passaram a editar o *Independente Constitucional*, a partir de 1º de março 1823. No dia 2 de agosto 1823, já com a independência na Bahia, voltou a ser publicado em Salvador, desta vez com duração até 1824.

Dezembro proximo passado, para fallarmos a lingoagem da imparcialidade, e do Patriotismo, prohibio a publicação do Decreto, e baixou para a Imprensa huma Portaria com data de 17 do mesmo Janeiro, onde se determinava ao Typografo, que nada imprimisse não havendo abtido primeiro licença da antiga Comissão da Censura: Este obice fez logo que não sahisse o Diario por aquelles dias, até que se arranjasse outra Folha, porque aquella indo ao Sr. Mota unico Membro então da referida Commissão reprovou tudo que era Discurso sem escapar-lhe virgula, nem ponto. Arranjado novo Discurso, e licenciado pelo sobredito Membro da Censura, então vimos a conhecer que era necessario esperar pela execução do Decreto de 20 de Setembro passado; assim o fizemos; porém promettemos indemnizar os Senhores Subscritores dos dias, que lhes tem faltado o Diario (Diario Constitucional, 8 fev. 1822, p. 1).

Já na edição do dia seguinte, comemorava o fim da censura prévia:

Já temos Liberdade de Imprensa! Parabens, Concidadãos Bahienses! O systema inquisitorio está acabado. Cahio o Colosso, que tanto se empenhou em nossa ruina. O merecimento, e a virtude substituiu o seu lugar, e a Publica Adminsitração vao tomar huma fase de todo nova, e cheia de magestade (Diario Constitucional, 9 fev. 1822, p. 1).

Congresso da Nação os incalculaveis inconvenientes, que forçosamente se seguirão ao cumprimento da Carta de Lei do 1º de Outubro passado, que assim o mandou. Era já tempo de rompermos o silencio, que tão vergonhosamente havemos guardado sobre Negocio de tanta ponderação, e de cuja solução dependem os Destinos deste Paiz inteiro [...] No dia 9 do passado as Camaras das differentes Villas juntas, nomearão huma Deputação para ir ao Principe Real reclamar a sua ficada ao Brazil; a qual foi com efeito, e obteve do Principe resposta affirmativa, o que encheo do maior jubilo a todo o Povo, até ahi na mais viva consternação [...] porém o Genio do mal, que não cança, em o desempenho de seus fins, fez que no dia 11 havendo o Principe em consequencia de arranjos feitos com os Generaes, despedido do commando das armas o General Jorge Davily, e posto em seu lugar o General Curado, houvesse descontentamento na Tropa Européa dirigida a outros fins; descontentamento, que os levou ao arrojio de pegarem nessa mesma noite em armas, declarando que não obedecerão a outro, que não fosse aquelle primeiro General. Para prevenir os tristissimos resultados de huma tal insubordinação, sempre criminosa, como que sejam considerados os seus motivos, e fundamentos, a Tropa Brazilica tomou huma positiva activa, e com as armas na mão obrigou aquella Tropa a evacuar a Cidade no dia 12, e retirar-se para a Praia Grande. [...] Restituído por esta forma o socego da Cidade tracta-se de apromptar os Vasos, que devem levar aquella Tropa para Portugal. Tem chegado por este tempo no Rio de Janeiro muita Tropa do Interior. Sabemos tambem que se formou hum novo Governo, mas ainda não temos podido obter todas as particularidades desta Eleição; excepto o ter sido nomeado para Ministro de Estado o muito Douro Sr. José Bonifacio de Andrada, sobejamente conhecido em todos os Liceos, Universidades, e Academias Scientificas do Mundo, e agora Vice-Presidente da Excellentissima Junta do Governo da Provincia de S. Paulo.

O texto é bastante informativo para os padrões da época, se desconsiderarmos os excessos de adjetivos e formalidades no tratamento às autoridades constituídas. Segue uma narrativa cronológica dos acontecimentos, descrevendo o clima nacional a partir da determinação das cortes portuguesas em relação à regência brasileira, mandando retornar o príncipe; a consequente manifes-

tação das vilas e decisão de ficar por parte do monarca, que ainda enfrentaria e sufocaria a resistência de tropas lusitanas; concluindo com a nomeação de um acadêmico nacionalista, José Bonifácio, para ministro de estado.

Poucos dias depois, em 13 de fevereiro, circulava na cidade do Porto a edição número 19 de *O Analysta Portuense*, descrevendo uma situação absolutamente distinta da que informavam os jornais brasileiros, decerto procurando tranquilizar os leitores, ao afirmar que:

entrou no Porto de Lisboa a galera Maria I vinda do Rio de Janeiro com 75 dias de viagem. O capitão certificou que naquella capital do Brazil tudo estava em socegos, e que SS.AA. os nossos Principes Reaes gozavam a melhor saude (Noticias Nacionaes, 1822, p. 6).

Ao destacar apenas o bom estado de saúde dos príncipes reais, na capital onde *tudo estava em sossego*, deixa a entender que nada de mais relevante acontecera, usando o padrão de ocultação para manter junto aos leitores a imagem que lhes interessava a respeito da colônia, que em verdade já fervilhava com fatos e acontecimentos de grande impacto. Observe que, mesmo contando com o atraso na circulação de notícias naquela época, o jornal ignorava solenemente uma sucessão de notícias de grande destaque, como as relatadas no jornal brasileiro três dias antes.

A chegada do general

Em Salvador, circulava a oitava edição do *Diario Constitucional*, com data de 16 de fevereiro, informando que:

Chegou o Paquete; e havemos ter noticias, que daremos em as folhas seguintes: Por agora apressamo-nos em noticiar que chegou nelle o Diplomata, ou Patente, pela qual foi despachado Brigadeiro, o Governador das Armas desta Provincia o Senhor Ignacio Luiz Madeira, Pessoa a quem não conhecemos de hoje para desconfiarmos das suas qualidades Militares e Civis (Noticias Nacionaes, 1822, p. 3).

Embora pretenda sustentar uma postura imparcial, anunciando que não desconfiaria de antemão das qualidades militares e civis do recém-chegado governador das armas, justamente por não o conhecer, o redator abre a notícia já antecipando dúvidas sobre se ele atuaria como um diplomata ou com sua patente, como um brigadeiro, ou seja, um homem de guerra. De fato, a enorme confusão e os embates que se seguiriam a partir desta indicação e até a posse do novo governador das armas, justificariam posteriormente os temores do responsável pelo diário. Tanto que o jornal não circularia na semana seguinte, quando Salvador atravessou um período muito violento e conturbado. Somente no dia 1º de março voltou a noticiar:

As desgraças públicas, que acabamos de presenciar nesta Cidade nos dias 19, 20, e 21, e mesmo nos seguintes, tal commoção fizeram no manejo dos negocios, mesteres, e officinas, que a unica Imprensa, que temos se vio impossibilitada de continuar nos seus trabalhos com o mesmo expediente antigo, rasão porque fomos obrigados a parar com o nosso Diario: agora; que já quasi se acha restabelecida a ordem, e os Cidadãos, que aterrados pelos furores da guerra civil havião procurado os matos, tornão á Cidade, vamos continuar com os nossos trabalhos. Era do nosso dever apresentar já a historia destes acontecimentos, e com effeito o fariamos se estivessemos já sobejamente informados de todos os seus

requisitos: Não he, nem póde ser da nossa intenção escrevermos o, de que não temos veridica noticia; huma vez que nos proposemos ser imparciaes e amigos da ordem; por tanto permitta se-nos demorar esta narração; até que o possamos fazer com veracidade. Por agora tão sómente transcrevemos os Artigos de Offico, que precederão ao rompimento d'armas. Queira o Ceo tanto amerçear-se de nós, que todo extingua o germen de tão desastrosos males (Diario Constitucional, 1822, p. 1).

Algumas palavras-chave inseridas no texto indicam em qual direção seguiriam os acontecimentos na capital baiana dali por diante: desgraças públicas, guerra civil e rompimento d'armas. O redator declara o desejo de seguir informando seus leitores, mas não esconde uma certa desorientação típica de quem é atropelado pelos fatos, buscando ser prudente e cauteloso na tarefa de noticiar. Os artigos de ofício aos quais se refere eram dirigidos ao brigadeiro Madeira e tratavam de oficializar sua posse como Governador das Armas. O jornal publicou também, nesta edição, as portarias e circulares emitidas pela junta de governo e pela câmara sobre a polêmica nomeação do militar português, bem como uma *Proclamação* (1822, p. 3) por ele assinada:

Habitantes da Bahia! A desordem antehontem desgraçadamente entre nós, e os meus esforços, e sacrificios não forão sufficientes para embaraçar hum tão grande mal: Vós tendes patenteado a vossa moderação, eu vo-lo agradeço em nome da Nação, e do Rei; e eu devo assegurar-vos, que vão tornar-se todas as medidas para restabelecer o socego público. Entes malvados vos intimidão com a idéa de hum saque nas casas dos Cidadãos; porém eu vos certifico da parte da Patria, e do Rei, que a casa do Cidadão será hum lugar inviolavel. Conservai-vos em vossas casas, não ateeis mais os males da Patria, não vos entrometais nos negocios públicos, e vós gozareis de vossa segurança, e propriedade.

Como é fácil observar, o texto dirigido nominalmente aos habitantes da Bahia revela a intenção clara do militar de atuar duramente contra aqueles que identifica como um *tão grande mal*, os *malvados* que ameaçam a paz pública. Ao tempo em que procura

tranquilizar a população, impõe uma ameaça direta, sem margem a dúvidas: fique em casa, não se intrometa nos *negócios públicos* (a política, bem entendido) e então gozará de segurança e direito à sua propriedade.

O texto não pode ser considerado matéria jornalística e também não representa – necessariamente – a opinião do jornal, que diante das circunstâncias pode mesmo ser justamente a oposta. O fato de publicá-lo, contudo, deixa claro a quem entende como funcionam os veículos de comunicação que este enfrenta forte pressão ou mesmo censura direta sobre seu conteúdo. O que de fato se confirmaria nos meses seguintes. Por hora, o periódico seguiria publicando os papéis oficiais, como na edição 15, de 6 de março, que traz o seguinte *Artigo d'officio, Portaria* (1822, p. 3):

Constando á Junta Provisoria de Governo desta Provincia que não obstante as terminantes ordens, que tem dado ao Tenente Coronel encarregado da policia continuão a andar pelas ruas immensos marinheiros armados de espingardas, espadas, pistolas, e chuços, o que em grande tem concorrido para o publico de saçocego, amotinando, e commettendo hostilidades contra os pacificos Cidadãos, que se veem reduzidos ao ultimo estado de receio: ordena a mesma Junta Provisoria que o Intendente da Marinha logo e logo mande chamar á sua presença todos os Mstres das Embarcações surtas neste Porto; e lhes determine que immediatamente fação recolher abordo de suas respectivas Embarcações aos sobreditos marinheiros, sob pena de serem rigorosamente castigados, e não permittindo que alguns delles debaixo de qualquer pretexto venha a terra. O referido Intendente assim o execute sem perda de tempo.

Já no dia 9 de março, o jornal faz circular a sua edição número 18, que reproduz a seguinte *Portaria* (1822, p. 3), assinada pelo presidente da junta de governo em 25 de fevereiro daquele ano:

Havendo acontecido nesta Cidade nos dias 19 e 20 do corrente mez muitos factos desastrosos, de mortes, roubos, arrombamentos, violação de clausuras, e outros sobre que a lei manda tirar devassa: Ordena a Junta Provisoria de Governo desta Provincia que o Desembargador Ouvidor Geral do Crime com

o Desembargador Francisco José de Freitas, que a mesma Junta, attenta a gravidade daquelles acontecimentos, nomea Escrivão para esta diligencia, autuando esta, e passando a formar o competente corpo de delicto, já directamente a respeito dos factos permantes, já indirectamente pelo que toca aos transeuntes, porceda immediatamente á sobredita inquirição devassa na forma da Lei, e finda ella remetta a esta Junta o original, deixando ficar traslado.

Clima de guerra

O documento evidencia o clima instalado na capital da Bahia, vítima então de arrombamentos, roubos, violação de clausuras e assassinatos, ao tempo em que as autoridades buscam conter e controlar a violência e a desordem. Nada disso, contudo, parece merecer destaque à imprensa lusitana. *O Analysta Portuense*, por exemplo, havia dedicado várias edições, desde a número um, em janeiro deste ano, a noticiar as decisões das Cortes Constitucionais de Lisboa.

Mas, além das chamadas notícias nacionais, que incluíam o Brasil, evidentemente, mantinha colunas regulares com noticiário estrangeiro, artigos de ofício e da própria cidade. Nas relações com a província, tentava manter sempre uma imagem de tranquilidade e harmonia. Até que em 23 de março, a edição número 36 parecia obrigada a noticiar na primeira página que:

Os ultimos acontecimentos do Brazil, começados e desenvolvidos na provincia de S.Paulo, offerecem hum assumpto desagradavel para todos os bons Portuguezes; mórmente depois de apparecer a indigna e desorganizadora Representação da Junta daquella provincia, na qual respirão todos os sentimentos de desobediência contra o Soberano Congresso. Os Membros daquella Junta, começando por accender o facho da discordia para romperem a integridade do Reino Unido, parecem querer envolver a S.A. o Principe Real, impondo-lhe a lei de não obedecer ao Decreto das Cortes que o mandou regressar para Portugal; e não houve hum só homem naquelle governo enfatuado, a quem lembrasse que o nosso Principe assim o tinha pedido a seu Augusto Pai, e que a Suprema Resolução das Cortes tanto foi tomada neste sentido que El-Rei, muito se lisongeu com ella, e por tal motivo dirigio ao Augusto Congresso hum officio dos mais sinceros agradecimentos. [...] Não pensem porém que nos illudem com seus sofismas, como esperão illudir o Principe com frases lisongeiras, e com a pertendida confiança nos Paulistas (O Analysta Portuense, 1822, p. 1).

Para os redatores portuenses, tratava-se tão somente de um *assunto desagradável* que começava a acender o *facho da discórdia*, envolvendo e iludindo o príncipe para que desobedecesse às *supremas* determinações das cortes de Lisboa – à qual jurara lealdade, o que é fato. Ou seja, parte de uma evidência circunstancial (de que Pedro realmente havia jurado obediência ao pai e às cortes constitucionais) para estabelecer um contexto em que quaisquer outras atitudes por parte do regente deveriam ser vistas como indignas e traiçoeiras, ainda que resultantes de manobras e artifícios ilusórios.

Assim fazendo, oculta e fragmenta informações sobre o clima geral na província, que não se resumia à decisão do príncipe regente e à confiança nele manifestada apenas pelos paulistas. Também inverte o que é realmente importante (a insatisfação dos brasileiros com as determinações de uma corte constitucional que não os ouvia e legislava sempre contra os seus interesses), apresentando em seu lugar a versão das atitudes rebeldes de um príncipe politicamente ingênuo e iludido.

Em Salvador, circulava a 30 de março a edição 34 do *Diário Constitucional*, dando conta de que continuavam chegando mais tropas portuguesas à cidade, embora as informações ainda fossem confusas e incompletas, como resto estava o clima geral na província. Diz o texto:

No dia 27 saltou para a terra a Tropa que aqui arribou no Navio S. José Americano, e que pertencia a Expedição sahida do Rio de Janeiro para Portugal por ordem de S.A.R.: o desembarque foi feito de noite, e parte da Tropa foi aquartelar-se juntamente com o Batalhão 12, e parte na Fortaleza de S. Pedro. Dizem-nos que o numero das Praças não excederá de 166, por isso que grande parte dos officiaes subalternos, e todos os officiaes Maiores protestarão contra o desembarque, e vão para Portugal; se assim he porém não affiançamos por agora (*Diário Constitucional*, 1822, p. 2).

A edição seguinte, de 1º de abril, traz referência à atuação de Cipriano Barata nas Cortes Constituintes de Lisboa:

Na Sessão de 17 de Dezembro, Sessão, em que tomam assento em Cortes os nossos Representantes, leu o Sr. Barata huma indicação, pela qual requereo, que os Artigos da Constituição discutidos e approvados até aquelle dia, não se reputassem applicaveis ao Brazil, sem que fossem de novo revistos, e examinados; assim como que se fizesse suspender a discussão do Projecto, em quanto se não verificasse o, que requeria; ficou para segunda leitura; e nesta que teve lugar em a Sessão do dia 19, o Sr. Barata pediu se lhes consentisse o retiralla, para substituir em seu lugar outra, cuja materia vinha a ser o declarar-se na Acta, que não aprovavão (elles Deputados do Brazil) alguns dos Artigos da Constituição; e pedião que a materia se não julgasse sufficientemente discutida, sem que se reunão todos os Deputados do Brazil, afim de se modificarem aquelles artigos, que nos não forem convenientes – Esta indicação deo motivo a renhida discussão, e a final se concordou, que se retirasse, e no caso de haver alguma duvida respectiva aos Artigos do Projecto da Constituição, ficaria livre a qualquer dos Srs. Deputados do Brazil o apresentar as suas razões, quando se tractasse da final revisão da mesma. Louvamos muito o zelo, com que o Sr. Barata propugnou pelos Sagrados Direitos dos seus Constituintes, e essencialmente emanados da Porção de Soberania, que lhes compete (Diario Constitucional, 1822, p. 1).

Na mesma edição, o jornal dá conta, em *Noticias Nacionaes* (1822, p. 2-3), do falecimento do filho de dom Pedro, em consequência dos embates entre as tropas portuguesas e as que defendiam a corte regente:

S.A.R. vendo revoltada a Divisão auxiliadora, ou a maior parte della, e não sabendo qual seria o ermo desta desordem quiz logo pôr em segurança a Sua Real Familia mandando-a conduzir toda para Santa Cruz em a noite de 11 de Janeiro; e nada era mais natural, que, a sahida nocturna, e repentina mudança de áres, ou mesmo os grandes calores, que experimentarão no seu regresso, fizessem hum total desarranjo em o systema delicado do Jovem Principe o Serenissimo D. João Affonso Augusto Filho de S.A.R., ainda persentido, outalvez affectado, das suas molestias primitivas. O certo he que apenas se recolheo a Quinta da Boa Vista se conheceo gravemente enfermo, sem que podesse ser-lhe proficuo o mais esmerado tratamento. No dia 4 de Fevereiro preterito

passou S.A. á melhor vida com indizível sentimento de seus Augustos Pais. No dia 6, em que completaria 11 mezes, foi S.A. conduzido á noite do Paço da Cidade ao jazigo do Convento de Santo Antonio com a pompa devida a huma Pessoa de tão alta Gerarchia.

No dia 2 de abril, circulou edição com officio assinado pela junta provisória de governo, que transferia ao governador das armas toda a responsabilidade de decidir sobre a permanência em Salvador das tropas portuguesas expulsas do Rio de Janeiro:

Sendo apresentada á Junta Provisoria de Governo a inclusa Representação de grande parte dos Negociantes desta Praça, em a qual se requer que fique destacada nesta Cidade a Tropa, embarcada a bordo do Navio *S. José Americano*, que vindo do *Rio de Janeiro* arribára a este Porto por falta de mantimentos para continuar viagem até Lisboa, aonde se destinava por Ordem de A. Alteza o Principe Real, e não se julgando a mesma Junta authorisada a annuir a aquella pertença, por que sendo o seu objecto da maior importancia, e consequencia; tanto pelo que toca á grave despexa á cargo da Provincia, (aliàs nesta parte assaz sobrecarregada,) como pelo que pertence a influencia que a dita admissão possa exercer no futuro sobre a mesma tranquillidade dos Póvos, que presentemente já parecem pacíficos, considera a Junta que para huma tão extraordinaria medida, em que se contrarião ordens do Governo de outras Provincias, cujos motivos não são patentes á Junta, e sobre os quaes lhe não compete decidir, não acha a mesma Junta huma base solida para a sua deliberação, nem na Lei da criação dos novos Governos, que a liga a stricta observancia e cumprimento das ordens existentes, nem na vontade bem explicita de todos os Povos da Provincia, que se não annuncia sufficientemente pelos simples orgão (sic) das pessoas, que requerem: transmite por tanto a mesma Junta a V. Ex. A quem propriamente pertence graduar a quantidade de força armada precisa para seguridade da Provincia no caso de reconhecer a necessidade da medida exigida, que a Junta não comprehende com evidencia, e de querer tomar sobre si as responsabilidades que della possão resultar, assim o haja de declarar por seu Officio a esta Junta, para que ella possa defferir de huma maneira legal, e convenientemente aos interesses bem entendidos da Provincia (Diario Constitucional, 1822, p. 2).

Em sua edição 37, datada de 3 de abril, publica *Declaração* (1822, p. 4) do redator Francisco José d'Almeida Corte Real, que diz:

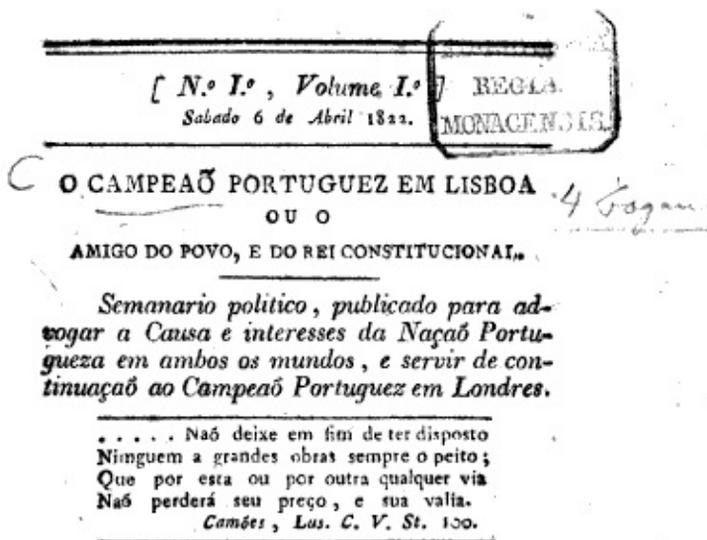
Hoje acaba-se o trimestre desta Folha principiado no dia 3 de Novembro do anno passado; e declaramos que d'ora em diante sómente se publicará tres Folhas por semana com a denominação de = O Constitucional = nas segundas, quartas e sabbados por causa da Imprensa, pois que a mais se não quer obrigar o seu Proprietario: advertindo porém, que, logo que mude de circumstancias a mesma Imprensa, continuará diariamente, como até agora, e debaixo do mesmo titulo de = Diario Constitucional = e não diminuimos o preço antigo das assignaturas de 3200 réis por trimestre! Porisso que de 5\$000 réis, que pagavamos pela impressão de cada Folha vamos agora a pagar 12\$000 réis.

O reino desunido

Em terras lusitanas, a publicação *O Campeão Portuguez em Lisboa ou O Amigo do Povo, e do Rei Constitucional, Semanário político, publicado para advogar a causa e interesses da Nação Portugueza em ambos os mundos, e servir de continuação ao Campeão Portuguez em Londres*, editado por José Liberato Freire de Carvalho, já em sua primeira edição, de 6 de abril, alertava que o texto *Portugal e o Brazil* (1822, p. 16):

Será o titulo de um artigo do N^o seguinte, em que se mostrará qual he o interesse reciproco que tem ambos os paizes em se conservarem unidos: quaes são os perigos fataes que vai correr o Brazil com uma prematura Independencia: quaes são os recursos imensos com que ainda fica Portugal, supposta essa Independencia: e qual dos dois Reinos perde mais em forças physicas e moraes com uma separação politica absoluta.

Figura 3 - Edição do Campeão Portuguez em Lisboa.



P R O S P E C T O .

No dia 16 de Junho do anno 1821 findou em Londres a empreza do Campeão Portuguez em Inglaterra, empreza que, por certo, póde ser denominada uma *extraordinaria Missão*, porque em tempos de grandes e públicas calamidades se dirigio ella toda a preparar a Nação Portugueza para os extraordinarios successos que tiverão principio no memoravel dia 24 de Agosto de 1810. Em verdade, quem haverá ahi que se atreva a negar ao Campeão Portuguez a honra de haver preparado esses extraordinarios successos? Foi elle o primeiro que mui clara e distinctamente fez resoar o nome de *Cortes* dentro do palacio do Rei como dentro da choupana do pobre; e foi ainda elle quem pediu ao mesmo Rei com ho-

A

16

ço de 1821, e artigos de novo approvados, e incluídos no sagrado livro de nossa Constituição, está já garantida, segundo a lei, nossa liberdade pessoal. Por consequencia, já a nossa Regeneração destruiu um dos males que he o mais insopportavel em toda a organização politica das Sociedades humanas.

Continuar-se-ha

Portugal e o Brazil,

Será o titulo de um artigo do N.º seguinte, em que se mostrará qual he o interesse reciproco que tem ambos os paizes em se conservarem unidos: quaes são os perigos fataes que vai correr o Brazil com uma prematura Independencia: quaes são os recursos immensos com que ainda fica Portugal, supposta essa Independencia: e qual dos dois Reinos perde mais em forças physicas e moraes com uma separação politica absoluta.

NA TYPOGRAPHIA ROLLANDIANA.

Foto: Pericles Diniz (2017).

De fato, na edição seguinte (*Portugal e o Brazil*, 1822, p. 30-31)⁷, expõe seus argumentos, lembrando que:

Algumas províncias do reino do Brazil, depois de haverem jurado a Constituição que as Cortes nacionaes fizessem, e até depois de haverem para ellas mandado os seus Representantes, acabaõ de contradizer seus juramentos e promessas, fazendo actos de manifesta desobediencia á propria Auctoridade que ellas espontaneamente reconheceram, e publicando Manifestos, ou usando de palavras, que fazem crer estarem resolvidas a quebrar sua unidade politica com o centro e com a Séde da anptiga Monarquia. Se estas províncias, ou o Brazil inteiro, depois de conhecerem o ultimo resultado das decisões do supremo Congresso, Congresso composto de seus mesmos Deputados, tivessem em fim achado que seus interesses locaes não haviaõ sido tratados e decididos como lhes convinha, ou que os seus mesmos Deputados não haviaõ bem cumprido com suas procurações; podiaõ certamente neste cazo fazer representações mui nobres e mui justas, e exigir que se lhes fizesse completa justiça a seus agravos. Este procedimento era de razaõ, e de justiça: e quem ousaria negar-lhes o sagrado direito que tem todo o homem livre de representar e de queixar-se? Este procedimento seria, com efeito, mui nobre e mui constitucional: porém que nome entãõ daremos ao que se está passando em muitas partes do Brazil, em directa violação de todos os principios da recta justiça e da prudencia? O *Campeão Portuguez* não se atreve por hora a dar um nome a taes actos taõ extraordinarios e taõ novos; porém qualquer Brasiliense, que sem prevenções, sem respeitos humanos, e sem temores nem esperanças meter maos puras dentro em sua consciencia, ahi dentro della encontrará o verdadeiro e exacto nome que lhes cabe.

Seguindo a mesma estratégia narrativa do seu irmão portuense, o novo semanário lembrava que as províncias brasileiras que agora se rebelavam haviam jurado obedecer às cortes constitucionais. Toda a discussão parte, então, da premissa estabelecida de que seriam elas contraditórias e incoerentes, pois estariam a re-

7 Como o periódico deu seguimento à numeração a partir da última página da edição anterior, o trecho selecionado deste artigo iniciava não na décima-quarta página desta segunda edição, mas sim na *página 30*, o que afinal decidi manter.

cusar as decisões aprovadas pelos seus próprios deputados, o que inverte a forma pelo conteúdo, na medida em que oculta a informação de que os brasileiros eram evidente minoria nesta corte e não poderiam, portanto, aprovar ou rejeitar aquilo que fosse imposto pela maioria lusitana.

Mais ainda, distorce os fatos e apresenta a versão inverídica de que os deputados brasileiros tinham o direito de contestar tais decisões e não o fizeram. Quando as muitas representações e queixas dos brasileiros foram, sim, apresentadas – como noticiara o *Diario Constitucional* dias antes – e toda sumariamente recusadas. Por fim, induz e convida o leitor a *dar nome* a tais atos de *direta violação* de todos os princípios da *reta justiça* e da *prudência*. Ora, embora afirme que não o fará, que outros nomes se poderiam dar àquilo que, de antemão, já assegura que viola a justiça e a prudência?

No Brasil, *O Constitucional*, que dava sequência ao *Diário Constitucional*, publicou seu primeiro número em 10 de abril de 1822, com artigo que ocupava quase todas as quatro páginas da edição para analisar e comentar os debates que transcorriam nas Cortes de Lisboa e a atuação dos deputados em relação à situação brasileira. Em dado momento, oferece argumentação contrapondo a posição lusitana de inviolabilidade do pacto de união entre colônia e província, nos moldes então propostos, questionando:

Que tem o Brazil estivesse sempre unido a Portugal, e Portugal ao Brazil desde o descobrimento deste? Que tem que as Provincias do Brazil estiverem sempre unidas com Portugal, e as deste sempre unidas ao Brazil antes e depois de ser hum Reino? Que tem que viesse o Brazil a fazer sua Regeneração politica pouco depois da de Portugal? [...] pois porque formamos sempre huma Familia devemos ser privados dos meios da nossa prosperidade? Por sermos Irmãos hoje, e o havermos sido em todas as épocas da nossa existencia politica não temos direito de exigir da Nação huma governança impenetravel ao despotismo? (*O Constitucional*, 1822, p. 4).

Já no seu segundo número, de 13 de abril, alertava:

Factos mui positivos, e cuja existencia não he já possível duvidar nos induzem a acreditar, que nas principaes cidades cabeças das provincias do reino do Brazil se tem descoberto infelizmente huma especie de rivalidade entre Portuguezes Brasileiros, e entre Portuguezes Europeos, sendo inuteis os esforços de muitos homens sensatos para evitar o mal de tão graves consequencias: porque os espiritos trabalhão por fazer valer esta idéa, da qual he consequente nascer o descontentamento, depois d'elle a desunião, e por fim huma absoluta separação, ou desmembração, do Reino Unido, que he o seu objecto principal. Por mais especioso que se represente o pretexto para hua tal rivalidade, o caso he que ella existe em muitas partes do Brazil, e ha toda a tendencia para se generalisar, visto que muitos dos Portuguezes Brasileiros interpretando mal as providencias que as Côrtes dão, e até aquellas que deixão de dar mostrão grande desconfiança das intenções dos Europeos, porque receião vêr o paiz novamente reduzido á classe de colonia (Cortes, 1822, p. 1).

Figura 4 - Edição de O Constitucional.



Foto: Juciara Nogueira (2017).

Neste caso, o redator brasileiro usa a mesma estratégia de partir de um fato contextual, a rivalidade manifesta entre europeus e nacionais (de resto, já bem difundida e jamais superada completamente em qualquer período ou fase do nosso desenvolvimento civilizatório), para vaticinar uma situação estrutural, apresentada como inevitável, qual seja, a independência, a *absoluta separação* do reino unido, que ele evidentemente já defendia e esperava. Para tanto, imputa aos *portugueses brasileiros* suas próprias preocupações em

relação às *providências* que as cortes dão ou mesmo *deixam de dar* no sentido de novamente *reduzir* o Brasil à classe de colônia.

E, todavia, mostrando que a pressão ou censura sobre sua redação permanecia, traz na segunda página desta mesma edição, texto intitulado *Proclamação* (1822, p. 2-3), assinado pelo general Madeira de Mello, afirmando:

Habitantes da Bahia – Os inimigos da Patria esforçõ-se para derramar entre nós a discórdia: elles abusão da vossa credulidade apresentando-vos as mais atteradoras idéas, e vós abandonaes inconsideravelmente os vossos lares, para evitar males, que não existem, e que só a imaginação dos malvados pode conceber, para ser perturbada a vossa tranquillidade. Como as tropas Europeas oppõem huma barreira innaccessivel a seus sinistros intentos, elles buscão os modos de fazellas odiosas, attribuindo-lhes tudo quanto pôde concorrer para tal fim, até a vil qualidade de perjuras, esse crime que o homem de bem não pode encarar sem horror! – Dizem-vos que ellas vão dissolver a actual Junta de Governo, para lhe substituirem outra ao seu alvedrio!! Ah, não sei que fatalidade vos impelle a acreditar numa tal calumnia! [...] Cidadãos – vos tendes presenciado os horrores da guerra civil; ainda os seus estragos se apresentão á vossa vista para nos consternarem, e a memoria das victimas roubadas á Patria, arranca ainda hoje as nossas lagrimas. Evitai a repetição de scenas horrosas. [...] Habitantes da Bahia – Recobrai o vosso socego; vós achareis a segurança em vossas proprias casas; ellas serão respeitadas, e vossas pessoas resguardadas de qualquer insulto. O intento dos perversos he fazer-vos desconfiar da estabilidade daquelles sagrados direitos, e debaixo deste principio, attrahir partido, para organisarem o plano de desunião em que trabalhão: fingem-se possuidos de medo para se retirarem da cidade, dando-vos o exemplo para que os imiteis, quando elles só tem em seus corações a perversidade, que pertendem fazer grassar nos povos do Recôncavo. Eu só desejo a vossa ventura, e não sei fallar senão a verdade: evitai as revoluções: em toda a parte são ellas perigosas; porém muito mais neste paiz. Oxalá que a experiencia não venha hum dia convencer-vos desta verdade!

O discurso segue a mesma linha de sempre, com referências aos *inimigos da pátria* e *malvados* a serem combatidos, lembrando

os *horrores da guerra civil* para conclamar ao povo que fique em casa e evite *as revoluções*. Quanto ao estilo do brigadeiro, é possível destacar a arrogância própria dos militares ao tratar do que costumam definir como interesse nacional. Alerta contra os inimigos e dirige-se diretamente à população, à qual atribui certa ingenuidade, ou credulidade, chegando ao ponto de ameaçar com um arrependimento tardio provocado pela experiência.

Não há evidência sobre se a publicação do texto do governador das armas foi uma imposição ou apenas prudência por parte do periódico, ao publicar o relato oficial de uma autoridade constituída. Ou seja, até este momento *O Constitucional* não fazia uma declarada imprensa de guerra, publicando apenas as versões de um lado da contenda. Na edição número 4, de 17 de abril, publica novo texto do general Madeira, desta vez endereçado aos membros da junta provisória de governo, dando conta dos acontecimentos do dia 19 de fevereiro:

Então vio-se nesta Cidade, reunir-se huma multidão de Negros, e fazer depositos de pedra em alguns lugares muito publicos, como o largo do Theatro, e ruas adjacentes: tomarão suas posições, e logo que appareceu huma Procissão, que era feita por naturaes da Europa, atirarão sobre ella huma immensidade de pedradas: ferindo algumas pessoas, e quebrando algumas das Imagens, que vinhão nos andores. Os offendidos procurarão a sua defeza, e nunca ella foi mais justa. [...] Não pararão porem os insultos neste acontecimento, em que os Soldados se houverão com muita ordem, e moderação. Chegada a noite reunirão-se grandes magotes em diferentes sitios, e apedrejarão todos os Soldados, e mais pessoas, que virão ser Europeos, chegando os insultos ao ponto de atirarem de uma casa na ladeira do Taboão sobre a guarda da procissão, que se recolhia tranquilamente para o seo Quartel. [...] Dignem-se V.Ex^{as} pois de empregar da sua parte todos os modos, que lhes parecerem convenientes para evitar, que tornem a repetir-se semelhantes insultos; pois que tal repetição me porá nas circumstancias de usar contra os perturbadores do socego publico de meios violentos, que sempre me forão odiosos (Artigo d'Officio, 1822, p. 1).

O príncipe fica

O *Constitucional* procura deixar sua posição ideológica mais clara na edição 5, de 20 de abril, através da coluna intitulada *Bahia* (1822, p. 2), quando trata de temas como a importância da educação, aproveitando para destacar que:

Sem letras a liberdade da Imprensa ou he nulla, ou perigoza: que não temos nós presenciado aqui á este repeito? Nem o Soberano Congresso escapou ao furor de Manoel Jose da Cruz em hum discurso, que ouzadamente Lhe dirigio: o Principe Real, mui claramente o diz elle, he hum revolucionario, e havendo dito naquelle insolente discurso, que todo revolucionario era digno de morte; veio a dar-Lhe a sentença: O Governo Civil desta Provincia na fraze deste sensato he partidario do Diario Constitucional. A Gazeta Idade d' Ouro arroja-se á dizer por escarneo, que a Princeza e os Meninos forão que ficarão governando o Rio de Janeiro pela ida de S.A.R. para S. Paulo e Minas Geraes, e o mais que não he lugar enumerar. O Semanario Civico segue a mesma carreira, sem desistir da começada empreza de desacreditar o Brazil. Isto porém não he tanto admiravel, como ver o nosso Promotor do Juizo da Liberdade de Imprensa não cuidar de cumprir os seus deveres, requerendo reunião do Primeiro Conselho: He necessario energia, he necessario por esta maneira aterrar os espiritos que andão a metter a zizavia entre os Habitantes desta Provincia, e para mais conseguirem o seu fim de desunião, desacreditão o Diario Constitucional, hoje = O Constitucional = He necessario mostrar, que não foi de balde, que se mandou proceder a nomeação dos Juizes de Facto; e finalmente que somos verdadeiramente Constitucionaes, e não consentimos entre nós, quem nos queira arredar do nosso empenho, e juramento.

Ainda nesta edição, publica sob o título *Noticias nacionaes* (1822, p. 2) texto que diz:

Os Naturaes da Provincia da Bahia residentes nesta Corte, cheios do mais profundo respeito, vem hoje de sua parte manifestar na Augusta Presença de V.A.R. os sentimentos da mais pura, sincera, e cordial gratidão pelo incomparavel beneficio que de V.A.R.

acabão de receber, Resolvendo por ora demorar Sua Residencia neste vasto, e rico Continente. E será possível que os filhos da Patria, antevendo a serie incalculavel de males, que hião inundar o Brazil pelo regresso de V.A.R. á antiga Sede da Monarchia, deixassem de considerar este rasgo de profunda politica e sabedoria da parte de V.A.R. como o maior beneficio concedido aos seus desejos; e como o unico e verdadeiro meio da sua salvação, e futura prosperidade! Sim, Augusto Senhor, V.A.R. por esta resolução, verdadeiramente heroica, salvou a Patria dos horrores da anarchia, destruindo o germen das facções; tornou indissolueis os laços, que unem hum a outro Hemisferio Portuguez; e lançou os fundamentos de hum Imperio, que será em pouco tempo o assombro da Europa inteira.

O texto, escrito num tom ufanista bastante comum à época, evidencia a posição política dos constitucionalistas nacionais, que fazem questão de se inserirem no império, mas sem abrir mão da autonomia conquistada pelo Brasil nos últimos anos. Tal autonomia é personificada na permanência do príncipe regente, ao qual agradece pessoalmente, além de lembrar *a série incalculável de males* que seu retorno provocaria, entre eles a anarquia e a própria separação entre os hemisférios, vez que, ao ficar, teria destruído o *germe das facções* (ou seja, das divisões) e tornado *indissolúveis os laços* que uniriam Brasil e Portugal, num império destinado a *assombrar* a Europa.

Figura 5 - Edição do Semanario Civico.



Foto: Juciara Nogueira (2017).

Este discurso é justamente o contrário do que pensavam os lusitanos, como comprova o artigo publicado neste mesmo 20 de abril pelo periódico lisboeta *Campeão Portuguez*, intitulado “Portugal e o Brazil” (1822, p. 36-43):

Taó circumspecto, e taó notoriamente avêssos a lançar algemas a seus Irmaãos do Brazil se tem sempre mostrado Portugal, que logo desde o principio de sua heroica Regeneraçã nada quiz decidir tocante ao Brazil sem primeiro conhecer seus desejos, e consultar a sua vontade. [...] O mesmo melindre continuou sempre a mostrar sobre os negocios do Brazil, em quanto de lá não chegaram os Deputados; e se antes da chegada delles discutio e approvou o Congresso muitos artigos da nossa Constituiçã, por certo não injuriou com isto os Brasileiros, porque ja antes, e de antemaõ haviaõ elles com toda a plenitude de sua liberdade espontaneamente jurado a Constituiçã que as Cortes de Portugal fizessem. Logo não se pode mostrar um só factio pelo qual se infra, que nossa Legislatura tivesse nem se quer o pensamento de colonisar ou agrilhoar os livres Portuguezes, habitantes no Brazil.

Quando o Brazil todo, por seu acto livre e espontaneo, não só reconheceo as Cortes de Portugal, e a Constituiçã politica que ellas fizessem, porem mandou para Portugal seus Deputados; sujeitou-se logo de factio e de direito a obedecer ás leis que o Congresso promulgasse: Sim, o Brazil mui espontanea e livremente aceitou para juiz de sua futura organisaçã politica o Supremo Congresso de Portugal, composto dos representantes Portuguezes de ambos os mundos; e o querer agora, e ainda antes de ver concluidos os trabalhos do Congresso, não só oppor-se tumultuariamente ás suas resoluções, mas insulta-lo, attribuindo-lhe intenções sinistras de que nem se quer elle se lembra: he, em verdade uma dessas injustiças taó espantosas, que nimguem devêra esperar de Portuguezes, e homens livres ! [...] Podemos, por tanto, concluir com toda a boa razaõ, que não he, o povo do Rio de Janeiro nem o da provincia, quem taes extremos agora faz para conservar junto de si o Principe Real, contra a vontade expressa da naçã toda, representada pelas Cortes; mas he unicamente uma certa porçãõ de ambiciosos que, para satisfazerem desejos criminosos, não receiaõ pôr a patria commum: em estado de poder ser dilacerada por fatalissimas discordias.

Para o redator do *Campeão*, seriam os portugueses – protagonistas de *heroica regeneração* – tão avessos a *lançar algemas* a seus irmãos brasileiros, que nada quiseram decidir sem antes consultá-los. Cuidados que teriam mantido mesmo quando não chegaram seus deputados para as discussões nas cortes. Agora, se algo se aprovou neste

momento, garantem que não teria sido nada a *injuriar* (prejudicar) os coloniais, já que eles haviam, antecipadamente e *com toda a plenitude de sua liberdade*, jurado obedecer a tais decisões. Com isso, estariam então provando definitivamente que nada havia sido feito para colonizar ou *aguilhoar* os livres portugueses que moravam no Brasil.

Este é um exemplo típico do discurso que busca uma aparência (forma) lógica, quando em conteúdo apenas distorce informações, buscando defender os próprios interesses. Neste sentido, dá como fato consumado a própria regeneração política (restando, então, aos demais contar com o seu auxílio para tentar regenerar-se também) e oculta a informação de que foram eles, os portugueses, quem convocaram e decidiram onde, quando e em quais condições e quantidades de deputados se dariam as cortes constitucionais. Eles fizeram as regras, mantiveram folgada maioria e exigiram lealdade ao que lá fosse decidido, não restando às colônias nada mais além de concordar e tentar enviar a Lisboa, com recursos próprios, a quantidade de representantes que lhes fora designada. Sem o esclarecimento destas circunstâncias, induz uma certa igualdade de condições que justificaria as posteriores queixas contra a rebeldia dos brasileiros.

O texto prossegue lembrando que o Brasil, quando enviou seus deputados, teria livre e espontaneamente reconhecido a nova constituição, mesmo que ela sequer existisse ainda. Portanto, ao querer agora opor-se às suas resoluções, estariam tumultuando e até mesmo insultando o congresso com *espantosa injustiça*, indigna de homens livres. Um detalhe fundamental a observar é que tais resoluções não são, em momento algum, descritas pelo artigo, embora a delegação brasileira tenha deixado bem claro, em várias representações tornadas públicas, que elas teriam como objetivo colonizar novamente o Brasil.

Por fim, o redator lusitano assegura que tais *extremos* (a permanência do príncipe na colônia, contra a vontade da nação) não seriam obra do povo do Rio de Janeiro ou do resto da província, mas sim de uma *porção de ambiciosos* com *desejos criminosos* por *dilacerar*

a pátria comum. Como vemos, versão oposta ao que defendia o jornal baiano neste mesmo dia. Em ambos os casos, na medida em que pouco informam e muito defendem, com conclusões bem diversas, é possível apontar uma manipulação do tipo inverter a informação por opinião, ou ainda de apresentar a versão pelo fato.

Na edição seguinte, publicada em 27 de abril, o texto intitulado “Portugal e o Brazil” (1822, p. 56-59) apresenta novos argumentos contra a independência brasileira, mantendo os mesmos padrões:

O Brazil he, em verdade, um paiz mui fertil, mui rico, e mui extenso: porem toda a sua fertilidade e toda a sua riqueza consistem em grandes produções naturaes, que, per si só, não constituem aquilo que verdadeiramente se chama força. Mui rica e mui fertil pode, por certo, ser uma vasta Campina: porem segue-se por isso que seja uma forte posição militar? Tambem a extensaó não dá força: porque se ella for um immenso deserto, inhabitado, e incomunicavel, que vigor pode dar ao Corpo social? Logo, porque o Brazil abunda em muito algodao, cafe, e outras mais produções, não se segue que só com estes elementos possa ter a força necessaria para se constituir nação independente: pode, sim, constituir-se por ora em um abundante e riquissimo mercado; mas não está ainda em estado de dispor da força phisica e moral necessarias para proclamar a independencia, e fazer-se respeitar como independente. [...]

Mas ainda que os interesses sejam mutuos, pois que he necessario falar a lingoagem da verdade, e ja não estamos em tempo de usar de restricções ou de disfarces, direi com tudo com a franqueza que costume, que estes interesses são mais importantes para o Brazil do que para Portugal. Este ficará sendo sempre uma illustre e antiga Monarquia, reconhecida por todo o universo, a quem não he estranho o glorioso nome Portuguez; e terá por habitantes um povo brioso e magnifico, que tanto na paz como na guerra se tem sempre illustrado por brilhantissimas acções em todas as idades. Suas perdas serão com facilidade reparadas; porque gastando só comsigo mesmo as forças que dividia com o Brazil; e continuando a dominar desde essa formosa e gentil, flor do Oceano, a riquissima Madeira, á travez de ambas as Africas, até Macáo, um desses termos gloriosos das ousadias Lusitanas; em taõ vasto espaço de terreno achará sempre os elementos necessarios para se conservar

com honra, poder, e dignidade na classe das nações, que mais respeitadas são no mundo.

Naõ poderá porem o Brazil dizer o mesmo: porque principiará por lhe ser preciso ser reconhecido como nação pelas potencias estrangeiras; e até ser geralmente obedecido por todas as partes componentes do vasto territorio, Brazilense. E cuida o Brazil, ou antes cuidaõ os imprudentes, que taõ aceleradamente procuraõ sua emancipação politica, que isto he taõ facil de fazer como de dizer?

Em resumo, o redator do *Campeão*, enquanto reclama para si uma costumeira franqueza, trata de desqualificar o Brasil e aqueles *imprudentes* que procuram sua emancipação, sem esquecer de enaltecer o seu Portugal, este sim, uma *ilustre e antiga monarquia* reconhecida *por todo o universo*, de nome glorioso e povo *brioso e magnífico*. Em comparação, portanto, questiona quem sairia perdendo com a divisão, já adiantando que não seria aquele que se estende desde a riquíssima ilha da Madeira, através de *ambas as Áfricas*, até Macau (na Ásia). Ao final, adverte aos rebeldes que dizer é mais fácil que fazer (a independência).

Guerra de palavras

Em seu número 9, publicado em 29 de abril, *O Constitucional* (1822, p. 1) também destila muita ironia, mas desta vez contra um redator rival, em extenso artigo de primeira página, no qual utiliza inclusive tipos em *italic* para destacar palavras cujo sentido deveria ser lido ao contrário:

Boas noticias nos dá o nosso *bom* Periodico *Semanario Civico*: que cuidado tem este *bom* Cidadão de offercer aos seus Leitores hum campo ameno de noticias, cultivado pela verdade, e pela imparcialidade!! Muito lhe devemos! Muito lhe deve este Reino inteiro. E a Nação mesma!! Escriptor de cunho: se tivesse a mesma felicidade no negocio, que tem na arte de periodiqueiro, não se havia vér agora tão desgostado pela Meza da Inspeção. Além de muitos outros os seus numeros 59, e 60 são provas irrefragaveis do, que temos avançado em seu abono. Graças á Liberdade da Imprensa, que assim nos deparou esta alma, e outras, que tem surdido das catacumbas da ignorancia, jazigo, que occupavão pela desconfiança de lhes não recebermos as lições. Graças a Liberdade da Imprensa, tambem nossa Mai: se ella não fora, ora debalde tentariamos fazer publico ao *bom Semanario* o nosso reconhecimento aos seus favores; e talvez se nós não fomos nenhuma outra pessoa lhe faria justiça typograficamente nesta Cidade de S. Salvador; pois bem conhecemos a cainheza deste Povo em fazer elogios; ao mesmo tempo que muita gente solta contra o *bom Semanario* carradas de maldições, que para provar sua innocencia, basta ver o Ceo, como surdo á taes clamores, o vai conservando ileso, e cada vez mais loução; qual o baixel denodado, que das ondas escarnece, quando mais encapelladas, ameaça a tormenta, e vai passando por tudo; ou desenfreado onagro, que sem conhecer o perigo se arremeça ao precipicio, tão sómente para não fazer a vontade ao Senhor, que o monta, que o tirou do pasto, dando-lhe grata manjadoura, e sem o qual certo forças não teria, marasmado, para assim se lhe oppor. Para fazer o seu elogio cabalmente he de sobejo considerar como este *bom* Escriptor finge huma Cartinha de fora para assoalhar huma noticia, que julga necessaria, ao conseguimento do seu *grande* plano politico!!! Com que arte não

procura elle relações externas, que sustentem suas boas opiniões!!! Basta: vamos fallar hum pouco do seu Nº 59. Neste numero transceve o *Semanario* o, que diz o *Portuguez* nos paroxismos ultimos de sua existencia periodiqueira acerca do Brasil, maxime da Bahia, e sucessos do dia 3 de Novembro: mas quanto não he louvavel o cuidado, com que elle estrangula o Periodico, e deixa de transcrever o, que alli se acha á respeito da nossa finada Junta de Governo! Talvez assim seja necessario ao fim, que se elle propõe: ou porque não louvaremos o imperio, que a amizade tem ganho em seu coração, que jamais consente em sua folha cousa, que offenda áqueles amigos velhos. Sr. *Semanario* muito o elogiamos... bravo modo de pensar!!! Que patriotismo!! Que desejo do Bem desta Provincia!!! Prosiga, que vai bem; mas dé-nos licença, que transcrevamos o, que aquelle Escripitor diz da Exma. finada, e bem finada (que não voltará, nem como duende) Junta Provisional de Governo desta Provincia; e he o que se segue ao seu 1º & depois da Mai Patria!

Entre tantos desaforos ao rival, o redator d' *O Constitucional* denuncia uma prática que, em verdade, era comum a todos os *periodiqueiros* – como ele próprio define – da época: inventar uma carta anônima, que teria sido enviada à redação, para assumir a autoria de uma opinião que o próprio jornal queria defender.

Também imputa ao desafeto a estratégia, igualmente corriqueira, de transcrever notícia de outro jornal, mas ocultando, deixando de incluir trechos que não lhe interessam.

No dia 11 de maio, o periódico baiano reproduz na primeira página de sua edição 14 a *Carta dos Deputados desta Provincia dirigida a Camara desta Cidade, e por ella mandada imprimir* (1822, p. 1), que informa:

Se bem que nesta occasião exigissemos da Junta Provisoria de Governo dessa Provincia, que, ouvindo as Camaras dessa Provincia, e pelo menos dessa Comarca nos transmittisse os seus votos ácerca dos importantes objectos que ora nos occupão; todavia resolvemo-nos a escrever directamente sobre o mesmo assumpto a esse Nobre Senado, por não militar a seu respeito a razão da quasi impossibilidade, em que nos achamos, de escrever particularmente

a cada huma Camara, Desejosos de sermos verdadeiros órgãos de nossos Constituintes muito nos interessa saber qual seja a opinião dos habitantes dessa Cidade á respeito do seguinte: 1º Se convém a Provincia da Bahia, que haja no Brasil huma Delegação do Poder Executivo para facilitar o recurso necessario aos Povos desse Reino. 2º Se lhe convém que hajão duas Delegações em diferentes pontos do Brasil para o mesmo fim. 3º Se lhe convém que o Poder Executivo resida só em El Rei, delegando Este a cada huma Junta Governativa de cada Provincia a parte do mesmo Poder que necessaria fôr para a prompta execução das leis e recurso dos Povos como acontecia antigamente com os Capitães Generaes. 4º Finalmente, hão convindo os tres precedentes arbitrios, qual seja aquelle que julga a Provincia mais conveniente; ou util ao seu bom regimen: e administração. Esperamos do zelo e patriotismo de VV.SS. que nos trasnmittão, consultando aos Cidadãos mais circunspectos o seu voto, que muito nos interessa.

A publicação é parte de uma nova estratégia adotada pelos deputados constituintes brasileiros que, acudados em Lisboa, não conseguiam emplacar suas representações. Com isso, eles tentavam ampliar o palco das discussões e legitimar medidas que assegurassem um pouco de autonomia às províncias, em contrapartida ao poder central acumulado pelos portugueses. Sobre a carta, vale também observar a ocorrência de “Brasil” grafado com “s”, o que era raro nestes tempos, ao menos até então. Isso sugere uma busca pela autonomia também no nível dos discursos, do uso da palavra, reforçando uma identidade, uma forma distinta de referir-se a si próprio. Deste momento em diante, é possível encontrar com maior frequência o uso de “Brasil” com “s” nos jornais pró-independência, até tornar-se o padrão.

Na edição 17, de 18 de maio, o jornal volta a tratar da consulta dos deputados constituintes, informando que a junta de governo havia solicitado parecer às câmaras da província, contra o que protestava com veemência:

Já notamos quanto esta medida era contradictoria com os principios de Direito Publico moderno, e que

faz hoje a base do Codigo, que proclamamos; e mais perigosissima. Agora novamente o fazemos, e desde aqui altamente clamamos, que a Junta fica responsavel á Provincia, e a todo o Brasil pelos males, que se lhe seguirem de pretender, que o voto das Camaras seja o voto da Provincia; o que não he nem pode ser. Quando se tem proclamado a Soberania dos Povos. O seu exercicio tão sómente reside naquelles a quem elles o confião; estes são os nossos Deputados, he verdade; mas como elles declarão que não tem sufficientes Instrucções para na crise, em que se acha a Nação, opinarem com probabilidade de acertarem; he evidentissimo que ao povo, e não ás Camaras, ou Tribunal algum, pertence o instruir os seus Representantes do modo, porque querem se forme o Pacto da União Social, esta he a Constituição do Estado na parte, que se respeita á sua governança civil, e politica cathgoria (O Constitucional, 1822, p. 1).

Tratava-se, portanto, de estabelecer qual fórum realmente representaria a vontade popular. Uma questão bem complicada, relativa e subjetiva, considerando que a noção de povo com direito a voto, no caso, estava restrita àqueles homens brancos, livres e com posses comprovadas em termos de terras, comércio, escravos e outros recursos. Na edição seguinte, a 18, que circulou em 20 de maio, o periódico baiano volta a prognosticar sobre as consequências da separação entre Brasil e Portugal, afirmando:

Deo-se ao Brazil o nome de Reino, mas ficou isto em apparencias: agora, o Governo Constitucional conservou o nome, mas tirou-lhe todas as apparencias de Reino, abolindo os Tribunaes Superiores no Rio de Janeiro; e de maneira, que fez retregadar (sic) o Brazil de sua dignidade de Reino que tinha na apparencia, causando assim huma humiliação desnecessaria nos animos daquelles Póvos porque em fim niguem ha que se conforme com o andar para traz em Dignidade; quanto mais, que o trazer o Povo do Brazil os seus recursos a Lisboa, quando dantes os tinha no Rio de Janeiro, não he só perder em dignidade, mas tambem perder muito em commodidade. O systema das Juntas Governativas, nas differentes provincias do Brazil, he hum meio directo de tirar ao Brazil; a cathgoria de Reino, dillacerando-o em divisões; e para fazer mais sensivel este mal, as taes Junctas de Provincia não possuem a força armada, nem go-

vernão as rendas publicas; o que poem de proposito, hum germen de discordia em cada provincia, ao mesmo tempo, que desune as provincias humas das outras. [...] Nós protestamos altamente, contra a impolitica medida de mandar tropas ao Brazil, como inutil para o fim a que se destinavão, porque este punhado de tropas não era capaz de conter o Brazil sugeito a Portugal por meio das forças; protestamos tambem contra a medida; como pernicioso; porque essas tropas servirão de lembrar as atrocidades de Pernambuco (O Constitucional, 1822, p. 2).

A edição número 64 d' *O Analysta Portuense* circulou no dia 1º de junho, com uma extensa narrativa dos acontecimentos em território baiano entre os dias 16 e 24 de fevereiro deste ano:

Pelo correio de Lisboa recebeo o Exm^o. Ignacio Luis Madeira de Mello a Carta Regia de 9 de Dezembro passado, pela qual S. Mag. Houve por bem nomeallo Governador das Armas desta provincia e elevallo ao posto de Brigadeiro, contando a sua antiguidade desde o dia 18 de Dezembro de 1820. [...] Entrou logo a espalhar-se, por meio dos facciosos, duvidas entre o Povo, a dizer-se que não se devia dar cumprimento á Carta Regia para tirar o commando ao Brigadeiro Manoel Pedro, em quanto se faziam ás Cortes huma representação em nome do Povo; e tambem constou que andavão alguns individuos assinando hum requerimento pela plebe, feito á Camara para esta obstar á insinuação daquelle Regio Diploma. Todas estas circunstancias obrigavão o Exm^o Governador das Armas a dirigir um officio á Exm^a Junta Provisional, no mesmo dia 16 de Fevereiro, declarando-lhe que desejava saber se ella o reconhecia com tal, ou quaes erão as duvidas que tinha a este respeito: recebeo em resposta hum officio da mesma Junta, no qual dizia; que duvida nenhuma tinha em reconhecello por Governador das Armas, logo que a Camara e mais Estações tivessem feito os registos de estilo. [...] Apresentarão huma representação á Camara assignada por 425 pessoas (no numero das quaes se não encontrava hum só Magistrado, hum só Negociante, hum só Militar Superior, ou alguma pessoa de representação; a maior parte erão pessoas desconhecidas; e muitos Officiaes e Officiaes inferiores das tropas do Paiz); exigião naquella representação que a Camara não insinuasse a Carta Regia do Exm^o Governador, sem primeiro se participar ás Cortes (O Analysta Portuense, 1822, p. 1-4).

O jornal portuense demonstra, no caso, estar praticamente a adotar um discurso de imprensa de guerra, assumindo a defesa da indicação do militar português como governador das armas na província rebelde e desqualificando a representação popular que a contestava, afirmando que entre os mais de 400 assinantes não havia um magistrado, negociante ou militar de patente superior.

O que restaria, então? A narrativa, longa e minuciosa, prossegue descrevendo detalhes dos embates travados entre os partidários do antigo comandante das armas, que era brasileiro, e os daquele que pretendia ser empossado. O artigo concluiu-se apenas na edição seguinte, de 4 de junho, em texto no qual há uma menção direta à morte de Joana Angélica, a conferir:

Devemos notar que, depois de dispersar a legião de Caçadores, e huma guarda de soldados da L.C. Lusitana de posse pacifica daquelles quarteis, do convento das Religiosas da Lapa, alguns facciosos que se puderão introduzir naquelle convento, talvez pela cerca que fica proxima ao dito aquartelamento, fizeram fogo sobre a guarda da L.C.L. o que obrigou os soldados a quererem arrombar a porta do convento; e nesta acção infelizmente, pela allucinação de hum soldado, matou a Abadesa que veio á porta, e ferirão gravemente hum camarada de Cavalaria (O Analysta Portuense, 1822, p. 3-4).

Conforme o redator, os soldados lusitanos agiam pacificamente, enfrentando *facciosos* sempre dispostos a *fazer fogo*. Em consequência, foram eles *obrigados* a *querer arrombar* a porta do convento, levando um soldado a, num momento de *alucinação*, matar a abadessa. Ou seja, foi praticamente um infeliz acidente. O artigo prossegue, minimizando as ações repressivas das tropas portuguesas e atribuindo os conflitos a uns poucos indivíduos equivocados, tentando passar a impressão de que, a partir de então, voltava tudo ao clima cotidiano de paz e harmonia entre europeus e colonizados:

Devemos também notar que nenhuma familia foi insultada, e nenhum Cidadão incommodado, menos algumas casas donde pessoas mal intencionadas tiverão a audacia de dispararem alguns tiros sobre a tropa. No dia 25 passou todo o parque d' Artilharia

que estava no forte de S. Pedro para o forte do Barbalho; e a cidade mostra o maior socego e tranquillidade, empregando o Exm^o Governador todos os meios de moderação e prudencia para conservar a ordem [...] Em todos os ataques morrerão da L.C.L. sete soldados, e feridos 14. [...] Das tropas do Paiz não podemos por ora calcular a perda, mas ella he muito mais consideravel. Tal he a narração imparcial dos acontecimentos que desgraçadamente tem tido lugar nesta cidade (O Analysta Portuense, 1822, p. 4).

É importante destacar que na própria narrativa – que o redator faz questão de destacar ser imparcial – surge a contradição entre a existência de somente algumas pessoas mal intencionadas, no início, e a perda, esta sim, *muito mais considerável*, das tropas do país. Ou seja, quando é conveniente destacar o clima geral de tranquillidade, as tropas portuguesas estavam enfrentando *uns poucos audaciosos*, mas quando se trata de realçar seus próprios feitos militares elas abateram um número *muito mais considerável* que os sete mortos e 14 feridos que teve. E tudo isso num mesmo bloco de narração imparcial.

Brasil com S

A partir desta data, *O Constitucional* já está grafando com regularidade “Brasil”, como forma de marcar diferença dos interesses e das posições portuguesas. No número 25, de 5 de junho, por exemplo, declara:

Pelo Artigo de officio abaixo transcripto vêr-se-ha que S.A.R. fôra no dia 13 de Maio aclamado = Perpetuo Defensor, e Protector do Brasil = O Povo do Rio de Janeiro, constante nos seus saudaveis principios de união Brasilica não despresa hum meio só de a promover. E seremos nós mudos, e indolentes espectadores dos esforços daquelle Povo brioso, e dos das outras Provincias já reunidas?? Não são Elles nossos Irmãos?? Quando offenderão Elles as nossas immunidades, e deixarão de reconhecer a igualdade em Direito Publico concedida ás nações, aos Póvos, e aos Individuos entre si?? Adorar um Principe, ornado das maiores virtudes naturaes, e sociaes: hum Principe Liberal, Que inteiramente se vota á nossa prosperidade, e grandeza, e Põe de parte as caricias de hum Pai, Que o Adora, do Paiz, que o vio nascer para nos arrancar das garras da anarchia, e da miseria: Adorallo he crime? Bahianos! A Vossa Patria he o Brasil; os vossos interesses são os de todo Elle: a vossa grandeza depende de sua prosperidade; a vossa Liberdade só existirá com a de todo este Reino: se vos desunirdes, a escravidão, e a miseria serão a vossa partilha (Noticias nacionaes, 1822, p. 2).

Neste ponto, o redator assume abertamente a defesa da independência brasileira, a partir de uma proclamada união nacional em torno da figura do príncipe, o *príncipe liberal*. Trata-se já, portanto, de uma imprensa partidária, com causa definida e objetivos bem estabelecidos a defender.

O mesmo acontece também do outro lado do Atlântico, pois, apesar do que propõe o título, o novo periódico lisboeta *O Conciliador Lusitano ou O Amigo da Paz e União*, impresso na tipografia de Antonio Rodrigues Galhardo, se mostrou bastante combativo e aguerrido. Tanto que em sua primeira edição, no dia

10 de junho, trazia um alerta no texto intitulado “Brazil” (O Conciliador Lusitano, 1822, p. 7-12):

Em hum impresso de Lisboa se lê a se guinte Portaria do Rio de Janeiro. = Manda S. A. R. o Principe Regente, pela Secretaria d’Estado dos Negocios do Reino, prevenir o Desembargador do Paço, e Chanceller Mór do Reino, que de hoje em diante não deve fazer remessa a repartição alguma das Leis, que forem vindo de Portugal, sem que ellas primeiramente sejaõ submttidas ao conhecimento do mesmo Augusto Senhor, que achando-as analogas ás circumstancias deste Reino do Brazil, ordenará entãõ a sua devida execuçaõ. = Palacio do Rio de janeiro em 21 de Fevereiro de 1822. = José Bonifacio de Andrade e Silva. = Esta Portaria he hum attentado contra a Soberania Nacional, he huma desobediencia á Dignidade Real; e he hum acto positivo de independencia, e rebelliaõ.

Reconheceo S. A. R. e seus perfidos Conselheiros, que a Soberania residia na universalidade da Naçaõ representada pelos seus Deputados. Estes Deputados juntos em hum Corpo formaõ as Cortes Soberanas, donde dimanaó as Leis fundamentaes, e regulativas do Reino Unido.

S. A. R., e os seus Aulicos juráraõ obediencia a estas Cortes; e esta obediencia he relativa ás suas Leis. Examinar a conveniencia, ou desconveniencia das Leis, para embaraçar a execuçaõ dellas, he attentado contra a Soberania, que não deve, nem póde ser estorvada nas suas óperações por algum subdito, ainda que este seja da maior preeminencia. [...]

Que mais he necessario para metter em processo o Secretario d’Estado, que expedio uma taõ dispotica Portaria? Se o Governo não atalhar estas primeiras faiscas de revolta, o Brazil será consumido no fogo da anarquia.

Era mais um passo que davam os brasileiros em favor de sua própria soberania, o que ameaçava os interesses lusitanos. O redator do *Conciliador* sabia disso e desde já passava a alertar ao seu governo, exigindo retaliações contra as *primeiras faiscas de revolta*. Por sua vez, na edição 30, que circulou em 17 de junho, *O Constitucional* (1822, p. 1) narra os acontecimentos do dia 12 anterior:

Erão sete da manhã daquelle dia, quando nos vierão dizer, que á porta da Casa do Tenente de Cavallaria

Mon-Jadim esta hum paquete de 12 Cavallos, que dizião ião para a Praça do Palacio do Governo impedir que a Camara não reclamasse com os mais Cidadãos o Principe Real Regente do Brasil e seu Perpetuo Protector, e Defensor: parece-nos sonho; mas hacrescentando-se-nos, que além deste piquete haviam sahido muitos outros no numero de 80 e tantos cavallos, e que os Corpos destacados se achavão em armas nos quartéis, temos o caso com mais seriedade; com quanto visemos o horroroso attentado, incluido em tal procedimento. Não mandamos logo verificar a noticia; esperando verificalla para nós mesmos, pois que era dia de Secretaria, e de Camara. Erão dez horas pouco mais ou menos, quando soubemos que com effeito achava-se postado na Praça hum piquete, e mais patrulhas de cavvalleria; além de outros, commandados pelos Officiaes Betanico, Pereira, e Theofilo, que andavão pelas ruas circumvisinhas á Praça, desde o Terreiro de Jesus até o largo do Theatro no extremo opposto. Foi tal o terror, de que se todos apoderarão (ainda lembrados dos calaginosos, e nefastos dias 19, 20, e seguintes) que o Porteiro da Camara depois de ter aberto a Casa do Senado, sem que esperasse pelos Vereadores, e mais Officiaes, repentinamente a fechou, e se retirou para casa; em fórmula, que chegando o Procurador do Senado o Commendador Francisco José Lisboa, e mandando-o chamar para vir abrir os Paços do Conselho, apenas lhe mandou as chaves pelo solicitador, mas não quiz arriscar-se. Os de mais Membros, á excepção do Vereador mais velho, o Doutor Antonio Ferreira França, não comparecerão; pelo que não houve Vereação; e se retirarão depois do meio dia. Fechada a Camara, retirarão-se as armas. Não he de mister ser facultativo de Direito para censurar huma tal medida, como oppressiva, e anti-constitucional. Não sabemos se a Camara pertendia, ou não mandar tocar o sino da cadeia para ouvir os Cidadões a este respeito; mas supunhamos, que o fazia; qual era o fim daquellas armas, era chamar os Corpos dos quartéis para a Praça? Para que? Para impedir que a Camara consultasse o Povo sobre este importantissimo negocio; e acclamasse a S.A.R. Regente do Brasil? E como impedirão? Matando, ou prendendo a Camara, e Cidadãos?

Salvador vivia, então, um clima geral de guerra civil e os jornais que militavam pela emancipação nacional a identificavam, passando a reclamar, sempre que podiam, contra a censura e

perseguição que sofriam. Ao final do extenso artigo, o redator faz uma referência a Francisco Montezuma, um dos homens de imprensa da época que mais lutaram pela independência na Bahia, apelando diretamente a Madeira de Mello:

Perdoe-nos o Governador das Armas a franqueza, com que expomos as nossas idéas, a pesar da perseguição, que temos soffrido, e muito particularmente o Bacharel Formado *Montezuma*. O desejo de vêr radicada a Constituição no coração dos Povos he quem nos incita á assim nos portarmos; e esperamos que S. Excellencia longe de levar a mal, farnos-ha a devida justiça, negando orelhas a insidiosas sugestões, urdidas para ruina desta mal aventurada Provincia (O Constitucional, 1822, p. 2).

Em 22 de junho, a edição número 32 publica na coluna *Noticias Nacionaes, Rio de Janeiro* (1822, p. 2-3) o seguinte edital:

O Senado da Camara apraz-se em participar ao Publico que o Principe Regente e Defensor perpetuo do Brazil foi servido decretar que houvesse huma convocação do huma Assembea Geral no Brazil. O mesmo Senado tem destinado illuminar o Paço do Concelho por tres dias successivos, e espera que todos os Cidadões Constitucionaes o queirão imitar.

Na mesma edição, inclui na coluna *Noticias estrangeiras* (1822, p. 3) a reprodução de nota publicada em jornal inglês:

O Courier fallando dos ultimos acontecimentos do Rio de Janeiro diz estas palavras, que não deixão de ser muito notaveis na boca de hum periodista, que não tem mais idéas, que as que lhe são suggeridas pelo Ministerio: *O Principe Regente*, diz aquelle periódico, *ve-se rodeado de huma falange de homens tão decididos, como valorosos e se se não aproveita de huma occasião tão favoravel será por sua culpa. Jámais Principe algum se tem achado em circumstancias tão propicias para fazer-se ao mesmo tempo popular, e poderoso.*

O príncipe iludido

Na edição número 3, que circulou em Lisboa no dia 24 de junho, *O Conciliador Lusitano* volta à carga com o texto “Brazil”. *O Príncipe illudido, e atraído* (1882, p. 35-45)⁸, referindo-se a dom Pedro:

A Gloria, que Elle adquirio nos primeiros tempos da Regeneração Política daquelle Reino, tornou-se em espesso fumo, que tem denigrado o seu esplendor. Os factos são tão visiveis, que não os podemos occultar: e quando a Nação olhava para elle, como principal anel da cadeia que liga hum a outro Hemisferio, ele apparece como hum instrumento, que não só quer romper esta uniaõ; mas que até quer levantar muro de separação entre o Brazil, e Portugal. Examinando o Character deste Principe, o seu Coração, e genio, não duvidamos dizer, que huma mão estranha, e seductora magicamente o tocou para obrar coisas, bem contrarias aos deveres da honra, e da, prudencia. [...]

O Principe Real tocado pela ellectricidade do Sceptro Imperial do Brazil, succumbio aos embustes dos Independentes: o que não he para admirar em hum Principe incauto, que logo, que principiou a abrir os olhos, só vio diante de si pessoas inhabeis, e sem conhecimentos, e rodeado sempre de lisongeiros e seductores, que o não podiaõ pôr a salvo dos perigos presentes, e futuros. [...] O Principe Real he instrumento da sua revolução, e desordem, o qual, logo que ella se verifique, será victima sacrificada aos Republicanos do Brazil. Sim muito receamos, que S. A. R. sofra algum desagradavel transporte desta gente mal intencionada.

Para o *Conciliador*, o príncipe regente era um incauto, cercado por sedutores inábeis e ignorantes, que se deixou levar, como instrumento de interesses revolucionários e desordeiros. Uma vítima, que certamente seria mais tarde traído pelos republicanos mal intencionados do Brasil. O jornal, como se observa desde o

⁸ O jornal utiliza um sistema em que a numeração das páginas prossegue de uma edição a outra.

primeiro exemplar, tem posição bem definida em relação à colônia: faz questão de defendê-la.

O mesmo que, aos poucos, os periódicos baianos pró-independência também vão fazendo. Como na edição 35 d` *O Constitucional* (1822, p. 1), que circulou em 29 de junho, na qual declara de modo provocativo que:

Não quizeramos avançar profecias; porém quem não vê elevadas ao ultimo gráo de anti-constitucionalismo as intenções daquelle, que aconselha a re-colonisação do Brasil, negando-se-lhe aquillo, que elle com tanta justiça representa, e declara? Como pode ser livre hum Povo, que ainda mal radicada a sua liberdade, se esforça, e trama a escravidão de hum Reino Irmão nove ou dez vezes maior em territorio; maior em população, generoso, e que nada mais quer do que ser livre juntamente com o, que, dizem mal intencionados, seu senhor? Onde tem Portugal forças para sustentar hostile systema tão submersivo? [...] Que Habitante do Brasil recuará da carreira da gloria, por mais feroz, que seja o inimigo de sua liberdade? E se não vencer Portugal, como he de esperar; e sim for victorioso o Brasil; ligar-se-ha este mais com aquelle, que ensanguentarão o seu territorio; que nos trouxerão, quaes outros *canibaes*, o estrago, e a morte? Certo que não mais se ligarão [...] E affirmamos desde já como falsos os boatos de virem armas para o Brasil. Armas, que regenerarão a Nação difficultosamente se tornarão o instrumento da sua ultima ruina, da sua, a final, escravidão.

No esforço por fazer valer seus argumentos, o redator, ao mesmo tempo em que nega com veemência os boatos – que afinal se mostrariam verdadeiros – de que Portugal reforçaria suas tropas na cidade, vaticina suas consequências nefastas à liberdade nacional. A esta altura, não há mais espaço para a informação, para os fatos. De lado a lado, publica-se somente a opinião, as versões. Já na edição seguinte, de 1º de julho, mantendo a mesma postura editorial, pondera:

Não queremos independenciar-nos; mas entretanto não podemos deixar de querer, que a nossa administração politica, e civil tenha tanto de perfeito, como a de Portugal: não podemos deixar de querer,

que se removão todos os inconvenientes, que são encadear a nossa Prosperidade, e constituir-nos victimas da Arbitrariedade, e da Prepotencia, Monstros, que tão denodadamente debellamos (O Constitucional, 1822, p. 1).

Esta também foi a data em que saiu o primeiro número da *Gazeta de Portugal* (1822, p. 2), produzida na Imprensa Liberal, em Lisboa, e que logo diz ao que veio, quando alerta que:

As serias discussões, que por estes ultimos dias teem tido lograr nas sessões de nossas Cortes, a respeito dos sucessos do Brazil, dos empenhos dos Brasileiros, do procedimento d'algumas de suas Juntas, e da conducta do Principe D. Pedro, apparecem á contemplação o objecto do maior interesse, que d'esde a sua installação tem occupado aquella Augusta Assembleia. Oxalá que estes trabalhos produzão os resultados que todos ambicionamos; e que ao fazer a colheita se ache alguma coiza mais do que cascas! Porém, nós devemos ingenuamente confessar, que mui pouco fruto esperamos d'esta sementeira. O Congresso tem trabalhado com todas as forças para contentar os Brasileiros: os Portuguezes desejão com todo o afincoco que a união se realize, e entretanto os nossos irmãos do Brazil ou as facções que os dirige (que he o mesmo) lá vão espoldrinhando, e correndo á redea solta pelos largos campos da sem-razão e desordem, que lhes aplaca sua desconcentrada imaginação: – e uma impunidade, que elles teem alcunhado com o nome de liberdade.

Cada lado trata de apresentar a sua própria interpretação sobre os trabalhos constituintes, reclamando e protestando, alegando que eles beneficiam seus adversários. Cada um define a si mesmo como defensor da união, atribuindo ao outro a insensatez, irracionalidade e desordem, entre outros atributos negativos.

O regente aclamado

No dia 3 de julho, a edição 37 d' *O Constitucional* (1822, p. 2) noticia que:

Acclamarão a Regencia Constitucional de S.A.R. o senhor D. Pedro as Villas da Cachoeira, Santo Amaro, S. Francisco, e dizem que Sergipe d' ElRei, Villa do Conde, Itapicuru, Ihambupe destas ultimas ainda não temos toda a certeza. E esperamos a relação dos acontecimentos, e juramentos das 3 primeiras Villas, para então reflexionarmos sobre o successo. Ouvimos dizer que se vai mandar tropas para subjugar aquellas Villas, e desfazer aquellos Actos. Á nosso vêr tal medida não só he constitucional, como de mais não produzirá cousa alguma; pois que a defeza do Reconcavo está em si mesmo, e os Póvos não perjurarão facilmente.

Como se observa, na guerra de informação, buscando mostrar força ao adversário, vale até mesmo publicar aquilo do qual não se tem *toda certeza*, no caso, se as vilas citadas realmente aclamarão a regência de dom Pedro, não havendo constrangimento sequer em reconhecer isto publicamente. Vale também *ouvir dizer* e conjecturar sobre o que vai ou não acontecer, se tal ou qual medida for efetivamente adotada etc.

Na quinta edição, que saiu no dia 5 de julho, o jornal lisboeta *Gazeta de Portugal* (1822, p. 2) provoca:

Virá Portugal a ser uma Provincia do Brazil? Esta idéa que nos tem assaltado tanto a sonhar como acordados desde que se vio o parecer da Comissão (que julgamos de muito boa fé) encarregada de redigir os artigos addicionaes para o Brazil, e parte de cujo parecer foi hontem devidamente regeitado; esta idéa, dizemos, parece ter também acometido o Sr. Moura quando antehontem disse no Congresso que as vistas da Junta de S. Paulo e de seus colaboradores erão “que o Principe Real ficasse no Rio de Janeiro exercendo a autoridade delegada até a morte de seu Augusto Pai, e ficando lá depois como Rei”.

O Conciliador Lusitano vai além nas provocações e publica na edição 6, que circulou em 15 de julho, a matéria “Força Militar no Brazil” (1822, p. 97), cujo título soa autoexplicativo:

Cada vez estamos mais persuadidos, de que he necessaria huma força militar Europea no Brazil, seja para defender huns, seja para rebater outros. [...] Hum momento de demora he taõ prejudicial á boa causa, quanto he proveitoso aos Facciosos. Sobre tudo a Pessoa do P. R. merece toda a consideração do Governo, que deve prevenir todo o caso em que possa perigar a segurança, e decóro da Sua Real Pessoa. Não deixa de lembrar que Portugal necessita de conservar em si hum Exercito poderoso para a segurança interna, e externa do Estado, e do Systema : porém se considerarem que o Batalhão da Madeira, e a Tropa regular dos Açores saõ inuteis, e prejudiciaes áquellas Provincias, será mais fácil acudir ao Brazil, sem faltar a Portugal.

A deduzir da linha editorial adotada, o redator d’*O Conciliador* não se reclama apenas senhor da verdade, mas exímio estrategista militar, indicando até mesmo quais são as unidades que podem ser remanejadas para *acudir* ao Brasil *sem faltar* a Portugal. Contudo, nas próximas edições, o jornal não vai mais tratar do Brasil, pelo menos até o final do primeiro volume do acervo pesquisado, que se encerra no dia 25 de novembro de 1822, quando sai o número 20.

Já *O Constitucional*, em sua edição 43, que circulou em Salvador no dia 17 de julho, exhibe uma *Proclamação* (1822, p. 1) assinada pela Junta Provisória de Governo, que se declara:

com a voz quebrantada pelo peso das calamidades publicas, e já cançada de exhortar-vos em vão á tranquillidade, torna ainda hoje a dirigir-vos a palavra. Os aprestos militares que ha tempos se tem posto em movimento, longe de inspirar-vos terror e espanto, devem tornar-vos firmes e seguros. Elles são medidas de prevenção e cautela, necessarias para salvar a Cidade e prevenir qualquer aggressão e hostilidade, são prudentemente calculadas, e serão empregadas com toda a intelligencia com o destino de deffender a Causa da Constituição, e proteger effizamente vossas pessoas, propriedades, e familias. [...] Voltai, Cidadões espavoridos, não desampareis vossas casas, não queiraes, fugindo a hum perigo

imaginario, envolver-vos nos factos criminosos dos que obrão contra a ordem estabelecida e principios do systema Constitucional, arrojando-se a erigir hum governo independente do desta Capital, e pretendendo decidir e estabelecer, o que só deverão requerer, e esperar da Soberania Nacional; deixai de encher de amargura e de angustia as Authoridades encarregadas do vosso socego, antes dai exemplo de firmeza e de constancia, unicas virtudes capazes de superar os trabalhos da vida, e de afiançar presentemente a vossa prosperidade.

Independente do fato de ter o jornal publicado tais proclamações escritas pela junta de governo ou mesmo pelo governador das armas de livre vontade ou por coação, fica evidenciado através delas que há uma grande preocupação por parte das autoridades lusitanas em relação ao êxodo dos moradores de Salvador para o Recôncavo.

Ao longo destes dois anos, vários destes apelos foram publicados, sempre repetindo que, apesar das calamidades, do clima de guerra civil, as liberdades e propriedades seriam respeitadas, que as autoridades encarregadas e as tropas portuguesas estavam prontas a defender a cidade etc.

Contudo, na mesma primeira página desta edição o periódico baiano inclui uma solicitação do Senado da Câmara carioca ao príncipe regente, ponderando que:

Se a Lei Suprema da Salvação da Patria exigio a ficada de V.A.R. neste Reino, como remedio unico de a conservar unida, esta mesma Lei impera hoje, que se convoque já nesta Corte huma Assembléa Geral das Provincias do Brasil: pois bem que estas, achando em V.A.R. o Centro da sua união, venhão correndo a formar em torno delle huma só causa, ellas sentem todavia a falta de direcção, confiança, e garantia, que só hum Corpo Representativo Brasileiro lhes promette. He penetrados da intima convicção destas verdades profundas, que zelosos da salvação da Patria nos apressamos em trazer á Presença Augusta de V.A.R. a Representação da junta do Povo desta Cidade; o qual reassumindo os seus Direitos indubitaveis por si, e em nome das Provincias colligadas, pertende, e requer, que V.A.R. Haja por bem Mandar Congregar nesta Corte huma Assembléa Geral das Provincias do

Brasil, representadas por hum numero competente de Deputados, nomeados por novos Eleitores Parochiaes eleitos pelo Povo com poderes especiaes para este fim; cujas Attribuições seião: Deliberar em Sessão publica sobre as justas condições, com que o Brsil deve permanecer unido a Portugal. Examinar se a Constituição, que se fizer nas Cortes Getaes de Lisboa he no seu todo adaptada ao Brasil, e sobre as Bases allí decretadas, e aqui juradas estabelecer as emendas, reformas, e alterações, com que a mesma Constituição deve ser recebida, e jurada no Brasil (Noticias nacionaes, 1822, p. 1).

Outra evidência de que o periódico enfrenta censura ou pelo menos bastante pressão por parte das autoridades portuguesas é exposta já na edição seguinte, de 20 de julho, quando traz em sua primeira página os seguintes “Artigos D’Officio” (1822, p. 1-2) destinados ao governador das armas:

A Junta Provisoria de Governo accusa a recepção do Officio de V.Ex. em data de hontem, no qual annunciando como criminoso e revolucionario o comportamento da Camara desta Cidade por haver esta, trahindo o juramento prestado no dia 10 de Fevereiro, e ratificado no dia 25 de Maio do anno passado, obrando de commum accordo com o Governo do *Rio de Janeiro*, e muito mais pela publicação de correspondencia e carta recebida d’aquelle Ministerio, e indicando ao mesmo tempo como incendiario e turbador da ordem estabelecida o Redactor do Periodico intitulado *Constitucional* por haver proclamado em seu numero 25 a união d’esta Provincia a Regencia de Sua Alteza, augura V.Ex. as tristes consequencias de huma revolução, que affirma, principia ja a dar passos nesta Cidade, e exige a cooperação e accordo da Junta por via de providencias contra a conducta anterior da Camara e dito Redactor; e capazes de obstar a continuação dos procedimentos contra os juramentos já prestado, e que V.Ex. promette fazer guardar. [...] A Junta tem deplorado estes excessos; porém ella se tem abtido de todo o procedimento, porque sendo licito a qualquer Cidadão fazer tudo quanto não he prohibido expressamente pelas Leis e exprimir francamente os seus pensamentos, conforme os artigos 2º e 8º das Bases juradas; a mesma Lei havia estabelecido hum Official publico encarregado de promover o castigo das transgressões e delictos contra a dita Liberdade de Imprensa, não parecendo por isso conveniente

antecipar principalmente por huma authoridade preponderante o juizo que ao dito Official estava privativamente commettido, sendo aliàs franca a denuncia a qualquer pessoa do Povo que entenda haver abuso da mesm aliberdade: por outra parte a Junta está persuadida que em vez de huma inquisição tenebrosa, suspicaz e arbitraria, qual a que vexava os Cidadãos nos tempos passados, só lhe compete exercer huma policia franca, liberal, e consetanea ao espirito da presente epoca, á letra expressa das Leis, e muito principalmente pelo que toca á Liberdade de Imprensa, positivamente garantida nas bazes [...] A Junta ignora que se trame directa e positivamente alguma revolução nesta Cidade, e está persuadida que a Camara já mais dará passo algum para turbar a ordem publica á vista dos principios de obediencia ás Cortes, e ElRei que a Junta lhe considera, e que tem sido tão explicitamente professados pelas duas primeiras Authoridades da Provincia em suas Proclamações, e quaesquer actos de sua administração: não parecendo aliàs concebivel a funebre idéa de guerra civil que ainda occorre a V.Ex., quando se contempla que estando o Povo todo inerte, e V.Ex. á frente da força armada, lhe será muito facil conter qualquer pequena porção de turbulentos que pretenda ainda alterar a paz de que gozamos.

Na mesma edição, publica novo officio, no qual a junta responde ao governador das armas que, mais uma vez, reclama censuras e providências contra a Câmara e o redator d' *O Constitucional*. Desta vez, informa que vai ouvir os representantes da Câmara e, no que toca ao periodista, emite portaria solicitando ao Promotor de Juízo dos Jurados que avalie os possíveis abusos à Lei de Imprensa.

O jornal, todavia, prossegue com sua política editorial, incluindo, na mesma edição, texto escrito pelo general Madeira pedindo fidelidade e tranquilidade aos baianos, mas também pronunciamento do presidente da Câmara do Rio de Janeiro denunciando arbitrariedades do próprio governador das armas.

Argumentos e fundamentos

Em 22 de julho, o jornal lisboeta *O Conciliador* publicou artigo com o extenso título de “Manifesto de paz e conciliação de Portugal com o Brazil mostrando os poucos ou nenhuns fundamentos para a independencia daquelle reino, e a necessidade, e vantagens da sua União á Mãe Patria, por hum Portuguez a seus Irmãos Brasileiros”, (1822, p. 1-2) ponderando que:

a prudencia pede e requer, que hum Governo e hum Governo, que se acha estabelecido, e subsiste já desde muitos tempos, não se mude assim repentinamente, e por quaesquer causas leves e passageiras, pelos males que também dahi se originão, e costumão resultar ordinariamente. [...] Ora, agora, postos estes principios, discorramos nós sobre as circunstancias em que se achão, relativamente a elles, os nossos irmãos do Brazil, e será facil se conceber a sem razão do seu proceder a nosso respeito; poisque nenhuma tem, que seja de hum legitimo fundamento. Dizer que elles são os senhores verdadeiros do Paiz, e para excluirmos a nós, accrescentar a nada alli temos, he além de maior temeridade, a prova da maior ingratidão, e da mais crassa ignorancia. Não basta dizer-lo porem he necessario prova-lo. Ora de dous modos, ou em duas situações diferentes, podemos nos considerar e contemplar o Brazil, ou com relação ao estado primitivo da natureza, e então temos todos n´hum estado de igualdade, e liberdade perfeita gosando das mesmas prerrogativas, e huma absoluta independencia huns aos outros, e por consequencia o Brazil também de todos, e sem dono particular e privativo: ou no estado accessorio e adventicio da sociedade civil, e então ei-lo ahi constituido propriedade de alguém, e alguém seu dono; mas quem será esse dono, ou proprietario? Acaso serão os Brasileiros, como elles pertendem affirmar, ou querer? Mas porque titulos, porque razão, ou porque direito? Que os produzão, e nós examinaremos.

Pelo raciocínio apresentado, partindo da premissa de que não se deve alterar o que está estabelecido “já desde muitos tempos”, assim por quaisquer causas “leves e passageiras” (ou seja, o sentimento de independência, o desejo de governar a si próprio,

com autonomia, seria uma causa *leve e passageira*), o texto propõe a que se analise as circunstâncias envolvidas no caso, já adiantando que isto levará a provar facilmente a falta de razão dos brasileiros.

De início, porque o Brasil, em estado primitivo da natureza, seria uma “terra de ninguém”, e então quem chegou primeiro, no caso, Portugal, levou. Ou mesmo que, no “estado acessório e adventício da sociedade civil” (seja lá o que isso signifique), fosse ele propriedade de alguém, por que deveriam os donos serem os brasileiros? Deste modo, questiona veementemente: poderiam eles prová-lo?

O redator d’*O Conciliador* prossegue, apresentando dois modos que ele entende justos para assegurar o domínio de uma terra: a ocupação e a tradição. No primeiro caso, alega que foram os indígenas os primeiros donos, sobre os quais reclama o direito de ocupação. Já quanto à tradição, lembra:

Pois os que se dizem hoje Brasileiros, e que nenhuma distincção nos levão a este respeito, só se he em alguma misturada no sangue, mas o que todos sempre negão, afirmando antes que são filhos, netos, ou bisnetos de Pais Portuguezes, são os primeiros que sabem, por este facto mesmo da sua geração ou descendência, que forão os Portuguezes os primeiros descobridores desses vastos dominios para a Co-roa de Portugal [...] que estas descubertas pois foram feitas a despezas da fazenda, e custa do sangue e vida dos cidadãos da Monarquia Portugueza, e que elles ahi se estabelecerão do consentimento unanime dessas Cohordes irregulares que o habitavão, e ou lhes fosse este mesmo consentimento extrahido pela força ou já pela persuazão e benevolencia (MANIFESTO de paz e conciliação de Portugal com o Brazil mostrando os poucos ou nenhuns fundamentos para a independencia daquelle reino, e a necessidade, e vantagens da sua União á Mãi Patria, por hum Portuguez a seus Irmãos Brasileiros, 1822, p. 2).

Enfim, seu argumento baseia-se na afirmação de que Portugal não descobrira o Brasil para lá ir explorar e extrair, mas sim para trazê-lo ao convívio da monarquia, o que lhe custou dinheiro, sangue e vidas. Mais ainda, a ocupação se deu com unânime

consentimento das *hordas irregulares* que lá habitavam, ainda que tal consentimento tivesse sido obtido pela força (como se houvesse sequer lógica em ser forçado a consentir).

O texto lembra, então, a invasão dos holandeses e a retomada das províncias no ano de 1654, para em seguida perguntar se é o Brasil parte do reino ou não? Por fim, conclui que, da posse inicial, passou o território brasileiro à condição de colônia, depois dividida em capitânicas, por conta do progresso e aumento da população, chegando finalmente a parte integrante do próprio império, como reino unido. E arremata:

Como pois pertendem então os nossos irmãos do Brazil que seus irmãos Europeos não tenham alli a essa mesma posse ou dominio algum direito? (MANIFESTO de paz e conciliação de Portugal com o Brazil mostrando os poucos ou nenhuns fundamentos para a independencia daquelle reino, e a necessidade, e vantagens da sua União á Mãe Patria, por hum Portuguez a seus Irmãos Brasileiros, 1822, p. 3).

Mais adiante, no dia 24 de julho, a edição número 85 d' *O Analysador Portuense* comenta desta maneira a informação de que, no último dia 13 de maio, as tropas brasileiras tinham proclamado dom Pedro como Perpétuo Defensor do Reino do Brasil:

As noticias do Rio já nos não maravilhão, porque são coherentes com os principios de Politica novissimamente adoptados naquella Corte. Desgraçado Principe, que não tem assás de viveza e de talento para conhecer as bordas do abysmo em que o pertendem lançar ambiciosos, disfarçados e encobertos com a capa do patriotismo (Brazil, 1822, p. 1).

O príncipe regente, que até este momento era tratado em geral como ingênuo e mal orientado, passava a desgraçado, estúpido e incompetente, entre outras adjetivações menos nobres. A partir desta data, todavia, o jornal mantém um total silêncio sobre a situação do Brasil, sobre o qual voltaria tecer comentários apenas em sua edição 116, no final do ano, novamente para

tecer duras críticas ao príncipe regente e suas decisões em favor da emancipação da colônia.

Outro aspecto bastante interessante é o registro das estratégias e eventos, enfim, das lutas empreendidas no campo de batalha, o que envolve a narrativa do que podemos designar como imprensa de guerra. Neste sentido, artigo publicado na página 2 da quarta edição do *Sentinella Bahiense*, que circulou em Salvador no mesmo dia 24 de julho, inicia especulando e rotulando:

Que na Bahia existe hum partido de infames rebeldes, he huma verdade sem replica porque já sacodirão o facho da guerra civil: he preiso fallar com modéstia, mas necessário dizer as cousas = este partido he miseravel e pequeno, porem intenta calcar aos pés as Lusas Quinas, e arvorar o estandarte estrella da independência (Sena, 2016, p. 21).

Mas também trata de exaltar as vitórias da esquadra portuguesa em defesa da capital baiana:

Podem os filósofos sandeus cachoeirenses e os fofos e estúpidos sátrapas do Recôncavo perder as esperanças que tinham no auxílio fluminense que tanto os lisonjeava. Primeiro hão de entrar as tropas lusas e cada soldado português valerá por 100 esfaimados cariocas (Silva, 2005, p. 337).

O primeiro número do *Baluarto Constitucional*, que circulou em Salvador no dia 31 de julho, apelava para a importância dos homens de imprensa em situações de crise, ao defender que:

Ninguém mais útil pois, na crise atual, do que o cidadão que se destina a mostrar com evidência os acontecimentos do presente e, quanto em suas forças couber, desenvolver as sombras do futuro. Tal tem sido o trabalho dos redatores das folhas públicas, quando munidos de uma crítica sã e de uma censura adequada. Representam os fatos do momento e avançam acertadas conjeturas sobre o futuro (Silva, 2005, p. 337).

Neste mesmo dia, circulou o número 5 do *Sentinella Bahiense* defendendo a opinião de que, caso o país se visse livre de Portugal, cairia sob o poder de alguma potência estrangeira: “O Brasil rela-

tivamente a forças militares da terra, ou de mar, não he adulto” (Sena, 2016, p. 22). Na mesma edição, questiona o príncipe regente:

Que fará quando souberem que no Rio de Janeiro se apromptou huma expedição para conquistar a Bahia, e castigalla porque cometteo o horrível attentado de ser fiel, e obediente ao Soberano Congresso, e a El Rei o Snr. D. João VI (de que o mesmo Principe he subdito, como nós) (Sena, 2016, p.23).

No dia 5 de agosto, circulou a edição número 51 d’ *O Constitucional*, com uma matéria extraída do *Correio Brasiliense* que deixava clara a posição do jornal em relação ao que era decidido nas cortes de Lisboa, a começar pela *irregular e indecorosa* – conforme o próprio artigo – medida de impor a que todos jurassem uma constituição que ainda não estava feita. Reclama do cerceamento ao poder do rei e prossegue:

Os dous affrontosos decretos, pelos quaes as mesmas Cortes determinarão assim o regresso de S.A.R. e de sua Augusta Familia, para a Europa (onde os aguarda hum desterro simulado) como a instituição de novos Governos Provinciaes neste Reino nos fazem (ilegível) que as Cortes de Lisboa, ou a facção que surgiu entre ellas, tinha o perfido desígnio de degradar este Reino da sua preeminencia, restaurando o abolido systema colonial, e de isolar as suas Provinciaes, para facilitar a submissão dellas por meio da força armada, que as ditas Cortes não descontinuavão de mandar, sob diversos pretextos, para as cidades maritimas do Brasil (O Constitucional, 1822, p. 1).

A chegada de reforços

Já na edição seguinte, de 7 de agosto, *O Constitucional* (1822, p. 1) confirmava as intenções lusitanas em relação à Bahia, informando que:

No dia 3 deste mez chegou de Lisboa com 51 dias de viagem o Brigue Portuguez – Imperador Americano – e por elle soubemos, que a pesar da opposição dos Deputados do Brasil, e contra a indicação do Sr. Lino e mais Srs. Deputados desta Provincia tinham sahido dalli 600 homens de Infantaria, cem de cavallaria, e 50 de Artilharia, e que podem estar aqui até 20 do corrente o mais tardar.

De sua parte, na edição que circulou neste mesmo dia, o *Sentinelha Bahiense* comemora a chegada dos reforços:

Hontem dia de S. Salvador, Padroeiro desta cidade tivemos a inexplicavel alegria de ver entrar neste porto a suspirada Expedição da valorosa Tropa de Portugal, que em nosso auxilio mandou o Muito Alto e poderoso Rei Constitucional o Sr. D. João 6º, cujos navios entrarão esta noute, e hoje mesmo deverão desembarcar aquella Tropa: por outro acaso também feliz, appareceu hontem à vista da Barra a expedição Fluminense, que pertendia bloquear-nos, e distribuir armas aos facciosos do Recôncavo; mas apenas foi presentida, a nossa Esquadra foi sobre ella soltando todas as velas e a pôs em vergonhosa fugida com os temerários, que nos pertendião insultar, executando as anti-constitucionaes Ordens de S.A.R. dictadas pela esquentada cabeça de hum Paulista, opprobrio dos seus, e deshonra dos Portuguezes (Sena, 2016, p. 24).

Na edição que circulou em 10 de agosto, *O Constitucional* reproduziu correspondência enviada pelo príncipe regente a seu pai:

Cansado de aturar desaforos á Divisão Auxiliadora, e faltas de palavra, assim como a de no dia 5 deste mez me prometterem ficarem embarcados no dia 8; foi no dia 9 a bordo da União, e mandei hum Official dizer da minha parte á Divisão que eu determinava que no dia 10 ao romper do sol ella começaria a embarcar, e que assim o não fazendo eu lhe não

dava quartel, e os reputava inimigos; a resposta foi virem todos os Commandantes a bordo representar inconvenientes, e representarem com bastante soberba; respondi-lhe já Ordenei, e se não executarem a manhã, começo-lhe a fazer fogo, elles partirão, e com effeito fazendo nelles maior effeito o medo, que a honra que elles dizem ter, começarão a embarcar no dia que lhe determinei, e hontem ás 3 da tarde já estavam a bordo dos Navios, mansos como Cordeiros, e Ordenei que no dia 14 e 15 sahissem barra fora acompanhados das duas Corvetas Liberal, e Maria da Gloria, que os hão-de acompanhar sómente até o Cabo de S. Agostinho, ou pouco mais adiante. Deos Guarde a preciosa vida e Saude de Vossa Magestade com todos os Portuguezes e hão mister, e igualmente = Este seu subdito fiel, e filho obedientissimo que Lhe beija a Sua Real Mão (Cartas de S.A.R. a Seu Augusto Pai o Senhor D. João VI, 1822. p. 7).

Também circulou em Salvador neste período o jornal governista *O Descobridor de Verdades*, como sempre, impresso na tipografia da Viúva Serva e Filhos, cuja linha editorial pode ser conferida no texto *Avisos* (1822, p. 4) da edição número 4, que circulou em 28 de agosto:

Adverte-se a certo marítimo Luzitano, Miguelista da marca velha, que se deixe de espalhar a noticia, que diz vinda de Pernambuco, de que a Esquadra do ex-Imperador dera á costa nas praias de Portugal; porque – cesteiro que faz hum cesto, faz hum cento – , quem mentio huma vez, mente sempre; inda está muito em lembrança a mentira que pregou (por chalaça) ao Capitão do Brigue Inglez, de que o dito em-Imperador havia entrado em Lisboa. Se a tanto se afoita por servir ao seu senhor Miguel, vá para o seu Portugal onde lhe poderá até puchar o coche, á semelhanças do que fizerão outros escravos do despostismo com D. João 6º, e veja que o Brasil he paiz livre, não existem nelle vassallos d' El Rei *nosso senhor*. Ouvio, sr. Lusitano? Ora tome este conselho que lhe dá *O que não gosta de peixe salgado*.

Figura 6 - Edição do Descobridor de Verdades.

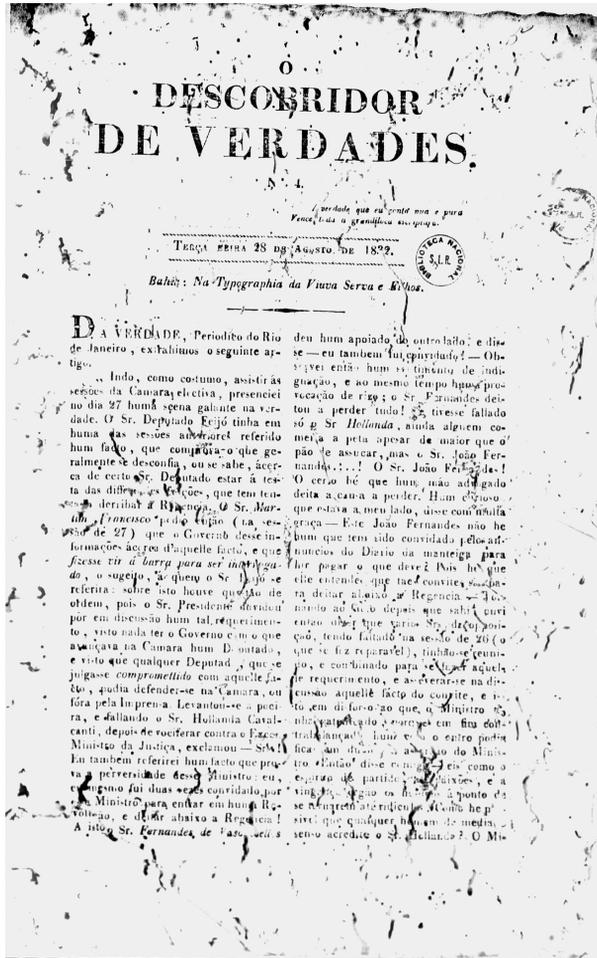


Foto: Juciara Nogueira (2017).

Recôncavo insurgido

Em sua edição número 9, de 29 de agosto, também partidário dos interesses portugueses, o *Sentinella Bahiense* publica em sua página 2 uma matéria que trata dos nacionais revoltosos:

As vilas insurgidas do Recôncavo continuam na sua obstinada cegueira, e ainda esperão, e teimão a esperar, pelos socorros Fluminenses, a pesar de saberem do estado miserável em que se acha o Rio de Janeiro, e da vergonhosa fugida da sua esquadra, apenas avistou as nossas velas, a ponto que, nem tempo deo ao Brigue Audaz, a fazer-lhe a intimação em nome das Cortes, e de El Rei, como de suas instruções. Huns suppoem, visto não apparecer ha mais de 20 dias, nem haver notticia della, que hiria a Pernambuco, attendendo a que trazia mantimentos para pouco tempo; outros julgão que regressaria para o Rio de Janeiro (Sena, 2016, p. 36).

Mais adiante, na mesma página, segue denunciando que:

Forão os revoltosos de Cachoeira atacar os pacíficos, e leais moradores de Nazareth, e Aldea, e perpetrarão toda a qualidade de insultos, roubos, assassinatos, e ate me dizem que arrancarão os cabellos da cara ao probro, e honrado Juiz de Fora de Jaguaripe, Osório, ensanguentando-lhe as faces, e o conduzirão depois prisioneiro para a Cachoeira, como a outros muitos Europeus, a quem particularmente fazem crua guerra: até na ilha de Itaparica chegão a deitar partias de alguns facciosos para roubarem, e insultarem os pacíficos agricultores daquela fertil Ilha, que fica fronteira a esta cidade, e apenas difidida por quatro léguas de mar (Sena, 2016, p. 37).

Assegura que há fome no Recôncavo e aproveita para advertir, vaticinar e conclamar aos insurgentes:

À excepção da Cachoeira, Nazareth, e Valença as mais Villas existem com as maiores privações das primeiras cousas necessárias à vida, porque a Cidade, era comumente que lher fornecia estes objectos; visto que a maior parte dos lavradores de canas, e os Senhores de Engenhos, só se limitavão à cultura e fabrica do assucar. Em Nazareth mesmo, a última quarta de sal se vendeo por 4\$000 reais, de maneira que, nesta Povoação, que

abundava em carne de porco, e toucinhos, não tem hoje com que possa fazer as suas salgas. E que acontecerá daqui a mais três mezes? Nem roupa terão com que se vistão; andarão como na primiriva; mas gente educada com outros costumes, e acostumada às comodidades da vida civilisada, não se podem sujeitar a estas indispensaveis precisões, e o resultado serão infirmidades; pois hum homem civilisado não esta nas mesmas circunstancias, que o selvagem, para sofrer as inclemencias do tempo, o sol, a chuva, a nudez & C. Taes são os tristes resultados de hum passo precipitado, e de huma imprudencia criminosa. E quando a falta de mantimentos, que vão experimentando os senhores, passar aos escravos? ... horrorisa-me só esta lembrança!!! Infelizes! Pensei bem no terrível futuro, que vos espera; voltai a vossos deveres, em quanto he ainda tempo! (Sena, 2016, p. 37-38).

Fazendo a sua parte na guerra de informações, o redator do *Sentinella* também garante que, ao contrário do que acontece no Recôncavo dos rivais, há abundância em Salvador:

Esta cidade tem estado abundante de víveres, à excepção de carne verde: as Tropas tem em armasens mantimentos para seis mezes; farinha de trigo, carnes salgadas, arroz, feijão, milho. Temos tido abundancia de carne seca do Rio Grande, dita salgada do Norte; muito bacalhão, batatas, manteiga, queijos, vinhos, azeite & C. Além de farinha de mandioca, arrôz, feijão; porque as Villas do Rio de Contas, S. Matheus, Caravellas, e mesmo Capitania de Sergipe, não querem seguir o partido dos facciosos, e até hoje se tem conservado firmes e leaes (Sena, 2016, p. 38).

O Constitucional empastelado

Mas a guerra não se deu apenas entre as versões apresentadas nas páginas dos jornais, alcançando também seus redatores, familiares e demais profissionais envolvidos no ofício. Conta Sodré (1977, p. 60) que, ainda em agosto de 1822, “não podendo vencer pelos argumentos, a prepotência utilizou o seu método normal”, dando então conta da invasão dos soldados de Madeira de Melo à redação de *O Constitucional*. A propósito, reproduziu a nota de protesto publicada pelo jornal carioca *O Espelho*:

O Constitucional era o único periódico que se atrevia a lançar em rosto àqueles tiranos sua arbitrariedade, sua injustiça, sua barbaridade. E que fizeram eles? Assanharam primeiro uma matilha de escritores venais, sem nome, sem luzes, tirados mesmo das filas; surgiram *Sentinelas*, *Analísadores* e tantos outros papéis que fazem a vergonha da literatura, para escoltarem a *Idade de Ferro* e o *Semanário*. Mas ainda isto não aterrou o patriotismo dos redatores do *Constitucional*. Suscitam-se embaraços na tipografia, reduz-se a um terço o número de folhas, multiplicam-se as despesas. Assim mesmo continua aquele sisudo periódico. Assaltam-se muitas vezes as casas dos redatores, por toda parte se fazem ameaças; desemparam seus lares, mas sustentam a causa da pátria. É preciso lançar mão de procedimento mais iníquo, perseguindo, não já os escritores escudados pela lei, mas o mesmo impressor e os inocentes vendedores (Sodré, 1977, p. 60-61).

Na edição que foi às ruas em 4 de setembro, *O Descobridor de Verdades* declara:

O Carijó diz que toda a Nação quer a restauração de D. Pedro I, e que o nosso Governo despotico oppõe-se a essa vontade Nacional: com tudo os jornaes que provocão a restauração vão sendo condemnados pelo Jury: o Carijó não conta o Jury como huma parte da Nação. [...] Esperamos porém já que mil insultos chovão sobre os nossos Jurados, vendidos ao Governo, inimigos das liberdades, he o mesnos que lhes dão. O Jury he vendido ao Governo, a maioria da Camara vendida ao Governo, o prodigioso numero

de jornaes, que sustentão a ordem, e combatem as facções, vendidos ao Governo; tantas associações patrióticas, como a Defensora da Lei, estabelecidas nesta Provincia, na de Minas, S. Paulo, e outras, todas são vendidas ao Governo: só o não são meia duzia de rusgentos, e os antigos servos de D. Pedro, que só se vendião a este, e que ainda chorão por elle, porque os sabia comprar, e apreciar o seu prestimo; esses he que são os grandes patriotas, que se dizem defensores das liberdades patrias: entretanto, como póde o Governo comprar a tanta gente? Com que moeda faz elle essa compra? Com que reune em torno de si os votos de tantos cidadãos, que o sustentão? A moeda he a sua conducta legalmente approvada pela grande maioria da Nação; he a sabedoria com que até agora nos tem salvado de abismos horrorosos; he a bem estabelecida reputação de seus Membros, e os seus antigos, e constantes serviços a favor da liberdade, e contra os despotismo de D. Pedro: O Governo que compra os Cidadãos com esta moeda, e que reune os seus votos, sómente pela sua conducta, não póde deixar de ser sustentado pela maioria da Nação; ella o contentará a despeito de Caramurús e rusgentos; e se o fizer, ainda teremos esperança de ver a nossa Patria feliz no seio da paz, e tranquillidade, acabadas para sempre todas as rugas. Amen (O Descobridor de Verdades, 1822, p. 2).

Itaparica e Ipiranga

Sena (2016, p. 40) relata que, já em seu número 10, publicado em 5 de setembro, o *Sentinella Bahiense* relata na primeira página uma batalha ocorrida em Itaparica, quando:

“huma partida de facciosos cachoeirenses estacionada no Funil (canal, que forma a Ilha de Itaparica, e o Destrito de Nazareth)”, os quais teriam investido contra a população local roubando, perseguindo e maltratando os europeus, do que resultou, por parte dos “facciosos”, na perda de 15 pessoas do lado brasileiro e, apenas, um ferido do lado português.

O redator segue seu relato, em tom agressivo e provocativo:

Estes factos e outros muitos, que são publicos, e constantes nesta cidade, patenteão o odio daqueles *Vandidos* contra os Europeos, a quem desejão beber o sangue, sangue que elles muito se honrão ter nas vêas; porque seria para elles o maior insulto, se alguem dissesse, que elles só tinhão (ainda misturado) o sangue dos negros (Sena, 2016, p. 41).

Na edição de número 11, que circulou em 11 de setembro de 1822, portanto, poucos dias após o Grito do Ipiranga, o jornal transcreveu duas cartas régias assinadas por dom Pedro e dirigidas à junta de governo e ao governador das armas, bem como uma proclamação ao povo baiano, mas sem deixar de criticar e reprovar duramente as posições do príncipe. Principalmente a ordem para que os soldados do general Madeira deixassem a Bahia:

O motivo que dá S.A.R. para mandar retirar as Tropas, he aírami. Os desastrosos acontecimentos, que cubrirão de luto a Bahia nos infaustos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro, magoarão profundamente o seu Coração. Vertheo-e sangue de seus Filhos que Ama, como os Filhos que lhes deu a Natureza. Ora, deve notar que ninguém ignora o bem que se conduzirão as Tropas Europeas, a ponto que o Corpo do comercio espontaneamente abrio huma aíramia de 20:000\$000 para recompensar aquellas Tropas

pela sua boa disciplina; todos sabem que ellas forão insultadas, e primeiro atacadas, pelos desvairados facciosos; que apenas morrerão alguns aíramia pretos, cabras, e pardos do 3º e 4º Regimento de Milicias, e alguns da primeira linha, premio que devia ter a sua sedição, e são esses infames, que S.A.R. não tem pejo de igualar aos Filhos que lhes deu a Natureza!!! (Sena, 2016, p. 45).

Retórica e inversão

No dia seguinte, 12 de setembro, a *Gazeta de Lisboa* (1822, p. 1) traz na capa de sua edição 62 um longo editorial, no qual seu redator afirma:

Uma coiza que me tem dado sempre vasto campo á meditação são as occurencias do Brazil. [...] Que uma revolução se trace, se encaminhe, se conclua; que um Povo oprimido se possua de raiva para com seus oppressores; que deixando-se levar desta raiva quando de escravo se torna senhor, tente fazer sentir os seus antigos tyranos, males ainda maiores do que aqueles com que o tyranizavam; que dispondo de suas faculdades por uma vez queira fazer uso da sua força só para saciar sua excitada vingança, são isto secesos uznaes, que talvez derivem da propria Natureza do Omem, ou das mesmas viciosas instituições da sociedade: mas que um Povo tirado por outro Povo do nada para o ser, olhe de trevez e com odio o seu libertador, é fenomeno que não se explica senão pressupondo engano, e sedução. Os Brasileiros que devem sua existencia moral e politica aos Portuguezes Europeos patentearam sua alegria quando a voz de Constituição e Liberdade transmitida de Portugal soou em suas praias: eles correram todos a unir-se a essa voz, e um grito de jubilo universal voo desde o Amazonas ao Prata, exhibido em louvor da Constituição, que fizessem os Portuguezes, aclamando Brasileiros a união com Portugal, e jurando seguir uniformes as mesmas livres instituições que lhes apontassem seus irmãos da Europa, com quem pretendiam fazer uma só familia. Então eram os Brasileiros inocentes, então expressavam o sentimento mais digno do omem – a gratidão – mas desde logo se tentou perverte-los, desde logo se procurou faze-los ingratos – o manejo da intriga e da imoralidade principiou a urdir seus laços, e os incautos Brasileiros caíram neles.

Outro exemplo eloquente da retórica que busca inverter totalmente a lógica de uma narrativa está no texto intitulado “Brazil” (1822, p. 3) que a mesma *Gazeta de Portugal* publicou na sua edição número 69, em 20 de setembro, para avaliar as relações de comércio entre colônia e província, ante a hipótese de independência brasileira:

Comparemos o que era Portugal com o que era o Brazil, e á luz de tal comparação, tentemos abrir caminho por entre as trevas de tal intrincada questão. Nem será preciso recuarmos aos tempos remotos da descoberta, e colonisação do Brazil por Portugal; bastão-nos somente epochas mais chegadas a nós. Antes do ano de 1807, tinham os productos Portuguezes uma entrada exclusiva no Brazil, e os productos deste erão trazidos em Navios nossos aos portos de Portugal, donde as Nações da Europa vinhão prover-se. Consequentemente a balança do Comercio era toda a favor do ultimo: nem iso importava aos Speculadores de lá, sendo quazi todos agentes, ou companheiros das cazas de comercio aqui, os quaes apenas se julgavão com fundos, vinhão maneja-los de Portugal, sua unica Patria, deixando no Brazil novos agentes ou companhias que, por uma sucescao continua, se ião revezando uns aos outros, e que todos erão levados do mesmo empenho de lá adquirirem cabedaes, para os fazerem florecer em Portugal.

A edição 70, no dia seguinte, publica uma “Correspondência oficial do General Madeira com a Junta do Governo” (1822, p. 4), advertindo que:

tendo chegado a tal auge a perversidade dos sediciozos, que prejueros ao juramento que prestaram do sagrado respeito devido ao Soberano Congresso, e a El Rei o Senhor D. João VI tem instalado já na Vila da Cachoeira, e já na de S. Francisco, nova forma de Governo Arbitrario, e tendo portanto mostrado a experiencia que não são já as armas da moderação, mas sim as do vigor da justiça de que se deve lançar mão para fazer, que desapareça a rebeldia.

Do outro lado do Atlântico, no dia 23 de setembro, o *Sentinel* *Bahiense* volta a protestar, em artigo de primeira página da edição número 13, desta vez contra um ofício que a câmara de Salvador havia dirigido ao congresso de Lisboa sobre os acontecimentos de 19 a 21 de fevereiro daquele ano:

he huma produção, que deshonra o Senado, que assignou, pela notavel parcialidade do espirito de partido de quem o redigio; e ainda mais, pelas revoltantes mentiras, que o Auctor sem pejo avançou: o desprezo de todos os Cidadãos honrados he o applauso, que tal produção merece. Contentar-me-hei de apontar

somente huma de suas proposições para os Leitores, que ainda não lerão este fructo do erro, formares um cabal juiso. = O Brigadeiro Madeira apresentou-se montado a cavallo, no dia 19 de Fevereiro correndo as ruas desta cidade, acompanhado de huma Guarda de Cavalaria, e rodeado do Povo marujal dando-se elle, adeira a si mesmo vivas! = Oras he preciso sem dúvida o maior descaramento para avançar á face do povo desta cidade esta inacreditavel mentira. Como he possível que hum Militar sisudo e honesto, andasse pelas ruas desta Cidade gritando Viva eu! Viva eu! Era necessário que a Camara provasse primeiro, que o Exmo Madeira estava doudó varrido! Não me admira que esta calumnia avançasse o furioso Vereador Montesuma, redator deste Officio, que só em tempos de revolução, poderia figurar na sua Pátria; mas que me causa grande admiração, he que, Cidadãos sisudos, entre causa grande admiração, he que entre estes alguns, que pela sua probidade, tinham a melhor opinião, tal Officio assignassem! (Sena, 2016, p. 51-52).

Cidade sitiada

Após um breve período de mudança na linha editorial nos primeiros meses de 1822, quando passa a publicar apenas ofícios, portarias e avisos, desaparecendo a figura do redator, a *Idade d'Ouro do Brazil* retorna à imprensa de guerra. A edição 78, que circulou em 27 de setembro, inclui extenso artigo que tenta ridicularizar os brasileiros que sitiavam a cidade do Salvador, chamando-os por *tupinambás* “escondidos aos bandos pelos matos e capitaneados por alguns beneméritos que foram da cidade para fora” (Silva, 2005, p. 333). Neste mesmo número, o redator desafia:

Por cartas do Rio de Janeiro sabemos que se espalhou lá a notícia de que a esquadra de José Bonifácio tinha destruído a nossa. Sim, senhores, mandem cá outra. Desvaneceu-se logo a impostura e houve grande alegria nos bons portugueses e queixo caído nos beneméritos (Silva, 2005, p. 335).

A edição número 14 do *Sentinella Bahiense* publicou em 30 de setembro artigo que questiona a autoridade do governo instalado em Cachoeira:

De quem derivão elles o poder oara criar Governos, e provellos de Governadores? Quem se authorisa para constituírem Juizes de Legitimidade desses Governos que crearão, sem dispensa da Lei, que não soffre que alguém o seja da causa própria: Como o podem elles ser na alheia? Qual he o direito com que se abonão para acclamarem S.A.R. por Regente, e Protector do Brazil, havendo antes prestado juramento de obediência ao Soberano Congresso em Lisboa, e a El Rei o Sr. D. João 6º? (Sena, 2016, p. 52-53).

Mais adiante, o texto de primeira página adverte:

Esses projectos occultos que não tem por motivo a Regeneração Nacional, são, muitos suspeitos, e se devem tomat todas as cautellas imaginaveis para que aquelles intrusos Governos não se podem da capital em que possão realisallos. Elles devem ser considerados como rebeldes, sediciosos,

e perturbadores da paz e socego da Província, e castigados com as Leis o ordenão; e em consequência alguma, à exceção do caso único de reconhecer a sua culpa, dissolverem-se e professarem a devida obediência (Sena, 2016, p. 53).

Nesta mesma edição, o jornal pró-lusitano traz na página 2 relato sobre uma suposta situação de tumultos no Rio de Janeiro:

As notícias ultimamente chegadas desta nova Torre de Babel são extraordinárias, e complicadas, que seriam necessárias muitas páginas, para miudamente as transcrever: Limitar-me-hei por tanto em resumillas, para meus leitores formarem huma justa idéa da confusão, e do delírio dos seus infelizes Habitantes (Sena, 2016, p. 54).

Ainda na edição 14, há na página 3 mais informações sobre a capital portuguesa:

Em quanto pois a raiva, e a desesperação os entretinha com novos planos de vingança; neste comenos chegarão as desastrosas notícias de Lisboa; que novas forças do mar, e terra se apromptavão em defesa da Bahia, e a castigar a audacia daquelle Povo revoltoso, ou antes da facção vertiginosa: chegarão ao mesmo tempo as notícias de que o Rio Grande, e Monte Video se desligarão da famigerada, e imponente Colligação das Provincias do Sul; e finalmente que S.A.R. recebera de Seu Augusto Pai o *Ultimatum* de, immediatamente embarcar para a Europa, aliás perderia a sucessão à Coroa Portuguesa, e esta herança seria devolvida ao Sr. Infante D. Miguel. Então não se pode bem contar a confusão, que houve no Rio de Janeiro; os facciosos andavão aos encontros huns com outros pelas ruas sem saberem o que dizião ou fazião, entretanto, que os puros Constitucionaes sentião o maior regozijo (Sena, 2016, p. 54).

No dia 3 de outubro, *O Analysta Portuense* publicou artigo sob o título de *Rio de Janeiro* (1822, p. 1) que trata de um decreto assinado em agosto último por dom Pedro, determinando, entre outras coisas, que todas as tropas portuguesas que aportassem no Brasil sem prévio consentimento dele fossem consideradas inimigas:

Muito de proposito nos abstemos de comentar esta Peça verdadeiramente original; mas não podemos

deixar de chorar, como Portuguezes, a incompreensível cegueira do Príncipe Real. Oh! Como se esquece elle de que he Filho, e Filho Primogenito do melhor dos Reis! Como dá menos credito a seu Augusto Pai, do que aos perfidos e ambiciosos, que lhe deslumbrão o juvenil espirito? [...] Como não vê S.A. que se contradiz até nas palavras, quando afirma que deseja manter a União Politica e ao mesmo tempo a Independencia dos dous Reinos! [...] O Governo he obrigado a proteger os seus Subditos: para este fim se tem mandado differentes expedições ao Brazil. E como responde S.A.R. a este acto de protecção? Com hum Decreto que manda incendiar os navios, e metter a pique as lanchas de desembarque?

A derradeira edição do *Sentinella Bahiense*, a de número 15, saiu em 7 de outubro com a publicação, na página 4, de um desabafo por parte do seu editor:

Este he o último nº deste trimestre a que me sugitei para Publico: persuadi-me que resultaria aos meus Concidadãos algum bem, pelo meu trabalho, vejo as cousas cada vez peiores, e tenho acentado por ora não continuar he verdade que pouca falta faço, e o que eu poderia dizer o faz melhor o Semanario Civico: se os negocios, porem, tomarem melhor face, continuarei na redação desta Folha (Sena, 2016, p. 61).

Na edição 118, de 9 de outubro, O *Analysta Portuense* afirmou que o brigadeiro Madeira mantinha seu posto na Bahia com denodo e que havia recebido reforços para enfrentar a expedição que saíra da capital carioca, enquanto que, em São Paulo, teriam sido os próprios habitantes a pegar em armas para defender o governo luso, garantindo que “o povo do Brazil não ha de obedecer por muito tempo ao rebelde e faccioso governo do Rio de Janeiro” (Noticias nacionaes, Rio de Janeiro, 1822, p. 2).

Ainda neste mês de outubro de 1822, a *Idade d’Ouro do Brazil* divulgou em sua edição 88 uma versão sobre o cerco a Salvador, aproveitando para protestar contra a distribuição de folhetos na cidade defendendo a independência:

A natureza criou a América para ser independente. Eis o eloquente rompante de uma importante peça política do Rio de Janeiro, da qual vieram infinitas có-

pias para esta cidade, na qual nada é proibido, ao mesmo passo que no Rio são proibidos todos os papéis da Bahia menos *O Constitucional*. [...] Esta palavra – natureza – é termo de capadócios poéticos em suas modinhas. É uma espécie de tempero que entra em todas as panelas e não é de estranhar que entre também agora na panelinha do Rio (Silva, 2005, p. 341).

E quando tratou sobre liberdade de imprensa, o redator deste jornal pró-lusitano usou de retórica para questionar: “que medo pode ter um homem de bem (se for homem de bem) da liberdade de imprensa? Se o escritor escrever inépcias e mentiras, será porventura acreditado?” (Silva, 2005, p. 343).

De sua parte, o combativo redator do jornal *O Constitucional*, Francisco Montezuma, deixava bem claro sua posição, ao proclamar em artigo assinado que “Defendemos, e havemos de defender, a proposição de ter o Brasil hum Centro de Poder Executivo” (Tavares, 2006, p. 233).

Batalha de Pirajá

Na edição que circulou em 8 de novembro, a *Idade d'Ouro do Brazil* dava notícias da aproximação dos combatentes brasileiros, informando que:

o aventureiro Labatut reuniu a tropa do Rio e Pernambuco com que chegou da sua longa viagem aos desertores da cidade e mais rebeldes armados. Desde Pirajá até o engenho do Cabrito apareceram entrincheirados. Os rebeldes, na manhã de sexta-feira passada, foram atacados por uma porção das nossas tropas, que os desalojaram de todos os pontos até Pirajá, perdendo a sua artilharia e deixando o campo alastrado de mortos, entre os quais estavam alguns oficiais. Tivemos da nossa parte trinta feridos e alguns mortos. Os rebeldes não querem reconciliação (Silva, 2005, p. 345).

Já com problemas de abastecimento, diante do cerco, o redator da *Idade d'Ouro* alertou contra a situação e cobra das autoridades portuguesas medidas mais enérgicas, em edição publicada em 13 de novembro:

É indispensável que o governo olhe mui seriamente para este objeto, porque a fome produz comoções perigosas e o povo sempre atribui ao governo a falta de pão. Não basta que a tropa tenha sustento, porque quando el-rei constitucional incumbe a segurança e bem estar de uma província, entende todos os cidadãos, e quando ele ordena que a província se restabeleça na ordem, entende-se que dá poderes amplos para tudo que for conducente aos fins propostos (Silva, 2005, p. 346).

No dia 14 de novembro, saiu dos prelos da Imprensa Liberal, em Lisboa, o primeiro exemplar do periódico *A Trombeta Lusitana*, com um discurso ambíguo e tom conciliador, mas cuja trajetória mostraria uma linha editorial até mesmo favorável à tese de independência da antiga colônia. Nesta edição, por exemplo, trouxe na coluna intitulada “Estado exterior” (1822, p. 3), a avaliação de que:

o Brazil he senhor, e senhor assás poderoso, não quererá mais descer de sua nova dignidade, e nós não quereremos perder a nossa? Com tudo, ainda resta huma chara esperança; nós possuímos lá hum vinculo; este vinculo he illustre, e Portuguez! Associado a nossos interesses não saberá trahí-los, e todos os dictames da Politica serão arrastados pelo amor da pátria.

Figura 7 - Edição de A Trombeta Luzitana.



Foto: Pericles Diniz (2017).

A *Trombeta* voltou ao tema em sua terceira edição, de 19 de novembro, na coluna “Brazil” (1822, p. 3-4), que informa:

Pelo ultimo navio chegado de Pernambuco se receberão papeis officiaes daquella Cidade que se acha em formal dissidencia de Portugal, e fazendo causa commum com o Rio de Janeiro. Também se receberão varios Periodicos, de que offerecemos, como mais notaveis, os seguintes extratos [...] que

gravem na memoria a Sentensa de nosso Augusto Deffensor = o Brazil não tornará a ser nem colonia, nem escravo = que de duas huma, ou se hão de unir com os deffensores da terra, que lhes tem servido de Mãi; ou desaparecer do seio de huma Mãi justamente irritada; na certeza de que jamais tornarão a exercer o officio de carrasco contra seus filhos!

Na edição número 5, de 23 de novembro, voltou ao tema, desta vez em “Noticias nacionaes, Lisboa” (1822, p. 2), informando que:

Segunda-feira 18 se publicarão editaes nesta Praça, para que todos os donos de Navios, assim Nacionaes, como Estrageiros que quizerem alugar ao Governo, se dirijão á Estação designada, a fim de tratarem seus ajustes. Esta medida segundo geralmente se assever, he tendente á promptificar mais huma expedição para o Brazil, que acompanhará a nova Regencia, que segundo o Decreto das Cortes, deve governar aquella parte, estabelecendo-se na Bahia, como o mais central, e interessante ponto do Brazil. [...] Poderá Portugal dispor de huma força sufficiente com que possa da Bahia impor a todo o Brazil, ou pelo menos conservar n' huma grande parte delle os nossos interesses politicos, comerciaes? Certamente se não resolverá nalguem a demonstrar que sim, visto o deploravel estado do nosso Thesouro. [...] O Brazil no estado em que hoje se acha, já não pode abraçar outra Causa, que não seja a da sua independencia, sem reconhecer outro governo, que não seja o do Rio de Janeiro. [...] Por tanto, nossos esforços serão inutilisados, e reverterão por fim em nosso prejuizo; porque depois de huma luta porfiosa, sem meios de a sustentar, nos veremos obrigados pela necessidade a abandonar a empreza; mas depois de havermos perdido homens, dinheiro, e navios!

Enquanto isso, na Bahia, a *Idade d' Ouro do Brazil* descrevia em artigo publicado no dia 26 de novembro, as crescentes dificuldades enfrentadas na cidade sitiada:

Recebemos gazetas de Lisboa e Porto até 12 de outubro. Nem em Lisboa, nem no Porto, se fazia idéia do apuro a que estamos reduzidos na Bahia, não podendo há 5 meses sair um quarto de légua fora da cidade e vendo frágeis canoas tomar sumacas de farinha mesmo dentro da barra (Silva, 2005, p. 347).

Em sua edição 97, que circulou no dia 3 de dezembro de 1822, o redator da *Idade d' Ouro* reclamou da atuação dos deputados da Bahia nas Cortes de Lisboa, denunciando que eles estariam se ocupando apenas da retirada das tropas de Salvador, da permanência do príncipe no Brasil e da independência:

Desta arte aconteceu que nenhum bem fizeram à sua província, e nem sequer apontaram alguns males locais que se podiam ter curado. Nada sobre sistema de educação (de que há tanta necessidade), nada pela reforma do clero, nada pelo bem da lavoura e da indústria, e nada pela aniquilação ou reforma de tribunais de que a província há muito se ressenete. Que ótimos procuradores do bem da pátria! (Silva, 2005, p. 351).

A propósito, distorce a verdade quando publica, na edição número 99, que:

apesar de todas as cavilosas delongas, concluiu-se a Constituição e foi assinada e jurada pelos deputados do Brasil com exceção de 3 ou 4, e muito folgamos de ouvir e ler que a maior parte dos deputados do Brasil declararam que as suas províncias queriam a união e a Constituição que fizessem as Cortes e que o mais eram intrigas e facções (Silva, 2005, p. 351).

Em verdade, os deputados brasileiros, principalmente os baianos, já se haviam recusado a assinar a constituição promulgada, alegando que ela não só privava o Brasil de qualquer autonomia, como praticamente o tornava novamente colônia de Portugal. Muitos deles queriam, sim, um reino unido com base numa constituição, mas não nos moldes que estavam sendo propostos. Nesta mesma edição, o redator da *Idade d' Ouro do Brazil* ainda tentava animar os moradores da capital baiana, argumentando que:

quem puder dominar desde a Vitória até a Soledade há de ser sempre senhor da província, uma vez que tenham a barra aberta e que possa bloquear o rio de Nazaré, Cachoeira e a Torre. Deixem-se pois os siantes das suas loucas intenções, e saibam que a sua guerra é como a sua chicana (Silva, 2005, p. 353).

O *Analysta Portuense*, em sua edição 142, datada de 4 de dezembro, publicou o artigo intitulado “Brazil (1822, p. 1), no qual

protesta contra a Junta Provisória da Bahia, acusando-a de ser conivente com a denominada facção da Cachoeira, uma vez que haveria “três europeos presos na cadeia desta cidade ha tres mezes, por terem na Villa da Cachoeira levantado a voz contra o Principe”.

No dia seguinte, referindo-se a Salvador, o periódico admite que:

os facciosos tinhão posto a cidade em apertado cerco, espalhando que no dia 12 de outubro atacarão as linhas de defesa por differentes pontos, a fim de aclamarem a S.A.R. Regente di Brazil independente de Portugal. [...] Os mantimentos se achão em grande carestia, pela falta de commercio, mas as medidas tomadas ultimamente tem feito diminuir algum tanto esta calamidade, menos quanto ao gado vacum, cuja falta he extraordinária (Noticias nacionaes, 1822, p. 3-4).

Um passo pela Independência

No dia 7 de dezembro, a *Gazeta de Portugal* (1822, p. 1) publicou em sua edição número 134 uma troca de correspondências entre o rei D. João VI e seu filho Pedro, antecedida pelos seguintes comentários maliciosos:

Do estilo do nosso bom Monarca se vê a dignidade de sua alma, e a pureza de seus sentimentos como Rei, assim como a prudencia dos conselhos de um Pai, que recomenda a seu desvairado filho, a dignidade das suas idéas, e das suas expressões. Da carta do Principe se colhe o desrespeito, a provocação, a leveza de conceitos, e até a baixeza do estilo. Sobre elas não faremos observações: apresentamo-las nuas e cruas: da primeira faremos um brinde aos Constitucionaes, e com a segunda mimozeamos os nossos amigos corcundas, que muita graça lhe hão-de achar.

Ou seja, na mesma frase em que assegura ao leitor que não interporá observações, o redator já o faz, propondo brinde a uma, enquanto debocha e menospreza a outra. Contudo, a estratégia editorial de publicar apenas informações contraditórias e versões distorcidas dos fatos não foi unânime em terras portuguesas, a exemplo do que acontecia na Bahia, pois em 17 de dezembro saía o número 15 d'*A Trombeta Luzitana*, informando que:

Segundo noticias recebidas por Inglaterra sabemos que o Brazil deu o ultimo passo para a sua independencia. Em quanto a nós, nenhuma admiração nos cauza, porque ha mais d'hum anno que antevimos aquelle acontecimento, como efeito d'hum cauza que não podia deixar de produzir. S.A.R. o principe foi recebido com geral aplauso em S.Paulo, aonde a cauza publica do Brazil o chamou, e na sua volta ao Rio apareceu aos habitantes daquella Capital, com intrepido entusiasmo, que só o amor da liberdade pode inspirar no coração de hum Principe javem, mas disposto a sacrificar-se pel independência de seu povo, que por seus mesmos interesses!! (Brazil, 1822, p. 3).

Como fica bem claro neste texto, o responsável pelo jornal já considera a independência como fato consumado, além de demonstrar uma evidente admiração por dom Pedro. Interessante notar, a propósito, que (salvo o fato do redator d'*A Trombeta* ter sido personagem bem conhecido na imprensa portuguesa da época, com atuação anterior em outro jornal, o que não consegui apurar) ele se gaba de antever o acontecimento há mais de um ano, quando o próprio veículo impresso não tinha sequer dois meses de circulação. De toda forma, o texto finaliza defendendo que Portugal cesse as hostilidades e reconheça de vez a emancipação brasileira, com o que lucraria muito mais.

Enquanto isso, do outro lado do Atlântico, em edição que circulou neste mesmo dia, o redator da *Idade d'Ouro do Brazil* tratava de menosprezar as forças do inimigo, afirmando que:

Quem conhece o Recôncavo bem sabe pouco mais ou menos a miséria e desesperação a que estão reduzidos aqueles povos agrícolas. A respeito de forças para atacar a cidade, isso são contos de velha. As forças consistem nos desertores da cidade e nos vadios de fora, que se uniram a um punhado de soldados do Rio de Janeiro, capitaneados por aventureiros que querem fazer fortuna e que contavam com as intrigas da cidade. Loucos! (Silva, 2005, p. 354).

No último dia do ano, 31 de dezembro, saiu a edição número 20 d'*A Trombeta Lusitana*, que publicava novo artigo sobre dom Pedro e a independência na coluna intitulada "Brazil" (1822, p. 4), conclamando:

Tudo quanto se ha feito até agora respectivo ao Brazil, não tem sido mais que huma directa provocação á discordia. Deponha-se o espírito de partido, e reconheça-se esta verdade. A Europa não deixará de olhar para este acontecimento com aquella circumspecção que elle exige. He o herdeiro de hum throno europeu que estabelece outro, em hum paiz aonde ainda não havia nenhum. Porém, elle será tomado debaixo daquelle verdadeiro ponto de vista, porque actualmente se regula a politica europea; e S.M. não deixará de obter de seus illustres alliados todos aquelles soccorros, de que hum imperio nascente precisa, para se adiantar e consolidar.

O texto mantém o tom conciliador de sempre, mas alerta que, se mantiver a postura de combater à força a emancipação da antiga colônia, Portugal terá prejuízos não apenas financeiros, mas inclusive geopolíticos, ao destacar que o jovem império já teria aliados ilustres e poderosos, referindo-se à Inglaterra e à Áustria.

Último ano de guerra

O ano de 1823 chega com a *Idade d' Ouro do Brazil* dando conta de que alguns funcionários do governo português começavam a debandar, recebendo seus ordenados e logo em seguida fugindo da cidade do Salvador (Silva, 2005, p. 361), enquanto que, em Lisboa, a *Gazeta de Portugal* (1823, p. 1) fazia circular, no dia 2 de janeiro, sua edição 153, advertindo que,

atenta pois a falta de noticias dos periodicos do Rio de Janeiro, vamos supri-las, transcrevendo os de algumas cartas que valem mais do que aqueles atrabiliarios, e parciaes Redactores. “Tudo aqui (Rio de Janeiro) é confusão; todos os dias ha Conselhos de Estado: a miseria pública chegu ao seu auge: abrio-se um emprestimo de 400:000\$000, a pagar em 10 anos com o juro de 6 por cento, hipotecando Rendimento da Alfandega, e dos Dizimos, e a pesar de convidarem Nacionais e Estrangeiros, não contribui ninguem. [...] Em S. Paulo já principiou a guerra civil, sendo atacados por uma partida da Vila de Santos. Minas está em fermentação, não obstante os Officios das Camaras, que são recados encomendados, e não são a expressão dos votos liberrimos dos Povos. Falão em aprontar nova expedição contra a Bahia, e mandarem Navios conduzir as Tropas do Lecor para a Europa: onde estão os navios? Onde está a gente que os deve guarnecer? Onde está o dinheiro? Parece-me esta cidade uma Aldêa de loucos”.

Em 7 de janeiro, um suplemento da edição 156 deste mesmo jornal registra que, na Bahia,

no dia 8 de Novembro do ano pasado o Comandante da Legião Constitucional Luzitana atacou o Pirajá com tropas da Legião Luzitana e do Regimento Nº 4, e o João Félix, comandante da Nao D. João VI, com marinheiros e soldados atacou pelo mar o Engenho do Cabrito. O resultado deste ataque foi matarem 100 dos facciosos, aprizionar outros 100, cinco peças de artilharia, e vinte e cinco bois, e o resto debandou-se pelo mato. Da tropa de Portugal morrerão quinze, e ficarão quarenta feridos (Gazeta de Portugal, 1823, p. 1).

Também *A Trombeta Lusitana*, um dos poucos periódicos lisboetas assumidamente favorável à independência, informava sobre supostas conquistas portuguesas em território baiano, em edição que circulou no dia 9 de janeiro:

As noticias chegadas da Bahia hão sido recebidas nesta Capital com huma extraordinaria alegria, da parte de todos os amigos da escravidão do Brazil [...] Madeira, auxiliado pela Expedição que daqui se lhe havia mandado, avançou até ao Recôncavo, e conseguiu derrotar, ou dispersar as tropas brazílicas que sustentarão aquellas posições; as quaes cheas do natural terror que hum primeiro combate devia nellas produzir, se entranhárão dispersas pelo centro dos bosques. Esta foi a abertura da campanha do Brazil, cujos resultados só franquearão hum passo de seis a 8 legoas aos novos conquistadores daquelle ponto. E poderão elles sustentalo? He o que passamos a indagar (Brazil, 1823, p. 3).

Todavia, na mesma edição, o jornal protestava e vaticinava, com um raciocínio que em breve se revelaria mais que absolutamente correto, profético:

Esta guerra, por tanto só pode ser considerada como huma injusta invasão, condemnada por todo o Direito Publico, e das Gentes, e jámais como guerra de reivindicação [...] Em fim, a razão mostra, que a não possuímos senão a Bahia, não teremos a esperar senão perdas; e só depois de não podermos com ellas, nos veremos forçados a abandonala (Brazil, 1823, p. 4).

Novos informes sobre o conflito na Bahia são incluídos no número 32, de 28 de janeiro, que publicou extrato de ofício (reproduzido da *Gazeta do Brazil*) enviado pelo general Labatut ao ministro da Guerra brasileiro no dia 9 de janeiro daquele ano. Neste texto, é possível identificar o estilo pragmático e direto do pensamento militar, produzindo uma narrativa suficientemente descritiva e um prognóstico quase objetivo, se desconsiderados os excessos de adjetivos autoelogiosos e a vaga contagem de mortos, feridos e prisioneiros:

Resta informar a V.Ex^a. que o Madeira cumprio com a promessa de atacar-nos; o que teve lugar no dia 8

do corrente, accommettendo com grandes forças todos os pontos, com particularidade o do Cabrito, que ellas tomarão; mas os nossos se tornárão a apossar delle. Foi muito lisongeiro espetáculo de ver; e ouvir no ponto de Pirajá as bravas tropas do Rio de Janeiro, e Pernambuco, aclamarem á proporção que se batião corajosamente com os Lusitanos, que vergonhosamente retirarão suas columnas. Tivemos alguns mortos e feridos, mas o campo ficou juncado de Lusitanos, que perderão alguns Officiaes, como me informarão os prisioneiros (A Trombeta Luzitana, 1823, p. 5).

Na edição seguinte, a 33, que circulou em 30 de janeiro, *A Trombeta Luzitana* voltou a publicar a coluna “Brazil” (1823, p. 4), dando conta de que:

o Senhor D. Pedro de Alcantara, acclamado espontaneamente pelos Brazileiros Imperador do Brazil, se sagrara, e coroára no 1º de Dezembro. Hum impresso avulso, feito e publicado por ordem do Governo, contem o cerimonial, e etiqueta que naquelle respeitavel acto se devia observar. Com tudo, não se acha alli aquelle magestosos apparatus, aquella pompa que em taes solemnidades costumão praticar-se. O Imperador ordenou que fosse feita a funcção na Cappella do Palacio. [...] Assim vio o Brasil independente subir ao Throno o Primeiro de seus Monarchas!! Hum Jovem Principe, descendente dos mais illustres Monarchas da Europa, e herdeiro de hum Throno Europeo, na idade de vinte e quatro annos, he quem proclama a Independência do mais vasto e fertil paiz do mundo conhecido!

Figura 8 - Edição de A Trombeta Luzitana.

gresso a fazer injustiça. Sabe que maior
Borges Carneiro, quer V. S. passar por ver-
 dadeiro Catão, e por hum perfeito patrio-
 ta, levante-se amanhã no Congresso e diga:
 "Senhores, consultando as minhas perci-
 "ções, achei que podia viver muito bo-
 "nestamente com quarenta mil rs. por
 "mez; por tanto he esta a quantia com
 "que ficarei para minha sustentação: de-
 "sisto de tudo o mais a bem do Estado,
 "porque o não preciso. Oh! parece-nos
 que já estamos ouvindo o Sr. *Presidente* a
 chamar á ordem as galleries, pelos estron-
 dosos, e longos aplausos, com que mos-
 trarão a sua satisfação. Ora experimente
 te sr. *Borges Carneiro*, e ouvirá lobem
 como a *Trombeta* lhe deanta hum hymno
 sonoro que o hade encantar!

B R A Z I L

Dissemos em nosso N.º passado que o
 Senhor D. Pedro de Alcantara, aclama-
 do espontaneamente pelos Brazileiros Im-
 perador do Brazil, se sagrara, e corôa
 no 1.º de Dezembro. Hum impresso avul-
 so, feito e publicado por ordem do Go-
 verno, contem o cerimonial, e etiqueta
 de aquelle respeitavel acto se devia ob-
 servar. Com tudo, não se acha alli quel-
 le magestoso apparato, aquella pompa que
 em taes solemnidades costumão praticar-se.

O Imperador ordenou que fosse feita
 a função na Capella do Palacio. Depois
 de concluidas as disposições necessarias,
 se dirigio S. M. I. por volta das 9 da
 manhã em grande Cortejo para a Capella,
 debaixo do Palió, a cuja porta foi recebi-
 do pelo Bispo Capellão-Mór, solemnemente
 paramentado. Tendo feito a sua oração ao
 Sacramento, S. M. se dirigio ao logar
 que lhe estava destinado na Capella-mór
 do lado do Evangelho, e junto ao Throno,
 e todo o Cortejo occupou seus respectivos
 lugares.

Principiou a Missa de que era cele-
 brante o Bispo Capellão-mór e os dous A-
 colitos Bispos. Depois da leitura do Evan-
 gelho, S. M. I. prestou o Juramento nas
 mãos do Celebrante, e ajoelhando ao de-
 pois diante deste recebeu a Unção Real;
 e logo depois pondo-lhe a Coroa Imperial
 na cabeça, lhe entregou o Sceptro, e lhe

singio a espada, proferindo as orações do
 estylo, em fim, lançando-lhe o Manto Im-
 perial, S. M. subio ao Throno, e hum An-
 tauto publicou o formulario do costume,
 ao tempo que o Alcees-mór desenrolou a
 Bandeira.

Tendo S. M. I. assistido á Missa, e
 concluidas todas as formalidades do esty-
 lo (que não relatamos por serem muitas e
 muy complicadas) se retirou ao palacio,
 em toda a pompa, e dirigindo-se á Sala
 do Throno, onde assinou o Auto da Coroa-
 ção, e recebeu as Felicitações. Não hou-
 ve porém hejiamão neste dia, por assim o
 haver S. M. I. ordenado.

Tal foi a simplicidade daquella mage-
 stoso acto, em proporção da fastuosa pom-
 pa com que as coroações costumão solen-
 nizar-se. Assim vio o Brazil independente
 subir ao Throno o Primeiro de seus Mo-
 narchas!! Hum Joven Principe, descen-
 dente dos mais illustres Monarchas da Eu-
 ropa, e herdeiro de hum Throno Europeo,
 na idade de vinte e quatro annos, he quem
 proclama a Independencia do mais vasto e
 fertil paiz do mundo conhecido! He Ello
 quem diz áquelles, cujos Destinos vai re-
 gular, o mesmo que seu immortal Ascen-
 dente dizia, quasi em iguaes circumstan-
 cias aos Francezes: Vós me vereis sempre
 á vossa frente: reuni-vos ao meu penacho
 branco!

Que vasto campo de meditação não
 oferece hoje aquelle nascente Imperio ao
 observador politico! Hum paiz de setecen-
 tas leguas de comprido, com huma largu-
 ra ainda hoje desconhecida, onde a Natu-
 reza com hum seio sempre aberto, e sem-
 pre fecundo, apresenta a todo vivente os
 seus mais preciosos thezouros! Hum paiz,
 que para ser o primeiro do mundo, só ne-
 cessita de homens! Ali não se disputa o
 misero palmo de terra. Ali, se o habitan-
 te da cidade não tiver com que se nutrir
 passará ao arrebalde, aonde os deliciosos
 frutos das arvores, o alimentará da mes-
 ma forma, que os mais saborosos manjar-
 res, sem que tenha a temer, ou guardar
 contemplações a hum donno! O Homem,
 he ali por toda a parte o senhor: a Natu-
 reza he toda sua! Finalmente hum paiz
 aonde o Homem, querendo, pode voltar
 a seu primitivo estado, sem temer a fo-
 me, nem o gelo, nem a nudez!!
Continuar-se-ha.

LISBOA, NA IMPRESSÃO LIBERAL. ANNO DE 1823. Rua Formosa N.º 42.

Foto: Pericles Diniz (2017).

O texto (cujo original está reproduzido e destacado na figura anterior) mostra-se bastante generoso não apenas para com o seu jovem governante, mas sobretudo com o próprio Brasil, ao qual demonstra enorme admiração:

Que vasto campo de meditação não oferece hoje aquelle nascente Imperio ao observador politico! Hum paiz de setecentas leguas de comprido, com huma largura ainda hoje desconhecida, onde a Natureza, com hum seio sempre aberto, e sempre fecundo, apresenta a todo vivente os seus mais

preciosos thezouros! Hum paiz, que para ser o primeiro do mundo, só necessita de homens! Ali não se disputa o misero palmo de terra. Ali, se o habitante da cidade não tiver com que se nutrir passará ao arrebalde, aonde os deliciosos fructos das arvores, o alimentarão da mesma forma, que os mais saborosos manjares, sem que tenha a temer, ou guardar contemplações a hum domno! O Homem, he ali por toda a parte o senhor: a Natureza he toda sua! Finalmente hum paiz aonde o Homem, querendo, pode voltar a seu primitivo estado, sem temer a fome, nem o gelo, nem a nudez!! (Brazil, 1823, p. 4).

A veia profética demonstrada pelo redator d' *A Trombeta Luzitana* volta a se manifestar neste artigo, que em um momento chega a grafar "Brasil" com "s". O jornal, no entanto, circularia apenas até o dia 19 de junho de 1823, quando saiu a sua 51ª e última edição.

Uma regência para o Brasil

Na edição 28, de 11 de fevereiro, o periódico lisboeta *Argos Lusitano* (1823, p. 1), que se definia como uma publicação antiministerial, citou a própria constituição portuguesa para questionar a nomeação de “um general com todos os poderes necessários para públicos inimigos”, referindo-se a Madeira de Melo, quando deveria enviar à Bahia um regente, como delegação do poder Executivo. E prossegue:

Perguntamos: 1º se ao governo executivo he permitido alterar o que se acha consagrado na Constituição, quando se persuada de que he úbl fazer qualquer alteração? [...] 3º se nas úblcoses do úblcosse se úblcosse uma tão ampla úblcosse, que, prescindindo de medidas legislativas, possa por si só revestir de poderes ilimitados a um general que vai residir o exercitar esses poderes em uma parte do reino-unido, sujeito á Constituição, que tem marcado os limites de úblcosse, e úblcoses de todos os funcionários úblcos, assim como os direitos de todos os cidadãos? (*Argos Lusitano*, 1823, p. 1-2).

Na Bahia, o jornal pró-lusitano *A Abelha* também defende, em edição de 14 de abril, uma regência para o Brasil:

Quem cooperou muito para pôr algumas províncias do Brasil em dissidência foi a falta de ter vindo a Regência, acompanhando o decreto da retirada do príncipe, e tem crescido esta dissidência em razão da demora da Regência. [...] Se quiserem fixar esta união, ponham aqui a Regência, composta de dignos varões, fazendo conhecer os bens da Constituição, dando liberdade às províncias, em obedecendo à Constituição da monarquia, de fazer leis municipais conforme o seu local, e tendo uma força terrestre e marítima para sufocar os partidos. Eu, sem ser profeta, asseguro o Brasil cordialmente se une a Portugal (Silva, 2005, p. 365).

A última edição publicada da *Idade d'Ouro do Brasil* circulou no dia 18 de abril de 1823, dando conta de que:

Por desgraça, se inflamaram em zelo tolo alguns constitucionais que se julgaram hábeis para dirigir nossos destinos. Fizeram-se oráculos de política e iam dando com tudo de pantanas. Nunca desconfiamos da sua fidelidade, mas receávamos muito da sua ignorância em matérias de tanta transcendência, maiormente depois que nos disseram que nem de enxerto queriam nossa doutrina. (Quem ama a do Montezuma não quer a nossa). O homem de bem escreve publicamente os seus conselhos. Se vê a pátria em perigo usa da imprensa e não se intromete naquilo para que não o chamam, nem anda com parcialidade, quando se deve falar claro (Silva, 2005, p. 364-365).

Fuga portuguesa e vitória da Bahia

Editado em Coimbra, o jornal *A Verdade em Triunfo* (1823, p. 3) teve seu primeiro número circulando em 7 de maio, quando reproduziu nota extraída da *Gazeta de Portugal*, informando que:

pelo navio Joaquim Guilherme, chegado aqui em 61 dias de Pernambuco, recebeu-se a seguinte carta de pessoa muito capaz. Apressamonos a publica-la por estarmos certos de que, se no seu contheudo houver engano, he este só attribuivel ao capitão americano, e não ao auctor da carta. Pernambuco acha-se em estado de anarchia, como nos temos tantas vezes prognosticado, o que se depreheende da proclamação, transcrevemos. *Pernambuco, 26 de fevereiro de 1823*. “Ainda tenho tempo de lhe participar, que acaba de chegar da Bahia uma escuna americana com 5 dias de viagem; e dá a noticia de que, no dia 15 do corrente o general Labatour atacou as linhas da Bahia por três pontos com 5 mil homens, e que o general Madeira os destroçou totalmente, onde lhe matou quinhentos e tantos, e aprisionou dois mil, e vinte quatro, os quaes dezarmou, e mandou para suas casas, dizendo-lhes que não fazia o que se fez aos Europeos em Pernambuco.

Figura 9 - Edição de A Verdade em Triunfo.

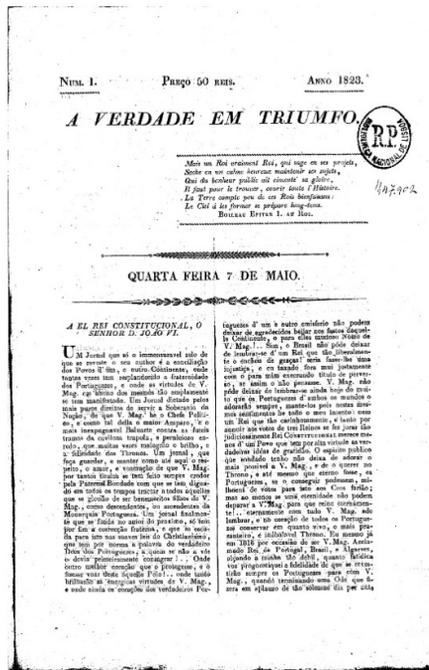


Foto: Pericles Diniz (2017).

Justamente ao contrário do que proclamavam os redatores portugueses, a esta altura o próprio general Madeira já sabia de sua difícil posição e avaliava planos de evacuação. Como de fato o fez, na madrugada de 2 de julho de 1823. As narrativas dando conta da vitoriosa resistência lusitana na Bahia já haviam escasseado e, conforme Silva (2005, p. 365), “todos os periódicos que defendiam a união com Portugal e a Constituição de 1822 ficaram certamente sem ter o que dizer depois de receberem a notícia da *Abrilada*⁹ em Portugal”, acrescentado que, por não haver mais constitucionais lusitanos para se oporem aos brasileiros, “não temos nenhum

9 Movimento que aboliu a recém-criada Constituição portuguesa e retomou o absolutismo.

número desses periódicos baianos, que certamente desistiram de sua campanha no mês de maio”.

Talvez à exceção do *Independente Constitucional*, editado na vila da Cachoeira neste último ano da guerra pela independência, a entrada das tropas brasileiras vitoriosas na cidade do Salvador não foi narrada por nenhum dos jornais locais, que pararam de circular quando não mais havia uma causa a defender. De toda sorte, como também não foi possível encontrar nos acervos consultados, tanto no Brasil quanto em Portugal, nenhum exemplar do *Independente Constitucional*, contamos com a narrativa histórica para destacar este momento crucial para os baianos:

A cidade do Salvador amanheceu quase deserta. No quartel de Pirajá já estava programado como ela seria ocupada. O dia 2 de julho apresentou-se bonito. Cessaram as chuvas de junho e o sol brilhava. Uma força de vanguarda se movimentou sob o comando do coronel Antero José Ferreira de Brito para explorar os pontos e trincheiras abandonadas pelos portugueses. Seguiram-no os batalhões comandados pelo coronel Lima e Silva e pelo coronel José de Barros Falcão, tendo à frente o batalhão do Imperador, que recém chegara do Rio de Janeiro, seguindo-se o batalhão de Pernambuco, comandado pelo major Tomás Pereira de Melo e Silva. Vinha na retaguarda o grosso dos soldados. Estavam descalços e quase nus por causa das fardas rasgadas. Os negros do batalhão dos Libertos Imperiais fechavam a marcha (Tavares, 2006, p. 246).

Outras tropas entraram na cidade pelo Rio Vermelho, São Pedro e Barbalho, aquartelando-se nos conventos do Carmo, São Bento, Santa Teresa, Piedade e do Hospício, no Colégio de São Joaquim e Seminário de São Damaso, bem como nos quartéis da Mouraria, Palma, Barbalho e São Pedro. Como relata Tavares (2006, p. 247):

O 2 de julho ficou na reverência patriótica dos baianos que desde logo estabeleceram a tradição de comemorá-lo anualmente com a repetição da entrada do Exército Pacificador na cidade do Salvador. Aos batalhões e aos heróis mais conhecidos foram acrescentadas, posteriormente, as figuras simbólicas do Caboclo e da Cabocla.

Considerações finais

O período estabelecido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para que fosse feita esta investigação de pós-doutoramento foi definido entre setembro de 2016 e setembro de 2017. A pesquisa contou com uma fase inicial de levantamento e leitura de material bibliográfico relativo ao contexto histórico considerado, concentrado, mais especificamente, entre os anos de 1821 e 1823, durante as lutas pela independência brasileira na Bahia. Envolveu, concomitantemente, a formação da leitura em território brasileiro e, mais especificamente, a história da imprensa nacional.

Uma segunda etapa envolveu o trabalho de campo, propriamente. Foram levantados e consultados os acervos de diversas instituições, de forma direta, em visitas técnicas. Os documentos históricos considerados incluem principalmente artigos, matérias, decretos, proclamações e anúncios publicados em jornais editados entre 1821 e 1823 nas cidades de Salvador, Rio de Janeiro, Lisboa, Porto e Coimbra.

Para tanto, a pesquisa envolveu os acervos do Arquivo Público da Bahia, Associação Baiana de Imprensa, Biblioteca Central do Estado da Bahia, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Biblioteca Digital Luso-Brasileira, Biblioteca Nacional de Portugal e Hemeroteca Municipal de Lisboa.

A primeira viagem de trabalho à capital portuguesa ocorreu entre os dias 12 de abril e 30 de maio de 2017. Neste período, visitei também outras localidades, como Porto e Braga. Visitei os sites eletrônicos e depois pessoalmente a Torre do Tombo, Hemeroteca Municipal e Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa, mas apenas nestas duas últimas encontrei material mais interessante à pesquisa.

Na Biblioteca Nacional de Portugal, levantei no acervo disponível pelo menos 40 títulos e/ou coleções de jornais lusitanos,

em maioria, mas também de brasileiros nos anos 1821 a 1823. Destes, conclui a leitura das coleções de *A Trombeta Lusitana*, *Argos Lusitano*, *Gazeta de Portugal*, *O Campeão Portuguez*, *O Conciliador Lusitano*, *O Descortinador*, *O Independente*, todos editados em Lisboa; *O Analysta Portuense*, que circulou na cidade do Porto; e *A Verdade em Triunfo*, da cidade de Coimbra. A consulta levou em consideração o período proposto, entre janeiro de 1821 e dezembro de 1823.

Deste acervo, encontrei, separei e fichei diversas páginas de citações diretas e comentários os mais variados ao quadro político brasileiro e suas pretensões separatistas, com destaque para a província da Bahia, que interessa mais diretamente à pesquisa. Neste sentido, o maior trabalho foi mesmo selecionar e resumir o material a ser usado para a publicação, aí incluídas as dificuldades de tradução do material produzido, em razão tanto das condições físicas dos exemplares, em termos de legibilidade, quanto da própria linguagem utilizada, a grafia das palavras, sintaxe e uso de expressões da época.

Ainda na Biblioteca Nacional de Portugal, no conjunto inicial levantado de jornais lusitanos entre os anos de 1821 e 1823, alguns se mostraram mais interessantes e outros nem tanto. Por fim, concentrei-me em nove deles, que renderam um bom material, principalmente daqueles que circularam em Lisboa, Porto e Coimbra no período.

Verifiquei que tais jornais dedicaram-se então a debater, temendo, antecipando e condenando a rebeldia e, segundo eles, *pretensiosa* intenção de independência brasileira, quase unanimemente. Digo quase, porque encontrei um jornal – *A Trombeta Lusitana* – que até defendia o direito brasileiro de constituir seu próprio país.

Bem interessantes também foram os relatos de guerra, em que os lusitanos sempre destacavam as vitórias do general Madeira na província da Bahia. Quando a derrota final se pronunciava, essas vozes simplesmente silenciaram, passando a tratar de outros temas e tergiversando. O que me levou, inevitavelmente, a traçar um

paralelo com a imprensa de hoje e sua agenda política, para as quais fazem uso de técnicas de pautamento, ocultação e distorção de fatos e acontecimentos, em benefício de interesses próprios. No processo de garimpagem de notícias, deparei com alguma dificuldade para reproduzir as páginas, em razão do mau estado das coleções mais antigas, quando então a Biblioteca Nacional proíbe cópias ou fotos.

Selecionado o material a ser considerado, foi classificado e disposto em ordem cronológica, com base nos acontecimentos que, em Salvador, no Rio de Janeiro e em terras lusitanas, precipitaram a luta pela independência do Brasil na Bahia. Então, a fim de expor com maior rigor as estratégias e artifícios empregados pelos redatores da época para fazer prevalecer seus interesses nos artigos e demais textos publicados em seus periódicos, foi necessário avaliar a própria estrutura narrativa de tais discursos. Para tanto, lancei mão dos *padrões de manipulação* propostos pelo jornalista e sociólogo Perseu Abramo, que, apesar de destinar-se originalmente à grande imprensa do século XX, mostrou-se adequado ao estudo das práticas desenvolvidas pelos homens envolvidos nos conflitos pela independência baiana.

Neste sentido, é possível identificar pelo menos quatro grandes grupos de práticas destinadas a manipular os fatos em favor de interesses particulares nos discursos da imprensa. Primeiro, a *ocultação*, quando o redator escolhe o que vai dizer e o que acha melhor calar. Há também a *fragmentação*, que seleciona apenas alguns aspectos do acontecimento, inclusive descontextualizando aquilo que se escolhe para contar. Temos também a *inversão*, onde aquilo que é realmente importante é substituído pelo que interessa ao redator, ou quando se mostra a forma no lugar do conteúdo, a versão pelo fato ou ainda a opinião pela informação. Por fim, temos a *indução*, quando uma notícia reordena a própria realidade em benefício próprio. Com base em tal metodologia, apresentei uma avaliação crítica das narrativas produzidas pela imprensa baiana e portuguesa entre os anos de 1821 e 1823.

Durante esta fase de avaliação dos trechos de artigos e matérias selecionados nos jornais pesquisados, levando em consideração o fluxo natural dos acontecimentos históricos, optei deliberadamente por manter a grafia e sintaxe utilizadas pelos redatores da época, apresentando uma tradução para o português contemporâneo, quando necessário.

A fase final envolveu a apresentação, destaque e evidência crítica dos conceitos, artifícios e manobras utilizados pelos homens de imprensa brasileiros e lusitanos de então para fazer valer suas opiniões em defesa das causas pelas quais militavam, expondo seus objetivos e suas contradições. O que efetivamente traça um paralelo entre os fatos históricos narrados e a prática contemporânea mantida pela maioria dos veículos da imprensa comercial brasileira.

Referências

- ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.
- AMARAL, Braz do. **História da independência na Bahia**. Salvador: Progresso, 1957.
- CARVALHO, Aloysio de. A imprensa na Bahia em 100 anos. *In*: TAVARES, Luís Guilherme Pontes (org.). **Apontamentos para a história da imprensa na Bahia**. 2. ed. Salvador: Academia de Letras da Bahia, 2008. p. 41-61.
- FREITAS NETO, José Alves de. **História geral e do Brasil**. São Paulo: Harbra, 2006.
- GOMES, Laurentino. **1822**. São Paulo: Globo, 2015.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Ática, 1999.
- MANGABEIRA, Octavio. Centenário da imprensa baiana. *In*: TAVARES, Luís Guilherme Pontes (org.). **Apontamentos para a história da imprensa na Bahia**. 2. ed. Salvador: Academia de Letras da Bahia, 2008. p. 23-39.
- MILTON, Aristides. **Efemérides cachoeiranas**. Salvador: UFBA, 1979.
- SENA, Consuelo Pondé de. **A imprensa reacionária na independência: Sentinella Bahiense**. Salvador: Edufba, 2016.
- SILVA, Francisco de Assis. **História do Brasil: Colônia, Império, República**. São Paulo: Moderna, 1992.
- SILVA, Marcelo Renato Siquara. **Independência ou morte em Salvador: o cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A primeira gazeta da Bahia: Idade d' Ouro do Brazil**. Salvador: Edufba, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. Salvador: Edufba, 2006.

Periódicos

ARTIGO d' Officio. **O Constitucional**. Salvador, 17 abr. 1822. p. 1.

ARTIGO d' Officio. **O Constitucional**. Salvador, 20 jul. 1822. p. 1-2.

ARTIGO d' officio, Portaria **Diario Constitucional**. Salvador, 6 mar. 1822, p. 3.

A TROMBETA Luzitana. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 28 jan. 1823. p. 5.

A VERDADE em Triunfo. **A Verdade em Triunfo**. Coimbra, 7 maio 1823. p. 3.

ARGOS Lusitano. **Argos Lusitano**. Lisboa, 11 fev. 1823. p. 1-2.

AVISOS. **O Descobridor de Verdades**. Salvador, 28 ago. 1822. p. 4.

BRAZIL. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 19 nov. 1822. p. 3-4.

BRAZIL. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 17 dez. 1822. p. 3.

BRAZIL. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 31 dez. 1822. p. 4.

BRAZIL. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 9 jan. 1823. p. 3.

BRAZIL. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 9 jan. 1823. p. 4.

BRAZIL. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 30 jan. 1823. p. 4.

BRAZIL. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 20 set. 1822. p. 3.

BRAZIL. **O Analysta Portuense**. Porto, 24 jul. 1822. p. 1.

- BRAZIL. **O Conciliador Lusitano**. Lisboa, 10 jun. 1822. p. 7-12.
- BRAZIL, O Príncipe illudido, e atraído. **O Conciliador Lusitano**. Lisboa, 24 jun. 1822. P 35-45.
- CARTA dos Deputados desta Provincia dirigida a Camara desta Cidade, e por ella mandada imprimir. **O Constitucional**. Salvador, 11 maio 1822. p. 1.
- CARTAS de S.A.R. a Seu Augusto Pai o Senhor D. João VI. **O Constitucional**. Salvador, 10 ago. 1822. p. 7.
- CORRESPONDENCIA oficial do General Madeira com a Junta do Governo. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 21 set. 1822. p. 4.
- CORTES. **O Constitucional**. Salvador, 13 abr. 1822. p. 1.
- DECLARAÇÃO. **Diario Constitucional**. Salvador, 3 abr. 1822. p. 4.
- DIARIO Constitucional. **Diario Constitucional**. Salvador, 8 fev. 1822. p. 1.
- DIARIO Constitucional. **Diario Constitucional**. Salvador, 9 fev. 1822. p. 1.
- DIARIO Constitucional. **Diario Constitucional**. Salvador, 1 mar. 1822. p. 1.
- DIARIO Constitucional. **Diario Constitucional**. Salvador, 30 mar. 1822. p. 2.
- DIARIO Constitucional. **Diario Constitucional**. Salvador, 1 abr. 1822. p. 1.
- DIARIO Constitucional. **Diario Constitucional**. Salvador, 2 abr. 1822. p. 2.
- ESTADO actual do Mundo. **O Analysta Portuense**. Porto, 2 jan. 1822. p. 6.
- ESTADO exterior. **A Trombeta Lusitana**. Lisboa, 14 nov. 1822. p. 3.

EXTRACTO do Diario do Rio de Janeiro de 31 de Julho do corrente ano. **O Independente**. Lisboa, 29 nov. 1821. p. 4.

FORÇA Militar no Brazil. **O Conciliador Lusitano**. Lisboa, 15 jul. 1822. p. 97

GAZETA de Portugal. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 1 jul. 1822. p. 2.

GAZETA de Portugal. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 5 jul. 1822. p. 2.

GAZETA de Portugal. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 12 set. 1822. p. 1.

GAZETA de Portugal. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 7 dez. 1822. p. 1.

GAZETA de Portugal. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 2 jan. 1823. p. 1.

GAZETA de Portugal. **Gazeta de Portugal**. Lisboa, 7 jan. 1823. p. 1.

MANIFESTO de paz e conciliação de Portugal com o Brazil mostrando os poucos ou nenhuns fundamentos para a independencia daquelle reino, e a necessidade, e vantagens da sua União á Mãe Patria, por hum Portuguez a seus Irmãos Brasileiros. **O Descortinador**. Lisboa, 22 jul. 1822. p. 1-2.

GAZETA de Portugal. **O Descortinador**. Lisboa, 22 jul. 1822. p. 2.

GAZETA de Portugal. **O Descortinador**. Lisboa, 22 jul. 1822. p. 3.

NOTICIAS estrangeiras. **O Constitucional**. Salvador, 22 jun. 1822. p. 3.

NOTICIAS nacionaes. **Diario Constitucional**. Salvador, 16 fev. 1822. p. 3.

NOTICIAS nacionaes. **Diario Constitucional**. Salvador, 1 abr. 1822. p. 2-3.

NOTICIAS nacionaes. **O Analysta Portuense**. Porto, 13 fev. 1822, p. 6.

NOTICIAS nacionaes. **O Analysta Portuense**. Porto, 5 dez. 1822, p. 3-4.

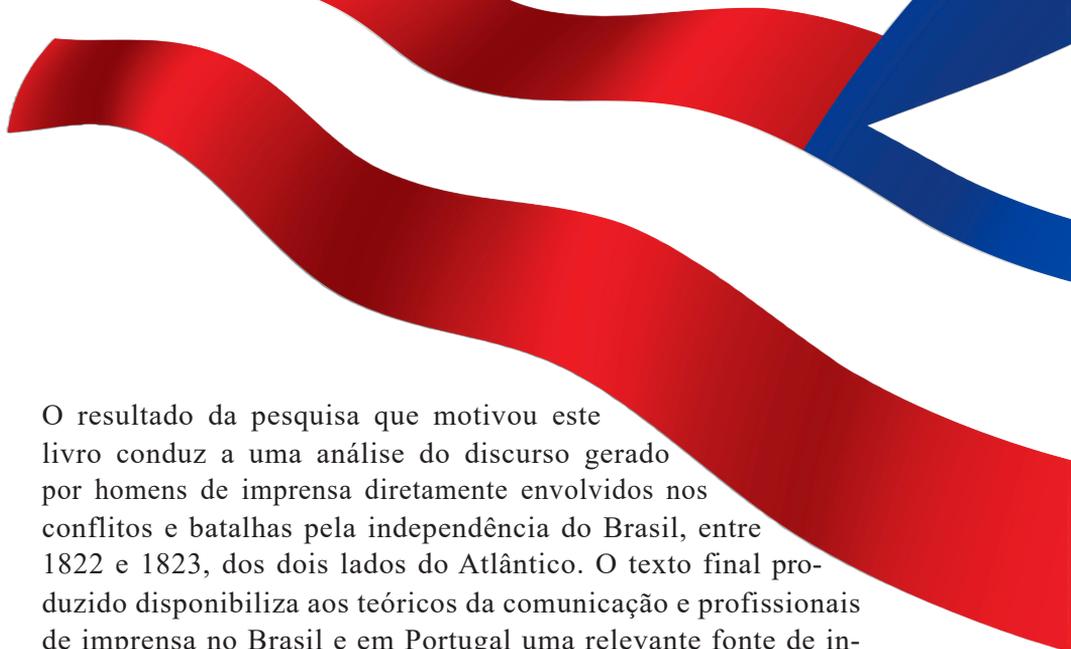
NOTICIAS nacionaes. **O Constitucional**. Salvador, 20 abr. 1822. p. 2.

NOTICIAS nacionaes. **O Constitucional**. Salvador, 5 jun. 1822. p. 2.

- NOTICIAS nacionaes, Brazil. **O Independente**. Lisboa, 14 dez. 1821. p. 1.
- NOTICIAS nacionaes, Lisboa. **A Trombeta Luzitana**. Lisboa, 23 nov. 1822. p. 2.
- NOTICIAS nacionaes, Reino do Brazil, Bahia. **O Analysta Portuense**. Porto, 9 jan. 1822. p. 1.
- NOTICIAS nacionaes, Rio de Janeiro. **Diario Constitucional**. Salvador, 11 fev. 1822. p. 1.
- NOTICIAS nacionaes, Rio de Janeiro. **O Analysta Portuense**. Porto, 9 out. 1822, p. 2.
- NOTICIAS nacionaes, Rio de Janeiro. **O Constitucional**. Salvador, 22 jun. 1822. p.2-3.
- NOTICIAS nacionaes, **O Constitucional**. Salvador, 17 jul. 1822. p. 1.
- O ANALYSTA Portuense. **O Analysta Portuense**. Porto, 23 mar. 1822. p. 1.
- O ANALYSTA Portuense. **O Analysta Portuense**. Porto, 1 jun. 1822. p. 1-4.
- O ANALYSTA Portuense. **O Analysta Portuense**. Porto, 4 jun. 1822. p. 3-4.
- O ANALYSTA Portuense. **O Analysta Portuense**. Porto, 4 jun. 1822. p. 4.
- O ANALYSTA Portuense. **O Analysta Portuense**. Porto, 3 out. 1822. p. 1.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 10 abr. 1822. p. 4.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 20 abr. 1822. p. 2.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 29 abr. 1822. p. 1.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 15 mai. 1822. p. 1.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 20 mai. 1822. p. 2.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 17 jun. 1822. p. 1.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 17 jun. 1822. p. 2.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 29 jun. 1822. p. 1.

- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 1 jul. 1822. p. 1.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 3 jul. 1822. p. 2.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 5 ago. 1822. p. 1.
- O CONSTITUCIONAL. **O Constitucional**. Salvador, 7 ago. 1822. p. 1.
- O DESCOBRIDOR de Verdades. **O Descobridor de Verdades**. Salvador, 4 set. 1822. p. 2.
- PORTARIA **Diario Constitucional**. Salvador, 9 mar.1822, p. 3.
- PORTUGAL e o Brazil. **O Campeão Portuguez**. Lisboa, 6 abr. 1822. p. 16.
- PORTUGAL e o Brazil. **O Campeão Portuguez**. Lisboa, 13 abr. 1822. p. 30-31.
- PORTUGAL e o Brazil. **O Campeão Portuguez**. Lisboa, 20 abr. 1822. p. 36-43.
- PORTUGAL e o Brazil. **O Campeão Portuguez**. Lisboa, 27 abr. 1822. p. 56-59.
- PROCLAMAÇÃO. **Diario Constitucional**. Salvador, 1 mar. 1822. p. 3.
- PROCLAMAÇÃO. **O Constitucional**. Salvador, 13 abr. 1822. p. 2-3.
- PROCLAMAÇÃO. **O Constitucional**. Salvador, 17 jul. 1822. p. 1.

Fontes: Crimson Pro
Papel: Papel LD Offset 90 g/m²
Impressão: Gráfica PSI7
Data: Outubro de 2023



O resultado da pesquisa que motivou este livro conduz a uma análise do discurso gerado por homens de imprensa diretamente envolvidos nos conflitos e batalhas pela independência do Brasil, entre 1822 e 1823, dos dois lados do Atlântico. O texto final produzido disponibiliza aos teóricos da comunicação e profissionais de imprensa no Brasil e em Portugal uma relevante fonte de investigação sobre os processos de construção e desenvolvimento da narrativa jornalística. O que possibilita a refletir acerca daquilo que somos e pensamos, defendemos e acreditamos como legado intelectual histórico.

ISBN:978-65-88622-10-0

